

ATAS

ANO

2015 A 2016

ATAS
ANO 2015



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a Sessão Preparatória para a Sessão Legislativa de 2015 do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson Maciel Teodoro, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão, destinada à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, nos termos da Resolução 04/2014, de 2 de Dezembro de 2014. O Presidente informou que foi registrada apenas uma chapa única, composta pelos Vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, candidato a Presidente, Vanilson Maciel Teodoro, candidato a Vice-Presidente, e Ineyverson Mourão dos Santos, candidato a Secretário, conforme Requerimento 06/2014, cuja leitura foi efetuada pelo Secretário. A seguir o Presidente convidou os Vereadores Humberto Magno Ramos e José dos Santos Neto para servirem à Mesa como escrutinadores, os quais informaram ao Plenário existirem nove cédulas destinadas à votação, as quais foram imediatamente conferidas e fabricadas. Não continuou de-se início a votação em escrutínio secreto. Encerrada a votação e realizada a apuração dos votos, verificou-se existirem 7 (sete) votos para a Chapa Única, 1 (uma) abstenção e 1 (uma) cédula em branco. Em seguida o Presidente declarou eleita a Chapa Única nos termos do inciso II do Art. 22 do Regimento Interno, e os candidatos eleitos empossados com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015. A seguir o Presidente convidou a Mesa Diretora eleita para que assunisse simbolicamente os seus respectivos lugares. O Presidente eleito firmou seu compromisso para com uma administração participativa do Legislativo, permitindo a todos os Vereadores a construção conjunta das decisões administrativas da Casa, no cumprimento de seu compromisso para com a transparência. Registrou seu reconhecimento ao Presidente, pela condução dos trabalhos do Legislativo no biênio que se encerra, destacando o grande esforço para aquisição da sede própria do Legislativo. O Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves registrou seu agradecimento aos Vereadores e servidores pela compreensão e apoio no enfrentamento das dificuldades que se apresentaram, notadamente financeiras, para que fosse possível a aquisição da sede própria. Formulou votos de sucesso à nova Mesa Diretora na condução dos trabalhos do Legislativo no biênio que se iniciará, encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que para constar eu, Ineyverson Mourão dos Santos, Secretário eleito da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 16 de Dezembro de 2014.

Valdete Jerônimo Gonçalves
José dos Santos Neto
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Celso Soares da Costa
Vanilson Maciel Teodoro
Ineyverson Mourão dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos 16 (dezesseis) dias do mês
de Dezembro de 2014 (mil e quatorze), às 20:30 (vinte horas e trinta minutos), no Salão Nobre
da Câmara Municipal, teve início a Sessão Preparatória para a Sessão Legislativa de 2015 do Poder
Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Valdete Jerônimo
Gonçalves solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo
registrada a presença dos seguintes: Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Vanilson
Maciel Teodoro, Edelton dos Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos
Santos, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento e Marcos Joviano Mesquita da
Silva. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão, destinada à eleição da
Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, nos termos da Resolução 04/2014, de 2 de Dezembro de
2014. O Presidente informou que foi registrada apenas uma chapa única, composta pelos
Vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, candidato a Presidente, Vanilson Maciel Teodoro,
candidato a Vice-Presidente, e Ineyverson Mourão dos Santos, candidato a Secretário, conforme
Requerimento 06/2014, cuja leitura foi efetuada pelo Secretário. A seguir o Presidente convidou os
Vereadores Humberto Magno Ramos e José dos Santos Neto para servirem à Mesa como
escrutinadores, os quais informaram ao Plenário existirem nove cédulas destinadas à votação, as
quais foram imediatamente conferidas e rubricadas. Ato contínuo deu-se início a votação em
escrutínio secreto. Encerrada a votação e realizada a apuração dos votos, verificou-se existirem 7
(sete) votos para a Chapa Única, 1 (uma) abstenção e 1 (uma) cédula em branco. Em seguida o
Presidente declarou eleita a chapa única, nos termos do inciso II do Art. 22 do Regimento Interno, e
os candidatos eleitos passaram a produzir efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2015. A seguir o
Presidente convidou a Mesa Diretora eleita para que assumisse simbolicamente os seus respectivos
lugares. O Presidente elogiou seu compromisso para com uma administração participativa do
Legislativo, permitindo que os Vereadores a construção conjunta das decisões administrativas da
Câmara, no cumprimento de seu compromisso para com a transparência. Registrou seu
reconhecimento ao Presidente, pela condução dos trabalhos do Legislativo no biênio que se encerra,
destacando o grande esforço para aquisição da sede própria do Legislativo. O Vereador Valdete
Jerônimo Gonçalves registrou seu agradecimento aos Vereadores e servidores pela compreensão e
apoio no enfrentamento das dificuldades que se apresentaram, notadamente financeiras, para que
fosse possível a aquisição da sede própria. Formulou votos de sucesso à nova Mesa Diretora na
condução dos trabalhos do Legislativo no biênio que se iniciará. Encerradas as discussões e nada
mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu,
Ineyverson Mourão dos Santos, Secretário eleito da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois
de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da
Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 16 de Dezembro de 2014.

*Valdete Jerônimo
Gonçalves*
José dos Santos Neto
Edelton dos Santos
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Celso Soares da Costa
Vanilson Maciel Teodoro
Ineyverson Mourão dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé/ MG, reunido o Plenário da Casa Legislativa e nos termos regimentais, tomaram posse para o biênio 2015/2016, os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio de Itambé, estando Presidente o Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vice-Presidente o Vereador Vanilson Maciel Teodoro e Secretário Vereador Ineyverson Mourão dos Santos, eleitos com 7 votos na Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 16 de Dezembro de 2014. E para que possam praticar atos e exercer suas funções em toda sua plenitude, cumprindo e fazendo cumprir a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, eu, Ineyverson Mourão dos Santos, Secretário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Itambé lavrei a presente Ata, para que surta todos os efeitos legais, que vai assinada por mim, pelos empossados e demais Edis presentes a sessão de posse. Santo Antônio de Itambé/MG., em 05 de janeiro de 2015.

*Marcos Joviano Mesquita da Silva
Valeto Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa
Ineyverson Mourão dos Santos
Eduelino Santos do Rio
Vanilson Maciel Teodoro*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé/ MG. reunido o Plenário da Casa Legislativa e nos termos regimentais, tomaram posse para o biênio 2015/2016, os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, estando Presidente o Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vice-Presidente o Vereador Vanilson Maciel Teodoro e Secretário Vereador Ineyverson Mourão dos Santos, eleitos com 7 votos na Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 16 de Dezembro de 2014. E para que possam praticar atos e exercer suas funções em toda sua plenitude, cumprindo e fazendo cumprir a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, eu, Ineyverson Mourão dos Santos, Secretário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé lavrei a presente Ata, para que surta todos os efeitos legais, que vai assinada por mim, pelos empossados e demais Edis presentes à sessão de posse. Santo Antônio do Itambé/MG., em 05 de janeiro de 2015.

*Marcos Joviano Mesquita da Silva
 Marcos Joviano Mesquita da Silva
 Valdeir Ferreira Fontalves
 Celso Soares da Costa
 Ineyverson Mourão dos Santos
 Edelsonio Soares do Rio
 Vanilson Maciel Teodoro*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a Primeira Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Itambé, sob a Presidência do nobre Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vice-Presidente Vanilson Maciel Teodoro e Secretário Ineyverson Mourão dos Santos.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Edis, sendo registrada a presença dos Seguintes Vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos e Juscelino Ferreira do Nascimento, ausentes os nobres Vereadores Vanilson Maciel Teodoro e José dos Santos Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. A seguir, convidou os Senhores Vereadores e os presentes para fazerem as orações iniciais. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Vereadores os novos Assessores deste Legislativo, a saber: Assessor Contábil o Senhor Tarcísio Antônio de Oliveira; Assessora Jurídica para assuntos internos a Dra. Paula Mourão Barroso e Assessor Jurídico para processos judiciais o Dr. Ronaldo Campos Mourão. Informa ainda aos Senhores Vereadores que se encontram em suas respectivas mesas, cópia de dois Requerimentos de autoria dos nobres Vereadores Ineyverson Mourão dos Santos e outros, que foram protocolizados na Secretaria da Casa, requisitando, após manifestação do plenário, ao Senhor Prefeito Municipal: 1- Relação contendo os nomes, cargos e salários dos servidores que exercem cargo comissionado no Município. 2 - Cópia do Contrato firmado pelo Município com a empresa prestadora de serviços de assistência geral aos veículos do Município. Pela ordem, o nobre Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, informou à Presidência que a Reunião deveria tratar, também, da constituição das Comissões Permanentes, tendo o Senhor Presidente esclarecido ao mesmo que a citada matéria constava da pauta da presente Reunião. Continuando os trabalhos, o nobre Vereador Ineyverson Mourão dos Santos solicitou à Presidência a retirada da pauta da reunião dos requerimentos de sua autoria e demais vereadores, tendo o Senhor Presidente deferido o pedido do nobre Vereador. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a discussão ao Projeto de Resolução Nº 001/2015, de autoria da Mesa da Casa, que versa sobre a alteração do horário da Reunião

*Ineyverson Mourão dos Santos Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos - Marcos Joviano Mesquita da Silva*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

deste Legislativo, modificando com isto, a Resolução Nº 005/89, de 02 de Outubro de 1989, que dispõe sobre esta matéria. O nobre Vereador Edelvânio Santos da Silva manifestou sua opinião contrária à citada modificação, dizendo que dezessete horas é muito cedo. Submetida à votação, foi a citada proposição rejeitada por 5 votos contrários, dos Senhores Vereadores Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa e Juscelino Ferreira do Nascimento, tendo votado favoravelmente o Senhor Vereador Ineyverson Mourão dos Santos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente informa ao plenário que foram apresentadas duas chapas para formação da *Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas*, sendo a primeira composta pelos Senhores Vereadores Valdete Jerônimo Gonçalves, como Presidente, Edelvânio Santos da Silva, Relator e Celso Soares da Costa, Membro. A segunda, composta pelos Vereadores José dos Santos Neto, como Presidente, Humberto Magno Ramos, Relator e Juscelino Ferreira do Nascimento, Membro. Submetida à votação, foi aprovada a primeira chapa, composta pelos Vereadores acima citados. Houve acordo dos Senhores Vereadores para a formação das Comissões Permanentes a seguir expostas, a saber: *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*: Presidente: Vereador Humberto Magno Ramos, Relator: Vereador José dos Santos Neto e Membro Vereador Juscelino Ferreira do Nascimento. *Comissão de Serviços Públicos Municipais*: Presidente: Vereador José dos Santos Neto, Relator: Vereador Celso Soares da Costa e Vereador Edelvânio Santos da Silva como Membro. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente informou ao plenário que já se encontra nesta Casa, a Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 2013, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado, cujas cópias já se encontravam nas respectivas mesas dos Senhores Vereadores, devendo a mesma ser inserida em pauta, para apreciação e votação, na próxima reunião plenária, para cumprimento do prazo legal de 120 dias, que já está vencendo no próximo mês de março. A seguir, alertou os Senhores Vereadores para a importância do comparecimento as Reuniões do Legislativo, dizendo que o povo espera que cada um cumpra o seu dever. Também manifestaram sobre este assunto os nobres Vereadores Ineyverson Mourão dos Santos, Edelvânio Santos da Silva, Celso Soares da Costa e Valdete Jerônimo Gonçalves. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu Vereador Ineyverson Mourão dos Santos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos

Ineyverson Mourão dos Santos Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves Edelvânio Santos da Silva
José dos Santos Neto
Humberto Magno Ramos. Marco Aurélio Mesquita da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

os Senhores Vereadores presentes. Plenário da Câmara de Santo Antônio do Itambé, 03 de Fevereiro de 2015.

*Ingresso em sessão dos Senhores Celso Soares da Costa
Valdeci Ferreira Gonçalves Elletom Costa
José Adriano Ferraz de Vasquez
Guilherme Magno Romão Marcos Jordão Mesquita da Silva*





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a Primeira Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Itambé, sob a Presidência do nobre Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vice-Presidente Vanilson Maciel Teodoro e Secretário Ineyverson Mourão dos Santos.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Edis, sendo registrada a presença dos Seguintes Vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos e Juscelino Ferreira do Nascimento, ausentes os nobres Vereadores Vanilson Maciel Teodoro e José dos Santos Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. A seguir, convidou os Senhores Vereadores e os presentes para fazerem as orações iniciais. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Vereadores os novos Assessores deste Legislativo, a saber: Assessor Contábil o Senhor Tarcísio Antônio de Oliveira; Assessora Jurídica para assuntos internos a Dra. Paula Mourão Barroso e Assessor Jurídico para processos judiciais o Dr. Ronaldo Campos Mourão. Informa ainda aos Senhores Vereadores que se encontram em suas respectivas mesas, cópia de dois Requerimentos de autoria dos nobres Vereadores Ineyverson Mourão dos Santos e outros, que foram protocolizados na Secretaria da Casa, requisitando, após manifestação do plenário, ao Senhor Prefeito Municipal: 1- Relação contendo os nomes, cargos e salários dos servidores que exercem cargo comissionado no Município. 2 - Cópia do Contrato firmado pelo Município com a empresa prestadora de serviços de assistência geral aos veículos do Município. Pela ordem, o nobre Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, informou à Presidência que a Reunião deveria tratar, também, da constituição das Comissões Permanentes, tendo o Senhor Presidente esclarecido ao mesmo que a citada matéria constava da pauta da presente Reunião. Continuando os trabalhos, o nobre Vereador Ineyverson Mourão dos Santos solicitou à Presidência a retirada da pauta da reunião dos requerimentos de sua autoria e demais vereadores, tendo o Senhor Presidente deferido o pedido do nobre Vereador. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente submeteu a discussão ao Projeto de Resolução Nº 001/2015, de autoria da Mesa da Casa, que versa sobre a alteração do horário da Reunião

Ineyverson Mourão dos Santos
Valdete Jerônimo Gonçalves
Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos - Marcos Joviano Mesquita da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

deste Legislativo, modificando com isto, a Resolução Nº 005/89, de 02 de Outubro de 1989, que dispõe sobre esta matéria. O nobre Vereador Edelvânio Santos da Silva manifestou sua opinião contrária à citada modificação, dizendo que dezessete horas é muito cedo. Submetida à votação, foi a citada proposição rejeitada por 5 votos contrários, dos Senhores Vereadores Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa e Juscelino Ferreira do Nascimento, tendo votado favoravelmente o Senhor Vereador Ineyverson Mourão dos Santos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente informa ao plenário que foram apresentadas duas chapas para formação da *Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas*, sendo a primeira composta pelos Senhores Vereadores Valdete Jerônimo Gonçalves, como Presidente, Edelvânio Santos da Silva, Relator e Celso Soares da Costa, Membro. A segunda, composta pelos Vereadores José dos Santos Neto, como Presidente, Humberto Magno Ramos, Relator e Juscelino Ferreira do Nascimento, Membro. Submetida à votação, foi aprovada a primeira chapa, composta pelos Vereadores acima citados. Houve acordo dos Senhores Vereadores para a formação das Comissões Permanentes a seguir expostas, a saber: *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*: Presidente: Vereador Humberto Magno Ramos, Relator: Vereador José dos Santos Neto e Membro Vereador Juscelino Ferreira do Nascimento. *Comissão de Serviços Públicos Municipais*: Presidente: Vereador José dos Santos Neto, Relator: Vereador Celso Soares da Costa e Vereador Edelvânio Santos da Silva como Membro. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente informou ao plenário que já se encontra nesta Casa, a Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 2013, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado, cujas cópias já se encontravam nas respectivas mesas dos Senhores Vereadores, devendo a mesma ser inserida em pauta, para apreciação e votação, na próxima reunião plenária, para cumprimento do prazo legal de 120 dias, que já está vencendo no próximo mês de março. A seguir, alertou os Senhores Vereadores para a importância do comparecimento as Reuniões do Legislativo, dizendo que o povo espera que cada um cumpra o seu dever. Também manifestaram sobre este assunto os nobres Vereadores Ineyverson Mourão dos Santos, Edelvânio Santos da Silva, Celso Soares da Costa e Valdete Jerônimo Gonçalves. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu Vereador Ineyverson Mourão dos Santos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos.

*Ineyverson Mourão dos Santos Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos - Matias Jordano Mesquita dos Santos*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Os Senhores Vereadores presentes. Plenário da Câmara de Santo Antônio do Itambé, 03 de Fevereiro de 2015.

*Impressão Mourão das Lentes Celso Soares da Costa
Valdeci Jerônimo Sobral Edson de Castro
Juscelino Ferreira dos Santos
Raimundo Raimundo Ramos - vereador mesquita da cidade*





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos três dias do mês de março de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos Silva, conforme assinatura no livro de Presença. A reunião iniciou-se com as orações de praxe, ocorrendo na seqüência a chamada dos Edis pelo servidor Welinton que, após determinação da Presidência, realizou a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente deu início à Ordem do Dia, apresentando os Projetos de Lei 01 que "Dispõe sobre os requisitos para a concessão e renovação de permissão para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros e dá outras providências" e 02 que "Autoriza Abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento de 2015 e dá outras providências", ambos de 2015, de iniciativa do Prefeito. Em seguida, conforme já designado na 1.ª Reunião Ordinária, o Presidente colocou em 1ª discussão a Prestação de Contas do Executivo do exercício 2013, solicitando à Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento que apresentasse o Parecer. Após leitura do Parecer da Comissão responsável que foi lido pelo servidor Welinton, fez uso da palavra o Vereador Valdete, Presidente da Comissão, que justificou o seu voto favorável à aprovação das Contas, em conformidade também com o Parecer do Tribunal de Contas deste Estado. Após a manifestação do Sr. Valdete, o Presidente colocou em 1ª votação a Prestação de Contas do exercício 2013, sendo aprovada por 8 votos, sendo estes dos Vereadores Vanilson Maciel Teodoro, Ineyverson Mourão dos Santos, se abstendo de votar o Presidente, na forma regimental. Ato contínuo foi aprovada por unanimidade a Resolução n.º 02, que "Aprova as Contas Municipais do Exercício 2013 e dá outras providências". Dando seguimento, foram apresentados os requerimentos 01 e 02 respectivamente dos vereadores Celso Soares da Costa e Humberto Magno Ramos, que depois de lidos, foram aprovados, devendo ser encaminhados ao Prefeito para devidos cumprimentos. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram lidas e aprovadas as Indicações com Pedidos de Providências dos vereadores Humberto Magno Ramos e Celso Soares da Costa, que após deliberação e aprovação do Plenário, serão encaminhadas ao Prefeito com pedido de urgência. Ato contínuo, a palavra foi cedida ao Procurador Municipal, Dr. Daniel Saunders, que explanou sobre a situação dos veículos da prefeitura e sobre a empresa que presta serviços de reparos para o Município. Fazendo uso da palavra, o

*Ineyverson Mourão dos Santos Marcos Joviano Mesquita da Silva
Vanilson Maciel Teodoro Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo
José dos Santos Neto Edelvânio Santos Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento*

Rua Álvaro de Cassia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428-1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

vereador Celso Soares da Costa manifestou indignação sobre o atual procedimento da Câmara em não depositar o subsídio dos vereadores em conta própria. O Presidente designou Reunião Extraordinária para o dia 10 de março de 2015, às 19 horas, para apreciação e votação dos Projetos de Lei n.º 01 e 02, em razão da necessidade de cumprimento do Termo de Ajustamento de Condutas, firmado entre o Município e o Ministério Público e também em razão do Convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Florestas, bem como para apresentação do Projeto de Resolução n.º 03, que "Altera a Resolução 02, de 14 de setembro de 2004 e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a sessão e eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
Vanilson Maciel Teodoro
Valdeci Jerônimo Gonçalves
João dos Santos Neto
Edelson dos Santos
João Carlos Ferreira do Nascimento
Heriberto Magno Romão



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos três dias do mês de março de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos Silva, conforme assinatura no livro de Presença. A reunião iniciou-se com as orações de praxe, ocorrendo na seqüência a chamada dos Edis pelo servidor Welinton que, após determinação da Presidência, realizou a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente deu início à Ordem do Dia, apresentando os Projetos de Lei 01 que "Dispõe sobre os requisitos para a concessão e renovação de permissão para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros e dá outras providências" e 02 que "Autoriza Abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento de 2015 e dá outras providências", ambos de 2015, de iniciativa do Prefeito. Em seguida, conforme já designado na 1.^a Reunião Ordinária, o Presidente colocou em 1.^a discussão a Prestação de Contas do Executivo do exercício 2013, solicitando à Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento que apresentasse o Parecer. Após leitura do Parecer da Comissão responsável que foi lido pelo servidor Welinton, fez uso da palavra o Vereador Valdete, Presidente da Comissão, que justificou o seu voto favorável à aprovação das Contas, em conformidade também com o Parecer do Tribunal de Contas deste Estado. Após a manifestação do Sr. Valdete, o Presidente colocou em 1.^a votação a Prestação de Contas do exercício 2013, sendo aprovada por 8 votos, sendo estes dos Vereadores Vanilson Maciel Teodoro, Ineyverson Mourão dos Santos, se abstendo de votar o Presidente, na forma regimental. Ato contínuo foi aprovada por unanimidade a Resolução n.º 02, que "Aprova as Contas Municipais do Exercício 2013 e dá outras providências". Dando seguimento, foram apresentados os requerimentos 01 e 02 respectivamente dos vereadores Celso Soares da Costa e Humberto Magno Ramos, que depois de lidos, foram aprovados, devendo ser encaminhados ao Prefeito para devidos cumprimentos. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram lidas e aprovadas as Indicações com Pedidos de Providências dos vereadores Humberto Magno Ramos e Celso Soares da Costa, que após deliberação e aprovação do Plenário, serão encaminhadas ao Prefeito com pedido de urgência. Ato contínuo, a palavra foi cedida ao Procurador Municipal, Dr. Daniel Saunders, que explanou sobre a situação dos veículos da prefeitura e sobre a empresa que presta serviços de reparos para o Município. Fazendo uso da palavra, o

Ineyverson Mourão dos Santos
Vanilson Maciel Teodoro
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves
José dos Santos Neto
Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos Silva

Rua Álvaro de Cassia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428-1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

vereador Celso Soares da Costa manifestou indignação sobre o atual procedimento da Câmara em não depositar o subsídio dos vereadores em conta própria. O Presidente designou Reunião Extraordinária para o dia 10 de março de 2015, às 19 horas, para apreciação e votação dos Projetos de Lei n.º 01 e 02, em razão da necessidade de cumprimento do Termo de Ajustamento de Condutas, firmado entre o Município e o Ministério Público e também em razão do Convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Florestas, bem como para apresentação do Projeto de Resolução n.º 03, que "Altera a Resolução 02, de 14 de setembro de 2004 e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a sessão e eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
Vanilson Maciel Teodoro Celso Soares da Costa
Valdeci Feryno Jacyntho Jor do Santos Neto Eldonio Santos
Aluísio Jesus Elino Fernando Nascimento
Reynaldo Moisés Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa de 2015

da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Aos dez dias do mês de março de 2015, reuniram-se no salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva, conforme assinatura no livro de presença. A reunião iniciou-se com a oração de praxe, ocorrendo na seqüência a chamada dos Edis pelo servidor Welinton Magno da Silva que, após determinação da Presidência, a leitura da Ata do dia três de março de 2015 ficou para a próxima reunião, pois não foi possível imprimi-la devido a problemas na impressora. Ato contínuo, o Presidente deu início à Ordem do dia, apresentando o Projeto de Lei 01 que "Dispõe sobre os requisitos para concessão e renovação de permissão para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros e dá outras providências" sendo retirado da pauta e o Projeto 02, que "Autoriza Abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento de 2015 e dá outras providências" teve pedido de vista pelo vereador Ineyverson Mourão dos Santos, em razão do pouco tempo concedido para análise do referido. Mesmo apoiando o pedido de vista, o vereador Humberto Magno Ramos, salientou a importância de votar o Projeto com mais rapidez, devido a sua importância para o município e que ele havia lido e entendido todo o Projeto. Dando sequência, Dra. Paula explanou sobre a questão das diárias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu por encerrada a sessão e eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

*Ineyverson Mourão dos Santos Vanilson Maciel Teodoro
Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo Gonçalves
José dos Santos Neto Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos Edelvânio Santos da Silva
Marcos Joviano Mesquita da Silva*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa de 2015 da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Aos dez dias do mês de março de 2015, reuniram-se no salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva, conforme assinatura no livro de presença. A reunião iniciou-se com a oração de praxe, ocorrendo na seqüência a chamada dos Edis pelo servidor Welinton Magno da Silva que, após determinação da Presidência, a leitura da Ata do dia três de março de 2015 ficou para a próxima reunião, pois não foi possível imprimi-la devido a problemas na impressora. Ato contínuo, o Presidente deu início à Ordem do dia, apresentando o Projeto de Lei 01 que "Dispõe sobre os requisitos para concessão e renovação de permissão para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros e dá outras providências" sendo retirado da pauta e o Projeto 02, que "Autoriza Abertura de Créditos Suplementares ao Orçamento de 2015 e dá outras providências" teve pedido de vista pelo vereador Ineyverson Mourão dos Santos, em razão do pouco tempo concedido para análise do referido. Mesmo apoiando o pedido de vista, o vereador Humberto Magno Ramos, salientou a importância de votar o Projeto com mais rapidez, devido a sua importância para o município e que ele havia lido e entendido todo o Projeto. Dando sequência, Dra. Paula explanou sobre a questão das diárias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu por encerrada a sessão e eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

*Ineyverson Mourão dos Santos Vanilson Maciel Teodoro
Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo Gonçalves
José dos Santos Neto Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva Marcos Joviano Mesquita da
Silva*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos dezoito dias do mês de março de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos Silva, conforme assinatura no livro de Presença. A reunião iniciou-se com as orações de praxe, ocorrendo na sequência a chamada dos Edís pelo servidor Welinton que, após determinação da Presidência, realizou a leitura da 2ª Ata da reunião ordinária a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, feita a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária votada e aprovada por unanimidade, o Presidente deu início à Ordem do Dia, sendo feita a leitura pelo senhor Welinton do Parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamentos referente a Prestação de contas do exercício de 2013. Após foi colocado em votação o parecer da comissão em sede de 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Welinton procedeu a leitura da Resolução nº:02 de 2015. Após, supracitada resolução foi colocada em discussão, sendo após votada e aprovada por unanimidade. Em seguinte, o senhor Welinton procedeu à leitura da ementa ao Projeto de Lei 01/2015, que dispõe sobre os requisitos para a concessão e renovação de permissão para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros e dá outras providências, ato contínuo, o Dr. João Paulo Amaral fez uma breve explanação acerca do projeto supracitado, o qual, após foi colocado em discussão e aprovado com abstenção do Vereador Valdete. Em seguida o senhor Welinton procedeu a leitura do Projeto de Lei Nº:02, que Autoriza abertura de créditos suplementares ao Orçamento de 2015 e dá outras providências, o qual foi explicitado pelo Dr. João Paulo Amaral, que abriu a palavras para a explanação da Gerente do Parque Estadual Pico do Itambé-PEPI Srta. Sílvia Jussara Duarte, a qual asseverou sobre a importância deste projeto para Parque e sobre as principais atividades realizadas no mesmo, deixando com o Presidente deste Câmara relatório com todo planejamento e atividades realizadas na unidade; ato contínuo o Presidente Marcos Joviano questionou acerca do concurso público para contratação de funcionários para o parque sendo que a Gerente explanou que para manutenção dos munícipes em certas funções que foram mantidas via contratação direta por empresa terceirizada, garantindo dessa forma a preferência por pessoas da região, contudo externou que algumas vagas foram preenchidas por concursados do supra citado

Vanilson Maciel Teodoro, Ineyverson Mourão dos Santos, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento

Rua Alvaro de Cassia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428-1311 / Santo Antônio do Itambé / MG

Juscelino Ferreira do Nascimento



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Concurso Público respeitadas as ordens de preferência na nomeação, passo seguinte o Vereador Edelvânio ressaltou a importância do trabalho do Parque para a preservação da natureza, após sendo colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre Presidente colocou em aberto a palavras para os senhores vereadores para manifestação, sem manifestação. Em seguida foi dado intervalo de quinze minutos para elaboração da presente ata, sendo a mesma posta em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a sessão e eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos, Márcio Giovanni Mesquita da Silva,
Ramilson Marciel Teodoro Volpato, Fernando Jacóbaldo Celso
Siqueira da Costa, João dos Santos Neto, Edelvânio Romão
do Rêgo, João Cláudio de Jesus dos Santos,
Raimundo Sérgio Romão



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos dezenove dias do mês de março de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos Silva, conforme assinatura no livro de Presença. A reunião iniciou-se com as orações de praxe, ocorrendo na sequência a chamada dos Edis pelo servidor Welinton que, após determinação da Presidência, realizou a leitura da 2ª Ata da reunião ordinária a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, feita a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária votada e aprovada por unanimidade, o Presidente deu início à Ordem do Dia, sendo feita a leitura pelo senhor Welinton do Parecer da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamentos referente a Prestação de contas do exercício de 2013. Após foi colocado em votação o parecer da comissão em sede de 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Welinton procedeu a leitura da Resolução nº:02 de 2015. Após, supracitada resolução foi colocada em discussão, sendo após votada e aprovada por unanimidade. Em seguinte, o senhor Welinton procedeu à leitura da ementa ao Projeto de Lei 01/2015, que dispõe sobre os requisitos para a concessão e renovação de permissão para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros e dá outras providências, ato contínuo, o Dr. João Paulo Amaral fez uma breve explanação acerca do projeto supracitado, o qual, após foi colocado em discussão e aprovado com abstenção do Vereador Valdete. Em seguida o senhor Welinton procedeu a leitura do Projeto de Lei Nº:02, que Autoriza abertura de créditos suplementares ao Orçamento de 2015 e dá outras providências, o qual foi explicitado pelo Dr. João Paulo Amaral, que abriu a palavras para a explanação da Gerente do Parque Estadual Pico do Itambé-PEPI Srta. Silvia Jussara Duarte, a qual asseverou sobre a importância deste projeto para Parque e sobre as principais atividades realizadas no mesmo, deixando com o Presidente deste Câmara relatório com todo planejamento e atividades realizadas na unidade; ato contínuo o Presidente Marcos Joviano questionou acerca do concurso público para contratação de funcionários para o parque sendo que a Gerente explanou que para manutenção dos municípes em certas funções que foram mantidas via contratação direta por empresa terceirizada, garantindo dessa forma a preferência por pessoas da região, contudo extemou que algumas vagas foram preenchidas por concursados do supra citado

Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Concurso Público respeitadas as ordens de preferência na nomeação, passo seguinte o Vereador Edelvânio ressaltou a importância do trabalho do Parque para a preservação da natureza, após sendo colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Nobre Presidente colocou em aberto a palavras para os senhores vereadores para manifestação, sem manifestação. Em seguida foi dado intervalo de quinze minutos para elaboração da presente ata, sendo a mesma posta em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a sessão e eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos Marco Galvão Mesquita da Silva
Hamilton Maciel Jacodoro Celso Soares da Costa
Valdeir Ferraz dos Santos José dos Santos Neto Edson Costa
Silvio José Cláudio Ferraz do Nascimento
Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 7 (sete) dias do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 3ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, José dos Santos Neto e Juscelino Ferreira do Nascimento. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Senhor Welinton Magno da Silva que encaminhasse aos senhores vereadores cópia do Projeto de Lei nº03/2015 que "Dispõe sobre estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências", para fazerem seu estudo. A seguir o Presidente deu a palavra para o Dr. João Paulo Velloso Amaral que explicou sobre a atual situação jurídica da Câmara e providências que já estão sendo tomadas. Ele também abordou sobre o seu contrato, sobre a licitação de contabilidade vencida, dentro dos trâmites legais pela HLH de Turmalina e fez uma breve apresentação da equipe que atua junto com ele. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Ineyverson Mourão dos Santos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 7 de Abril de 2015.

*Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva,
Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa,
Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Edelvânio
Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento,
Humberto Magno Ramos*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 7 (sete) dias do mês de Abril de 2015 (dois mil e quinze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 3ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, José dos Santos Neto e Juscelino Ferreira do Nascimento. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou ao Senhor Welinton Magno da Silva que encaminhasse aos senhores vereadores cópia do Projeto de Lei nº 03/2015 que "Dispõe sobre estágio de estudantes no âmbito do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências", para fazerem seu estudo. A seguir o Presidente deu a palavra para o Dr. João Paulo Velloso Amaral que explanou sobre a atual situação jurídica da Câmara e providências que já estão sendo tomadas. Ele também abordou sobre o seu contrato, sobre a licitação de contabilidade vencida, dentro dos trâmites legais pela HLH de Turmalina e fez uma breve apresentação da equipe que atua junto com ele. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Ineyverson Mourão dos Santos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 7 de Abril de 2015.

*Ineyverson Mourão dos Santos Marcos Joviano Mesquita da Silva
Vanilson Maciel Teodoro Celso Soares da Costa Valde
te Jerônimo Gonçalves José dos Santos Neto Edelvânio Santos
da Silva Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Maio de 2015 (dois mil e quinze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 4ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. Após a oração inicial, o Exmo. Sr. Presidente, Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, José dos Santos Neto e Juscelino Ferreira do Nascimento. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Por determinação da Presidência, o Secretário da Mesa realizou a leitura da 3ª Ata da reunião ordinária a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente deu início à Ordem do Dia, primeiramente comunicando aos vereadores que se encontra a disposição dos mesmos para estudo e análise, na secretaria da Câmara, o Projeto de Lei nº 04/2015 que "Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016". Ato contínuo o Presidente comunicou aos vereadores que a Prestação de Contas referente ao exercício de 2014 já se encontra na Secretaria da Câmara, a disposição dos edis para estudo e análise. A seguir o Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa que distribuisse aos senhores vereadores cópia do Projeto de Lei Municipal nº05/2015 que "Dispõe sobre a demarcação do perímetro urbano do Distrito Sede do Município de Santo Antônio do Itambé/MG e dá outras providências" e da Indicação 03/2015, do Vereador Humberto Magno, que propõe a denominação da Rua onde se encontra construído o Conjunto Habitacional e a escola municipal Adão Ventura até em frente o Bar de José dos Santos Oliveira, dando a mesma o nome de Argentino Gomes de Brito," para fazerem seu estudo para votação nas reuniões próximas. A seguir o Presidente solicitou a secretário que distribuisse o Parecer Jurídico 001/2015 (Recomendação 23/2014 MPMG) e deu a palavra para o advogado da Câmara, Dr. João Paulo Velloso Amaral que explanou acerca do referido parecer, explicando a necessidade de instauração de CPI para apurar os fatos decorrentes do inquérito Civil de n. 0671.14.000021-5. O advogado esclareceu a importância de serem observados os princípios do contraditório e da ampla defesa na instauração e condução dos trabalhos da CPI. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação o recebimento da denúncia e instauração da CPI, para apurar fato determinado constante do

Ingresso no m. Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva
Vanilson Maciel Teodoro Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves José dos Santos Neto
José dos Santos Neto Humberto Magno Ramos Juscelino Ferreira do Nascimento



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Inquérito Civil n. 0671.14.000021-5 que culminou com ajuizamento de ACP autos do processo 0003067-38.8.13.0671, pelo prazo de 90 dias, sendo que os vereadores Humberto Magno Ramos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa e Edelvânio dos Santos Silva votaram contra a implantação, e os demais vereadores votaram a favor, aprovada a instauração da CPI pela maioria dos votos dos presentes. O Presidente recebeu requerimento elaborado pelo Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, pelo qual solicita que sejam declarados suspeitos os vereadores Ineyverson Mourão dos Santos e José dos Santos Neto para a composição da Comissão processante, o que foi prontamente deferido pelo Nobre Presidente. Após a votação pela instauração da CPI, o Presidente determinou que se procedesse o sorteio dos vereadores que irão compor a Comissão e posterior eleição do Presidente e relator, sendo sorteados os vereadores Humberto Magno Ramos, Celso Soares da Costa e Juscelino Ferreira do Nascimento. O Vereador Juscelino se declarou suspeito para compor a comissão por não estar ciente das questões que a originaram, sendo que foi sorteado o vereador Vanilson Maciel Teodoro para substituí-lo. Ato contínuo, foram sorteados como Presidente e relator da Comissão os Srs. Vanilson Maciel Teodoro e Humberto Magno Ramos respectivamente. Em seguida, o Nobre Presidente colocou em aberto a palavras aos senhores vereadores para manifestação, o vereador Humberto manifestou acerca das más condições das estradas municipais, e o Presidente explanou sobre a necessidade de convocação dos secretários municipais para apresentar relatório do trabalho executado em 2014. Após discussão geral acordou-se em convocar o Prefeito e seus Secretários para apresentarem explicações sobre os trabalhos realizados no ano de 2014. Em seguida foi dado intervalo de quinze minutos para elaboração da presente ata, sendo a mesma foi posta em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Ineyverson Mourão dos Santos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 5 de Maio de 2015.

Ineyverson Mourão dos Santos, Secretário da Mesa Diretora
Vanilson Maciel Teodoro Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves José dos Santos Neto
Edelvânio dos Santos Silva
Humberto Magno Ramos Juscelino Ferreira do Nascimento



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos 5 (cinco) dias do mês de Maio de 2015 (dois mil e quinze), às 19:00 (dezenove horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal, teve início a 4ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé. Após a oração inicial, o Exmo. Sr. Presidente, Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, José dos Santos Neto e Juscelino Ferreira do Nascimento. Havendo quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Por determinação da Presidência, o Secretário da Mesa realizou a leitura da 3ª Ata da reunião ordinária a qual foi votada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente deu início à Ordem do Dia, primeiramente comunicando aos vereadores que se encontra a disposição dos mesmos para estudo e análise, na secretaria da Câmara, o Projeto de Lei nº 04/2015 que "Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016". Ato contínuo o Presidente comunicou aos vereadores que a Prestação de Contas referente ao exercício de 2014 já se encontra na Secretaria da Câmara, a disposição dos edis para estudo e análise. A seguir o Presidente solicitou ao Senhor Secretário da Mesa que distribuisse aos senhores vereadores cópia do Projeto de Lei Municipal nº 05/2015 que "Dispõe sobre a demarcação do perímetro urbano do Distrito Sede do Município de Santo Antônio do Itambé/MG e dá outras providências" e da Indicação 03/2015, do Vereador Humberto Magno, que propõe a denominação da Rua onde se encontra construído o Conjunto Habitacional e a escola municipal Adão Ventura até em frente o Bar de José dos Santos Oliveira, dando a mesma o nome de Argentino Gomes de Brito," para fazerem seu estudo para votação nas reuniões próximas. A seguir o Presidente solicitou a secretário que distribuisse o Parecer Jurídico 001/2015 (Recomendação 23/2014 MPMG) e deu a palavra para o advogado da Câmara, Dr. João Paulo Velloso Amaral que explanou acerca do referido parecer, explicando a necessidade de instauração de CPI para apurar os fatos decorrentes do Inquérito Civil de n. 0671.14.000021-5. O advogado esclareceu a importância de serem observados os princípios do contraditório e da ampla defesa na instauração e condução dos trabalhos da CPI. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação o recebimento da denúncia e instauração da CPI, para apurar fato determinado constante do

*Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva
Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa, José dos Santos Neto
Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Inquérito Civil n. 0671.14.000021-5 que culminou com ajuizamento de ACP autos do processo 0003067-38.8.13.0671, pelo prazo de 90 dias, sendo que os vereadores Humberto Magno Ramos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa e Edelvânio dos Santos Silva votaram contra a implantação, e os demais vereadores votaram a favor, aprovada a instauração da CPI pela maioria dos votos dos presentes. O Presidente recebeu requerimento elaborado pelo Sr. Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves, pelo qual solicita que sejam declarados suspeitos os vereadores Ineyverson Mourão dos Santos e José dos Santos Neto para a composição da Comissão processante, o que foi prontamente deferido pelo Nobre Presidente. Após a votação pela instauração da CPI, o Presidente determinou que se procedesse o sorteio dos vereadores que irão compor a Comissão e posterior eleição do Presidente e relator, sendo sorteados os vereadores Humberto Magno Ramos, Celso Soares da Costa e Juscelino Ferreira do Nascimento. O Vereador Juscelino se declarou suspeito para compor a comissão por não estar ciente das questões que a originaram, sendo que foi sorteado o vereador Vanilson Maciel Teodoro para substituí-lo. Ato contínuo, foram sorteados como Presidente e relator da Comissão os Srs. Vanilson Maciel Teodoro e Humberto Magno Ramos respectivamente. Em seguida, o Nobre Presidente colocou em aberto a palavras aos senhores vereadores para manifestação, o vereador Humberto manifestou acerca das más condições das estradas municipais, e o Presidente explanou sobre a necessidade de convocação dos secretários municipais para apresentar relatório do trabalho executado em 2014. Após discussão geral acordou-se em convocar o Prefeito e seus Secretários para apresentarem explicações sobre os trabalhos realizados no ano de 2014. Em seguida foi dado intervalo de quinze minutos para elaboração da presente ata, sendo a mesma foi posta em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Ineyverson Mourão dos Santos, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Srs. Vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, em 5 de Maio de 2015.

Ineyverson Mourão dos Santos
Vanilson Maciel Teodoro Valdete Jerônimo Gonçalves
Celso Soares da Costa José dos Santos Neto Edelvânio
dos Santos
Humberto Magno Ramos Juscelino Ferreira do Nascimento



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos dois dias do mês de junho de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos Silva, conforme assinatura no livro de Presença. A reunião iniciou-se com as orações de praxe, ocorrendo na sequência a chamada dos Edis pelo servidor Welinton que, após determinação da Presidência, realizou a leitura da Indicação nº 03/2015 de autoria do vereador Humberto Magno Ramos o qual explanou sobre a mesma justificando a relevância do trabalho do senhor Argentino de Brito em prol do Município. Após ter sido colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Welinton procedeu a leitura da ementa do Projeto de lei nº 003/2015 com a Emenda, que dispõe sobre o estágio de estudante no âmbito do poder Executivo do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências. Após, supracitada o Projeto de Lei com a Emenda foi colocada em 1ª discussão e 1ª votação, aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi colocada em 2ª discussão e 2ª votação, também aprovada por unanimidade. Em seguinte, o senhor Welinton procedeu à leitura da ementa ao Projeto de Lei nº 05/2015, que dispõe sobre a demarcação do perímetro urbano do Distrito Sede do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências foi colocada em 1ª discussão e 1ª votação, aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi colocada em 2ª discussão e 2ª votação, também aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Welinton procedeu a leitura do Projeto de Resolução nº 04/2015 que Altera o Anexo I da Resolução 02/2004 e Resolução nº 05/2011 (Atualização de diárias), foi colocada em 1ª discussão e 1ª votação, aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi colocada em 2ª discussão e 2ª votação, também aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Welinton procedeu a leitura o Projeto de Resolução nº 005/2015 que Altera a Resolução 005/89 de 02 de outubro de 1989 (Mudança do dia previsto no Regimento Interno para a reunião ordinária). Após ser colocada em primeira e segunda discussão e votação os vereadores Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva e Valdete Jerônimo Gonçalves votaram contra sendo que o senhor Vereador Celso alegou que tinha compromisso na primeira segunda feira de cada mês, motivo pelo qual estava votando contra. O senhor vereador Valdete indagou se o projeto de Resolução era para beneficiamento da funcionária da Câmara e que em uma reunião anterior foi apresentado um projeto para que a reunião fosse às 17:00hs horas, a pedido da antiga advogada da Câmara, para beneficiá-la. O atual assessor jurídico da Câmara Dr. João Paulo Amaral explanou que o projeto de resolução para mudança do dia da reunião ordinária não visava favorecer nenhum funcionário, mas beneficiar o regular andamento dos trabalhos da Casa, sendo, entretanto, de livre deliberação dos Vereadores. Após



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

discussões e votações o referido Projeto foi aprovado por cinco votos a favor e três contra. Em, seguida o Presidente comunicou aos vereadores que se encontrava em suas mesas para estudos o Projeto de Lei 004/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, o Parecer do Tribunal de Contas referente às contas do exercício de 2004, o Projeto de Lei 006/2015 que dispõe sobre a regulamentação legal do adicional sobre atividades insalubres ou perigosas no âmbito do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências, e o projeto de Lei 007/2015 que dispõe sobre a aprovação do plano Municipal de Educação – PME do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências. Ato contínuo, o Nobre Presidente convocou os senhores vereadores para uma reunião Extraordinária no dia quinze de junho segunda feira as 19:00 horas. Colocou em aberto a palavras para os senhores vereadores para manifestação, sem manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a sessão e eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
Vanilson Marcial
Valdeci James Neto
Vilmo Fortalhe
José Elvino Ferrero do Nascimento
Raimundo Magno Ramo



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos dois dias do mês de junho de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos Silva, conforme assinatura no livro de Presença. A reunião iniciou-se com as orações de praxe, ocorrendo na sequência a chamada dos Edis pelo servidor Welinton que, após determinação da Presidência, realizou a leitura da Indicação nº 03/2015 de autoria do vereador Humberto Magno Ramos o qual explanou sobre a mesma justificando a relevância do trabalho do senhor Argentino de Brito em prol do Município. Após ter sido colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Welinton procedeu a leitura da ementa do Projeto de lei nº 003/2015 com a Emenda, que dispõe sobre o estágio de estudante no âmbito do poder Executivo do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências. Após, supracitada o Projeto de Lei com a Emenda foi colocada em 1ª discussão e 1ª votação, aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi colocada em 2ª discussão e 2ª votação, também aprovada por unanimidade. Em seguinte, o senhor Welinton procedeu à leitura da ementa ao Projeto de Lei 05/2015, que dispõe sobre a demarcação do perímetro urbano do Distrito Sede do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências foi colocada em 1ª discussão e 1ª votação, aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi colocada em 2ª discussão e 2ª votação, também aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Welinton procedeu a leitura do Projeto de Resolução nº 04/2015 que Altera o Anexo I da Resolução 02/2004 e Resolução nº 05/2011 (Atualização de diárias), foi colocada em 1ª discussão e 1ª votação, aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi colocada em 2ª discussão e 2ª votação, também aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Welinton procedeu a leitura o Projeto de Resolução nº 005/2015 que Altera a Resolução 005/89 de 02 de outubro de 1989 (Mudança do dia previsto no Regimento Interno para a reunião ordinária). Após ser colocada em primeira e segunda discussão e votação os vereadores Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva e Valdete Jerônimo Gonçalves votaram contra sendo que o senhor Vereador Celso alegou que tinha compromisso na primeira segunda feira de cada mês, motivo pelo qual estava votando contra. O senhor vereador Valdete indagou se o projeto de Resolução era para beneficiamento da funcionária da Câmara e que em uma reunião anterior foi apresentado um projeto para que a reunião fosse às 17:00hs horas, a pedido da antiga advogada da Câmara, para beneficiá-la. O atual assessor jurídico da Câmara Dr. João Paulo Amaral explanou que o projeto de resolução para mudança do dia da reunião ordinária não visava favorecer nenhum funcionário, mas beneficiar o regular andamento dos trabalhos da Casa, sendo, entretanto, de livre deliberação dos Vereadores. Após

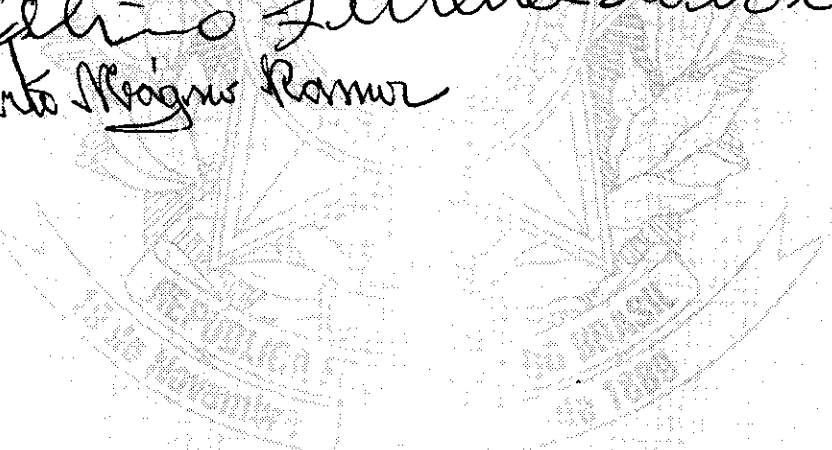


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

discussões e votações o referido Projeto foi aprovado por cinco votos a favor e três contra. Em, seguida o Presidente comunicou aos vereadores que se encontrava em suas mesas para estudos o Projeto de Lei 004/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, o Parecer do Tribunal de Contas referente às contas do exercício de 2004, o Projeto de Lei 006/2015 que dispõe sobre a regulamentação legal do adicional sobre atividades insalubres ou perigosas no âmbito do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências, e o projeto de Lei 007/2015 que dispõe sobre a aprovação do plano Municipal de Educação – PME do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências. Ato contínuo, o Nobre Presidente convocou os senhores vereadores para uma reunião Extraordinária no dia quinze de junho segunda feira as 19:00 horas. Colocou em aberto a palavras para os senhores vereadores para manifestação, sem manifestação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a sessão e eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
Hamilton Maciel de Azevedo - Membro do Conselho Municipal de Educação
João da Silva Neto
Celso Soares da Costa
Valdeci Jeronimo
João Gonçalves de Oliveira
José Gilvino
Ferreira do Nascimento
Raimundo Wagner Romar





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos quinze dias do mês de junho de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos Silva, conforme assinatura no livro de Presença. A reunião iniciou-se com as orações de praxe, ocorrendo na sequência a chamada dos Edis pelo servidor Welinton, estando todos presentes. Após determinação da Presidência, realizou-se a leitura da 5ª Ata da reunião ordinária a qual foi votada e aprovada por unanimidade. A seguir foi determinada a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 007/2015, que "Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências"; que ao ser colocado em 1ª e 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O vereador Humberto Magno Ramos salientou sobre a importância do Plano Municipal de Educação que prevê uma reformulação a cada 10 anos. O presidente citou o comunicado que recebeu do Ministério da Educação dizendo que o PME foi aprovado em âmbito federal e que agora cabe ao município fazer a sua parte. Ato contínuo, por determinação do presidente foi feita a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 04/2015, que "Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências", sendo o parecer colocado em discussão e votação, pelo que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei nº 04/2015 foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação, aprovado em ambas por unanimidade. Ato contínuo, por determinação do presidente foi feita a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 06/2015, que "Dispõe sobre a regulamentação legal do adicional sobre atividades insalubres ou perigosas no âmbito do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências". O Parecer foi colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. O vereador Humberto lembrou que dentro da Lei Orgânica Municipal há o artigo referente a insalubridade e da importância de tal aprovação. O presidente Marcos expôs a sua situação de periculosidade devido ao seu serviço como agente de saúde e que teve a mesma rejeitada pelo procurador da prefeitura. No ensejo o vereador Ineyverson Mourão ressaltou que o citado procurador que escolhe aleatoriamente os candidatos que tem ou não direito a insalubridade. Ao ser colocado em 1ª e 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 06/2015 foi também aprovado por unanimidade. A seguir o vereador Humberto ressaltou a importância dos projetos aprovados nesta reunião. Não tendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos lavrei esta Ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim pelos demais edis que compõem esta Casa Legislativa.

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, Juscelino Ferreira do Nascimento, Humberto Magno Ramos, Edelvânio Santos Silva.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos quinze dias do mês de junho de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos Silva, conforme assinatura no livro de Presença. A reunião iniciou-se com as orações de praxe, ocorrendo na sequência a chamada dos Edis pelo servidor Welinton, estando todos presentes. Após determinação da Presidência, realizou-se a leitura da 5ª Ata da reunião ordinária a qual foi votada e aprovada por unanimidade. A seguir foi determinada a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 007/2015, que "Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências"; que ao ser colocado em 1ª e 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O vereador Humberto Magno Ramos salientou sobre a importância do Plano Municipal de Educação que prevê uma reformulação a cada 10 anos. O presidente citou o comunicado que recebeu do Ministério da Educação dizendo que o PME foi aprovado em âmbito federal e que agora cabe ao município fazer a sua parte. Ato contínuo, por determinação do presidente foi feita a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 04/2015, que "Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências", sendo o parecer colocado em discussão e votação, pelo que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei nº 04/2015 foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação, aprovado em ambas por unanimidade. Ato contínuo, por determinação do presidente foi feita a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 06/2015, que "Dispõe sobre a regulamentação legal do adicional sobre atividades insalubres ou perigosas no âmbito do Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Itambé e dá outras providências". O Parecer foi colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. O vereador Humberto lembrou que dentro da Lei Orgânica Municipal há o artigo referente a insalubridade e da importância de tal aprovação. O presidente Marcos expôs a sua situação de periculosidade devido ao seu serviço como agente de saúde e que teve a mesma rejeitada pelo procurador da prefeitura. No ensejo o vereador Ineyverson Mourão ressaltou que o citado procurador que escolhe aleatoriamente os candidatos que tem ou não direito a insalubridade. Ao ser colocado em 1ª e 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 06/2015 foi também aprovado por unanimidade. A seguir o vereador Humberto ressaltou a importância dos projetos aprovados nesta reunião. Não tendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos lavrei esta Ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim pelos demais edis que compõem esta Casa Legislativa.

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos Silva, Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos seis dias do mês de julho de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos Silva, conforme assinatura no livro de Presença. A seguir, o presidente solicitou a leitura da ata anterior, que foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e tomadas de contas referentes a prestação de contas do Poder Executivo de 2004. Após explanação por parte da assessoria jurídica, análise e discussão, o parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, após a leitura do Projeto de resolução nº 006/2015, que aprova a prestação de Contas Municipais do exercício de 2004, ele foi discutido, colocado em 1ª e 2ª votações e aprovado por unanimidade. Foi distribuído para estudos, o Projeto de Lei nº 008/2015, que "Dispõe sobre a alteração do art. 4º da Lei Municipal 271/2008, que trata da composição do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências" para ser apreciado na próxima reunião. Não tendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Ineyverson Mourão dos Santos
Marcos Joviano Mesquita da Silva Vanilson Maciel Teodoro José dos
Santos Neto Celso Soares da Costa Valdete Jerônimo
Gonçalves Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos Silva.*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos seis dias do mês de julho de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos Silva, conforme assinatura no livro de Presença. A seguir, o presidente solicitou a leitura da ata anterior, que foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e tomadas de contas referentes a prestação de contas do Poder Executivo de 2004. Após explanação por parte da assessoria jurídica, análise e discussão, o parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, após a leitura do Projeto de resolução nº 006/2015, que aprova a prestação de Contas Municipais do exercício de 2004, ele foi discutido, colocado em 1ª e 2ª votações e aprovado por unanimidade. Foi distribuído para estudos, o Projeto de Lei nº 008/2015, que "Dispõe sobre a alteração do art. 4º da Lei Municipal 271/2008, que trata da composição do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências" para ser apreciado na próxima reunião. Não tendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Ineyverson Mourão dos Santos
Marcos Joviano Mesquita da Silva
Vanilson Maciel Teodoro
Celso Soares da Costa
Valdete Jerônimo Gonçalves
José dos Santos Neto
Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos Silva*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no salão nobre da Câmara Municipal, teve início a sétima Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Itambé, sob a Presidência do nobre Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vice-Presidente Vanilson Maciel Teodoro e Secretário Ineyverson Mourão dos Santos. Após a oração inicial, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Welinton que procedesse a chamada dos Edis, sendo registrada a presença dos Seguintes Vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento, Vanilson Maciel Teodoro e José dos Santos Neto, ausente o nobre Vereador Humberto Magno da Ramos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. A seguir foi feita a leitura da ata anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Ato Continuo, o Presidente determinou a leitura da indicação 005/2015, que solicita à Prefeitura a construção de pontilhões em áreas de interesse público, indicação esta elaborada pelo Vereador Valdete, o qual tomou a palavra para fazer algumas considerações acerca da mesma, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura da Justificativa e da ementa do projeto de Lei nº 008/2015 que dispõe sobre a alteração do art. 4º da Lei Municipal 271/2008, que trata da composição do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. O projeto foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Parecer Jurídico 002/2015 que se refere a consulta sobre a legalidade do pagamento de décimo terceiro aos Vereadores municipais foi lido, discutido e aprovado por todos, ficando decidido que se fará consulta ao TCE sobre o entendimento do Tribunal acerca da viabilidade de pagamento da gratificação natalina mediante criação de lei específica. Ato contínuo o Parecer Jurídico 003/2015 que trata da CPI apreciada na 4ª sessão ordinária realizada em 05.05.2015, foi lido e aprovado. O presidente decretou o arquivamento da CPI, tendo em vista a falta do quórum constitucional de 2/3 dos membros desta Casa Legislativa, necessários para instauração da Comissão Especial. Não tendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, José dos Santos Neto, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento, Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no salão nobre da Câmara Municipal, teve início a sétima Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio do Itambé, sob a Presidência do nobre Vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vice-Presidente Vanilson Maciel Teodoro e Secretário Ineyverson Mourão dos Santos. Após a oração inicial, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Welinton que procedesse a chamada dos Edis, sendo registrada a presença dos Seguintes Vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento, Vanilson Maciel Teodoro e José dos Santos Neto, ausente o nobre Vereador Humberto Magno da Ramos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. A seguir foi feita a leitura da ata anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Ato Continuo, o Presidente determinou a leitura da indicação 005/2015, que solicita à Prefeitura a construção de pontilhões em áreas de interesse público, indicação esta elaborada pelo Vereador Valdete, o qual tomou a palavra para fazer algumas considerações acerca da mesma, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura da Justificativa e da ementa do projeto de Lei nº 008/2015 que dispõe sobre a alteração do art. 4º da Lei Municipal 271/2008, que trata da composição do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. O projeto foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Parecer Jurídico 002/2015 que se refere a consulta sobre a legalidade do pagamento de décimo terceiro aos Vereadores municipais foi lido, discutido e aprovado por todos, ficando decidido que se fará consulta ao TCE sobre o entendimento do Tribunal acerca da viabilidade de pagamento da gratificação natalina mediante criação de lei específica. Ato contínuo o Parecer Jurídico 003/2015 que trata da CPI apreciada na 4ª sessão ordinária realizada em 05.05.2015, foi lido e aprovado. O presidente decretou o arquivamento da CPI, tendo em vista a falta do quórum constitucional de 2/3 dos membros desta Casa Legislativa, necessários para instauração da Comissão Especial. Não tendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva
Vanilson Maciel Teodoro Celso Soares da Costa José dos Santos Neto
Valdete Jerônimo Gonçalves Edelvânio Santos da Silva
Juscelino Ferreira do Nascimento Humberto Magno da Ramos*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Ao quatorze dia do mês de setembro, às 19 horas no salão da Câmara Municipal, aconteceu a 8ª Reunião Ordinária do corrente ano sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vice-Presidente Vanilson Maciel Teodoro e Secretário Ineyverson Mourão dos Santos. Após a oração inicial deu-se a chamada dos edis, onde todos estavam presentes sendo eles: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento, Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto e Humberto Magno Ramos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. Em sequência, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. O presidente comunicou aos vereadores que já se encontra na Câmara Municipal, a Proposta Orçamentária do exercício de 2016, para que os mesmos procedam as análises e estudos. Ato contínuo, foram lidos os ofícios 160 e 164/2015 enviados pelo Executivo Municipal, sendo que o primeiro, em atendimento ao pedido de indicação nº 05/2015 formulado pelo Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves o qual solicitava a construção de pontilhões de madeira nas Localidades de Botafogo e Martins, tratou de comunicar aos Vereadores e a população em geral que o Poder Executivo está trabalhando nessa questão, inclusive colacionou fotos exemplificativas de pontilhões de madeira já realizados pela Administração, solicitando ao final que os nobres vereadores busquem o contatos dos I. Deputados para que envie verbas através de emendas parlamentares com o intuito de viabilizar as obras que o Município necessita. O ofício 164/2015, também enviado pelo Executivo Municipal, através de sua Assessoria de Planejamento visava apresentar relatório de serviços executados com os equipamentos recebidos através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 02 do Governo Federal referente ao mês de Julho de 2015, composto de diários de operações e relatório fotográfico. Por conseguinte, o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. João Paulo Amaral apresentou uma síntese da sentença enunciada nos autos nº 0671.13.1407-7 que trata da Ação Anulatória proposta por José Augusto da Silva Neto em face desta Câmara Municipal, sendo que os pedidos formulados pelo autor foram julgados improcedentes, aguardando o trânsito em julgado ou apresentação de recurso. Ato contínuo, foi informado aos Vereadores sobre o Concurso Público de Provas e Títulos visando o preenchimento de vagas para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sendo que a cópia do Edital do concurso encontra-se disponível na Secretaria da Câmara para análise. Após algumas colocações dos Vereadores, decidiu-se por criar uma Comissão

Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
Juscelino Ferreira do Nascimento
Celso Soares da Costa
Edelvânio Santos da Silva
Ineyverson Mourão dos Santos



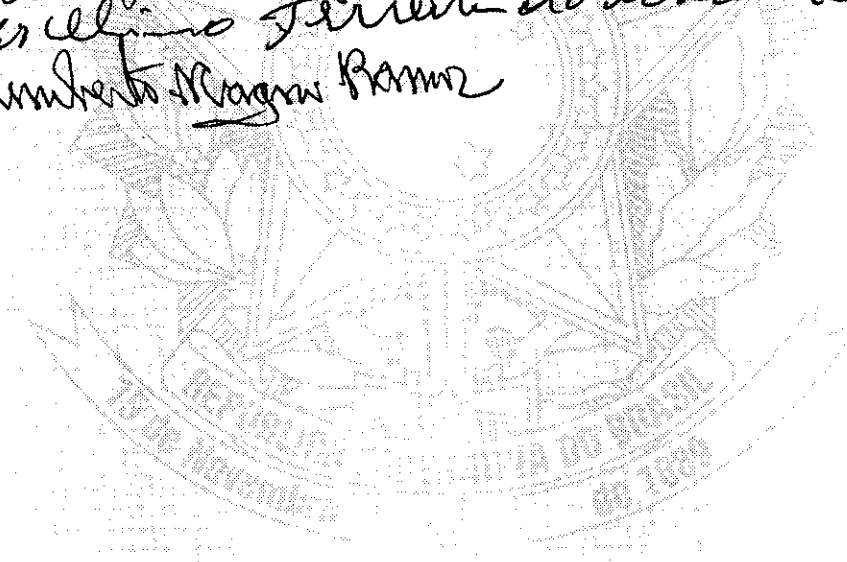
Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Temporária Especial para acompanhar e fiscalizar a realização do concurso.

Foi anunciado aos edis que a Assessoria Jurídica, está trabalhando na atualização e modernização do Regimento Interno da Câmara e que caso haja alguma sugestão, que esta seja encaminhada por escrito, até o dia 30 de outubro. O vereador Humberto, indagou sobre a prestação de contas da Câmara e tomadas de preços. O presidente respondeu sobre a clareza, seriedade e transparência com que as coisas estão sendo feitas na Casa. A seguir o servidor Welinton apresentou uma síntese das obras e reformas que foram realizadas na Câmara neste ano. Aberta a palavra para que os vereadores, se quiserem, possam se manifestar, sem manifestação. Não tendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta Ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
Vanilson Maciel Teodoro Celso Soares do Costa
Auto Valdeci Ferreira
Ferreirino
Humberto Wagner Romão





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Ao quatorze dia do mês de setembro, às 19 horas no salão da Câmara Municipal, aconteceu a 8ª Reunião Ordinária do corrente ano sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vice-Presidente Vanilson Maciel Teodoro e Secretário Ineyverson Mourão dos Santos. Após a oração inicial deu-se a chamada dos edis, onde todos estavam presentes sendo eles: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento, Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto e Humberto Magno Ramos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. Em sequência, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. O presidente comunicou aos vereadores que já se encontra na Câmara Municipal, a Proposta Orçamentária do exercício de 2016, para que os mesmos procedam as análises e estudos. Ato contínuo, foram lidos os ofícios 160 e 164/2015 enviados pelo Executivo Municipal, sendo que o primeiro, em atendimento ao pedido de indicação nº 05/2015 formulado pelo Vereador Valdete Jerônimo Gonçalves o qual solicitava a construção de pontilhões de madeira nas Localidades de Botafogo e Martins, tratou de comunicar aos Vereadores e a população em geral que o Poder Executivo está trabalhando nessa questão, inclusive colacionou fotos exemplificativas de pontilhões de madeira já realizados pela Administração, solicitando ao final que os nobres vereadores busquem o contatos dos 1. Deputados para que envie verbas através de emendas parlamentares com o intuito de viabilizar as obras que o Município necessita. O ofício 164/2015, também enviado pelo Executivo Municipal, através de sua Assessoria de Planejamento visava apresentar relatório de serviços executados com os equipamentos recebidos através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 02 do Governo Federal referente ao mês de Julho de 2015, composto de diários de operações e relatório fotográfico. Por conseguinte, o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. João Paulo Amaral apresentou uma síntese da sentença enunciada nos autos nº 0671.13.1407-7 que trata da Ação Anulatória proposta por José Augusto da Silva Neto em face desta Câmara Municipal, sendo que os pedidos formulados pelo autor foram julgados improcedentes, aguardando o trânsito em julgado ou apresentação de recurso. Ato contínuo, foi informado aos Vereadores sobre o Concurso Público de Provas e Títulos visando o preenchimento de vagas para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sendo que a cópia do Edital do concurso encontra-se disponível na Secretaria da Câmara para análise. Após algumas colocações dos Vereadores, decidiu-se por criar uma Comissão

João Paulo Amaral, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, José dos Santos Neto, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos

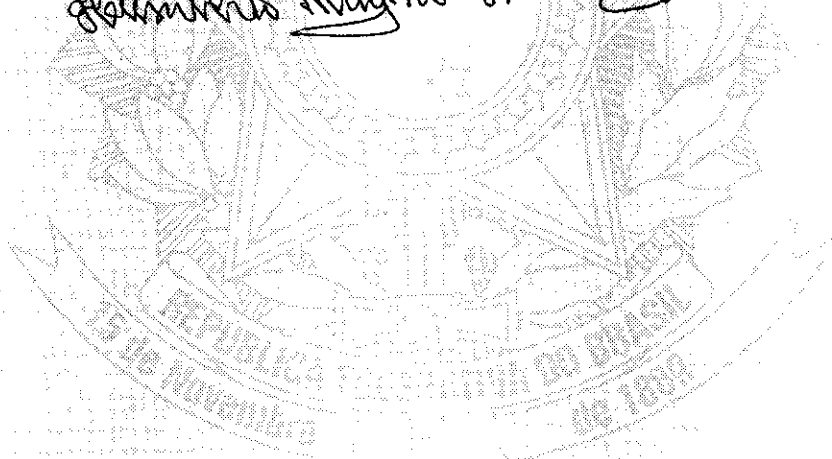


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Temporária Especial para acompanhar e fiscalizar a realização do concurso. Foi anunciado aos edis que a Assessoria Jurídica, está trabalhando na atualização e modernização do Regimento Interno da Câmara e que caso haja alguma sugestão, que esta seja encaminhada por escrito, até o dia 30 de outubro. O vereador Humberto, indagou sobre a prestação de contas da Câmara e tomadas de preços. O presidente respondeu sobre a clareza, seriedade e transparência com que as coisas estão sendo feitas na Casa. A seguir o servidor Welinton apresentou uma síntese das obras e reformas que foram realizadas na Câmara neste ano. Aberta a palavra para que os vereadores, se quiserem, possam se manifestar, sem manifestação. Não tendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta Ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
Vanicleon Maciel
Antônio Neto
Valdeir Geronimo
José Celino Ferreira do Nascimento
Humberto Wagner Barros





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos cinco dias do mês de outubro de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva. Após a oração inicial, deu-se a chamada dos edis relatando a presença de todos. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em sequência foi lida a ata da reunião anterior que após ser discutida foi aprovada por unanimidade. A seguir foi comunicado aos senhores vereadores que já se encontra na Secretaria da Câmara Municipal, a Proposta de Lei que visa alterar os anexos do Plano Plurianual Quadriênio 2014-2017 – Lei Municipal nº 354 de 25 de novembro de 2013, para seus devidos estudos e análises. A seguir foi comunicado que já se encontra na secretaria da Câmara o parecer prévio das Contas Municipais do exercício 2011, emitido pelo TCE, para seus devidos estudos e análises. Ato contínuo foi feita a leitura do ofício 183/2015, que trata do relatório de serviços executados com os equipamentos do PAC 02 referentes ao mês de Agosto/2015, encaminhado pelo gabinete do prefeito. O Presidente salientou sobre a importância dos edis em estarem mais comprometidos com os trabalhos da Câmara, sendo que o Projeto de Lei do Orçamento – 2016 (Projeto de Lei nº 009/2015) foi encaminhado em 31 de agosto e somente os vereadores Humberto Magno Ramos e Ineyverson Mourão dos Santos compareceram na câmara para analisar tal projeto. Ato contínuo foram determinadas as leituras da mensagem ao Projeto de Lei 009/2015 - Lei do Orçamento 2016, bem como a respectiva ementa. Aberta a discussão e votação em primeiro turno, foi aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum contrário. Foi solicitado ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que emita o parecer acerca da matéria para que o mesmo possa ser discutido e votado em segundo turno na reunião subsequente. Conforme deliberação da última reunião ordinária, pela qual os nobres vereadores decidiram pela constituição de uma Comissão Especial Temporária para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de quadro dos servidores da Prefeitura Municipal. Após deliberação espontânea, restaram definidos os nomes da Comissão Especial Temporária para o acompanhamento do concurso público sendo composta pelos Vereadores Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos e José dos Santos Neto. Ato contínuo, conforme solicitação da Mesa Diretora à Assessoria Jurídica desta Casa procedeu-se à criação de Comissão Temporária para Atualização/Reforma do Regimento Interno da Câmara, sendo determinado pelo Presidente o sorteio dos membros integrantes. A seguir foi realizado o sorteio, sendo sorteados os edis Juscelino Ferreira, Celso Soares

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, José da Silva, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva.
Rua Alvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG
Juscelino Ferreira do Nascimento, Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Costa, e Valdete Jerônimo Gonçalves. Aberta a palavra para que os vereadores, se quiserem, possam se manifestar, sem manifestação. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Jordano Mesquita da Silva
Elanilson Maciel, Teodoro César Soares de Costa
José dos Santos Neto, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelson
Ruy de Silva, Juscelino Furtado de Sousa
Aumberto Magno Ramos*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos cinco dias do mês de outubro de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva. Após a oração inicial, deu-se a chamada dos edis relatando a presença de todos. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em sequência foi lida a ata da reunião anterior que após ser discutida foi aprovada por unanimidade. A seguir foi comunicado aos senhores vereadores que já se encontra na Secretaria da Câmara Municipal, a Proposta de Lei que visa alterar os anexos do Plano Plurianual Quadriênio 2014-2017 – Lei Municipal nº 354 de 25 de novembro de 2013, para seus devidos estudos e análises. A seguir foi comunicado que já se encontra na secretaria da Câmara o parecer prévio das Contas Municipais do exercício 2011, emitido pelo TCE, para seus devidos estudos e análises. Ato contínuo foi feita a leitura do ofício 183/2015, que trata do relatório de serviços executados com os equipamentos do PAC 02 referentes ao mês de Agosto/2015, encaminhado pelo gabinete do prefeito. O Presidente salientou sobre a importância dos edis em estarem mais comprometidos com os trabalhos da Câmara, sendo que o Projeto de Lei do Orçamento – 2016 (Projeto de Lei nº 009/2015) foi encaminhado em 31 de agosto e somente os vereadores Humberto Magno Ramos e Ineyverson Mourão dos Santos compareceram na câmara para analisar tal projeto. Ato contínuo foram determinadas as leituras da mensagem ao Projeto de Lei 009/2015 - Lei do Orçamento 2016, bem como a respectiva ementa. Aberta a discussão e votação em primeiro turno, foi aprovado por 8 votos favoráveis e nenhum contrário. Foi solicitado ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que emita o parecer acerca da matéria para que o mesmo possa ser discutido e votado em segundo turno na reunião subsequente. Conforme deliberação da última reunião ordinária, pela qual os nobres vereadores decidiram pela constituição de uma Comissão Especial Temporária para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de quadro dos servidores da Prefeitura Municipal. Após deliberação espontânea, restaram definidos os nomes da Comissão Especial Temporária para o acompanhamento do concurso público sendo composta pelos Vereadores Humberto Magno Ramos, Ineyverson Mourão dos Santos e José dos Santos Neto. Ato contínuo, conforme solicitação da Mesa Diretora à Assessoria Jurídica desta Casa procedeu-se à criação de Comissão Temporária para Atualização/Reforma do Regimento Interno da Câmara, sendo determinado pelo Presidente o sorteio dos membros integrantes. A seguir foi realizado o sorteio, sendo sorteados os edis Juscelino Ferreira, Celso Soares

*Ineyverson Mourão dos Santos Marcos Joviano Mesquita da Silva
Vanilson Maciel Teodoro Celso Soares da Costa José dos Santos
Neto Humberto Magno Ramos Valdete Jerônimo Gonçalves*

Rua Alvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Costa, e Valdete Jerônimo Gonçalves. Aberta a palavra para que os vereadores, se quiserem, possam se manifestar, sem manifestação. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Ineyverson Mourão dos Santos Marco Jorand me. cpula das ilog
Glaucilson maciel Seadoro Celso Soares da Costa Jor do Jato
Helo Odete mis esator ob milo gresselino Jereve de abenent
Humberto Moigno Romar Valdet Jeronimo goncalves*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos nove dias do mês de novembro de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva. Após a oração inicial, deu-se a chamada dos edis relatando a presença de todos. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em sequência foi lida a ata da reunião anterior que após ser discutida e votada foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas, que emita parecer sobre o Parecer Prévio do TCE, relativo a prestação de Contas do Poder Executivo de 2011. Também foi solicitado a mesma comissão, que emita parecer sobre os Projetos de Lei 009/2015 e 010/2013, Lei Orçamentária 2016 e alteração da lei Municipal que estabeleceu o plano Plurianual 2014-2017. A seguir foi determinada a leitura da Ementa do Projeto de Resolução nº 007/2015, que dispõe sobre o detalhamento Orçamentário da Câmara Municipal para o ano de 2016. A proposição foi colocada em 1ª discussão e em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Dispensado o interstício foi aberta a discussão e votação em segundo turno, tendo aprovação unânime. Ato contínuo foi feita a leitura do ofício 204/2015, que trata do relatório de serviços executados com os equipamentos do PAC 02 referentes ao mês de Setembro/2015, encaminhado pelo gabinete do prefeito. Após a palavra ter sido colocada em aberto o Vereador Valdete pediu a palavra e explanou acerca da reunião que o mesmo teve com a assessoria contábil e jurídica desta casa, na condição de presidente da comissão permanente de finanças orçamento e tomada de contas, para sanar dúvidas acerca da Proposta Orçamentária de 2016, o vereador asseverou que as dúvidas a respeito das emendas e limite de suplementação foram esclarecidas pelos assessores. O vereador Humberto lembrou que na última reunião ele apresentou suas considerações por escrito acerca da referida proposta orçamentária e solicitou que seu parecer seja anexado à proposta. Ato contínuo o presidente asseverou acerca da crise hídrica sem precedentes que o município enfrenta e cedeu a palavra ao ex- prefeito José Augusto da Silva Neto que se manifestou acerca da iminente votação do parecer prévio do TCE/MG relativo à Prestação de Contas do Poder Executivo ano 2011, no qual o mesmo era Prefeito, ressaltando que os índices de suplementação foram razoáveis e de acordo com a legislação, agradeceu a oportunidade e pediu licença para se retirar. O presidente agradeceu a

*Ineyverson Mourão dos Santos Marcos Joviano Mesquita da Silva
Vanilson Maciel Teodoro Celso Soares da Costa
José dos Santos Neto Valdete Jerônimo Gonçalves Edelvânio Santos da Silva*
Rua Alvaro de Cássia e Souza, nº 09 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG
Juscelino Ferreira do Nascimento Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

presença dos munícipes que acompanharam a reunião e exaltou a importância da participação popular nas sessões da Câmara. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos Marcos Jordão Mesquita da Silva
Janilson Maciel Decadaro Celso Soares da Costa
Yara da Santa Neto Valdeci Jerônimo Fomcalhê Oliveira
José Uliano Ferreira do Nascimento
Douglas Roberto Soares Romar



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos nove dias do mês de novembro de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva. Após a oração inicial, deu-se a chamada dos edis relatando a presença de todos. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. Em sequência foi lida a ata da reunião anterior que após ser discutida e votada foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas, que emita parecer sobre o Parecer Prévio do TCE, relativo a prestação de Contas do Poder Executivo de 2011. Também foi solicitado a mesma comissão, que emita parecer sobre os Projetos de Lei 009/2015 e 010/2013, Lei Orçamentária 2016 e alteração da lei Municipal que estabeleceu o plano Plurianual 2014-2017. A seguir foi determinada a leitura da Ementa do Projeto de Resolução nº 007/2015, que dispõe sobre o detalhamento Orçamentário da Câmara Municipal para o ano de 2016. A proposição foi colocada em 1ª discussão e em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Dispensado o interstício foi aberta a discussão e votação em segundo turno, tendo aprovação unânime. Ato contínuo foi feita a leitura do ofício 204/2015, que trata do relatório de serviços executados com os equipamentos do PAC 02 referentes ao mês de Setembro/2015, encaminhado pelo gabinete do prefeito. Após a palavra ter sido colocada em aberto o Vereador Valdete pediu a palavra e explanou acerca da reunião que o mesmo teve com a assessoria contábil e jurídica desta casa, na condição de presidente da comissão permanente de finanças orçamento e tomada de contas, para sanar dúvidas acerca da Proposta Orçamentária de 2016, o vereador asseverou que as dúvidas a respeito das emendas e limite de suplementação foram esclarecidas pelos assessores. O vereador Humberto lembrou que na última reunião ele apresentou suas considerações por escrito acerca da referida proposta orçamentária e solicitou que seu parecer seja anexado à proposta. Ato contínuo o presidente asseverou acerca da crise hídrica sem precedentes que o município enfrenta e cedeu a palavra ao ex- prefeito José Augusto da Silva Neto que se manifestou acerca da iminente votação do parecer prévio do TCE/MG relativo à Prestação de Contas do Poder Executivo ano 2011, no qual o mesmo era Prefeito, ressaltando que os índices de suplementação foram razoáveis e de acordo com a legislação, agradeceu a oportunidade e pediu licença para se retirar. O presidente agradeceu a

*Ineyverson Mourão dos Santos Marcos Joviano Mesquita da Silva Celso Soares
Tos da corte foi do Junta Neto Valdete Jerônimo Gonçalves*

Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG

Humberto Magno Ramos o sr. Juscelino Ferreira do Nascimento



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Presença dos munícipes que acompanharam a reunião e exaltou a importância da participação popular nas sessões da Câmara. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, Ineyerson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Ineyerson Mourão dos Santos Marcos F. Araújo Mesquita dos Silva
Celso Soares da Costa José dos Santos Neto Valdeci de
Jonas Fontelles Eltoni dos Reis
José Felício Ferreira do Nascimento
Germário Soares Romão Danielson Maciel Teodoro*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro, às 19 horas no salão da Câmara Municipal, aconteceu a 4ª Reunião Extraordinária do corrente ano sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial deu-se a chamada dos edis, onde todos estavam presentes. Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento, Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto e Humberto Magno Ramos. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos. Em sequência, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. Posteriormente foi feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 009/2015 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio do Itambé para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. Feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 009/2015, o mesmo foi colocado em discussão e o vereador Valdete Jerônimo Gonçalves manifestou-se sobre o Parecer dizendo que a Comissão cumpriu com seus deveres e emitiu tal posição após minuciosos estudos. O Parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei em tela foi objeto de primeiro turno de discussão e votação durante a 9ª Reunião Ordinária de 2015, realizada em 05 de outubro de 2015, sendo aprovado por unanimidade. Por conseguinte, foi colocada em segunda discussão e votação sendo também aprovada por unanimidade no segundo turno. Em seguida foi feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 010/2015 que Altera a Lei Municipal nº354, de 25/11/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2014 a 2017. Feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 010/2015, o mesmo foi colocado em discussão. O Parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. A proposição foi colocada em 1º turno de discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dispensado o interstício foi aberta a discussão e votação em segundo turno, tendo aprovação unânime. O Presidente comunicou aos demais edis, que se encontra em suas mesas, o Projeto de Lei nº 011/2015 que dispõe sobre a instituição e regulamentação da CIP – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, para que possam fazer seus devidos estudos, sendo que tal Projeto estará em pauta na próxima Reunião Ordinária, precisamente no dia 07 de dezembro, segunda feira às 19 horas neste mesmo Salão Legislativo. A palavra foi colocada em aberto e o vereador José dos Santos Neto expressou acerca da atual situação dos veículos que compõem a frota municipal, e após



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

várias opiniões exaradas, os vereadores Ineyverson Mourão dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento e o próprio José dos Santos Neto, decidiram emitir um requerimento ao Executivo Municipal, encaminhado ao Secretário Municipal de Transportes, o Sr. Edvaldo Nunes Gonçalves, solicitando aos mesmos a listagem e informações detalhadas sobre a frota municipal. Finalizando, o servidor Welinton Magno da Silva explanou sobre a sua participação no 1º Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável, realizado no mês de Setembro, em Belo Horizonte e distribuiu aos vereadores cartilhas informativas sobre o TCE e sobre a Lei de Licitações Públicas. O presidente agradeceu a presença dos munícipes que acompanharam a reunião. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 24 de Novembro de 2015.

*Ineyverson Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edvaldo Nunes Gonçalves
Welinton Magno da Silva*

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02



ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro, às 19 horas no salão da Câmara Municipal, aconteceu a 4ª Reunião Extraordinária do corrente ano sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial deu-se a chamada dos edis, onde todos estavam presentes. Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento, Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto e Humberto Magno Ramos. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos. Em sequência, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. Posteriormente foi feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 009/2015 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio do Itambé para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências. Feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 009/2015, o mesmo foi colocado em discussão e o vereador Valdete Jerônimo Gonçalves manifestou-se sobre o Parecer dizendo que a Comissão cumpriu com seus deveres e emitiu tal posição após minuciosos estudos. O Parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei em tela foi objeto de primeiro turno de discussão e votação durante a 9ª Reunião Ordinária de 2015, realizada em 05 de outubro de 2015, sendo aprovado por unanimidade. Por conseguinte, foi colocada em segunda discussão e votação sendo também aprovada por unanimidade no segundo turno. Em seguida foi feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 010/2015 que Altera a Lei Municipal nº354, de 25/11/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2014 a 2017. Feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 010/2015, o mesmo foi colocado em discussão. O Parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. A proposição foi colocada em 1º turno de discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dispensado o interstício foi aberta a discussão e votação em segundo turno, tendo aprovação unânime. O Presidente comunicou aos demais edis, que se encontra em suas mesas, o Projeto de Lei nº 011/2015 que dispõe sobre a instituição e regulamentação da CIP – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, para que possam fazer seus devidos estudos, sendo que tal Projeto estará em pauta na próxima Reunião Ordinária, precisamente no dia 07 de dezembro, segunda feira às 19 horas neste mesmo Salão Legislativo. A palavra foi colocada em aberto e o vereador José dos Santos Neto expressou acerca da atual situação dos veículos que compõem a frota municipal, e após

Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02



várias opiniões exaradas, os vereadores Ineyverson Mourão dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento e o próprio José dos Santos Neto, decidiram emitir um requerimento ao Executivo Municipal, encaminhado ao Secretário Municipal de Transportes, o Sr. Edvaldo Nunes Gonçalves, solicitando aos mesmos a listagem e informações detalhadas sobre a frota municipal. Finalizando, o servidor Welinton Magno da Silva explanou sobre a sua participação no 1º Congresso Internacional de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável, realizado no mês de Setembro, em Belo Horizonte e distribuiu aos vereadores cartilhas informativas sobre o TCE e sobre a Lei de Licitações Públicas. O presidente agradeceu a presença dos munícipes que acompanharam a reunião. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 24 de Novembro de 2015.

Ineyverson Mourão dos Santos
Amilzon Maciel
José da Junta Neto
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edvaldo Nunes do Silva
Welinton Magno
Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2015, às 19 horas no salão da Câmara Municipal, aconteceu a 5ª Reunião Extraordinária do corrente ano sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial deu-se a chamada dos edis, onde todos estavam presentes. Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento, Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto e Humberto Magno Ramos. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em sequência, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a 11ª Reunião Ordinária de 2015, realizada em 07 de dezembro de 2015, que após lida e discutida, momento em que o vereador Ineyverson Mourão dos Santos solicitou que fosse incluída na ata a informação indicada pelo Procurador do Município de que com a instituição da CIP, projeto de lei numero 011/2015 aprovado na reunião anterior, haverá uma redução nos valores arrecadados com o referido tributo. Assim sendo foi incluída na ata da reunião anterior a seguinte frase: "Por outro lado salientou que segundo levantamento efetuado pela CEMIG a pedido da Prefeitura foi identificada uma redução de cerca de 8% (oito por cento) no valor global a ser arrecadado com a instituição da nova lei." Aberta a votação a ata foi aprovada por unanimidade. Por conseguinte foi dada a palavra ao servidor Welinton Magno que explanou sobre a reunião do Conselho do parque Estadual do Pico do Itambé ocorrida na data de hoje pela manhã na cidade de Serro. No ensejo ele abordou sobre um pedido político que foi feito para exonerar por motivos escusos a atual gerente do Parque, Silvia Jussara Duarte, sendo que ele ainda deixou claro os relevantes serviços prestados por ela a esta unidade de conservação e à comunidade. Serviços prestados com ética, competência e eficácia, sempre embasada no cumprimento da lei, e que está sendo feito um movimento que visa apoiar a sua permanência em seu cargo de gerente da UC. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida e submetida ao plenário foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por mim e por todos os edis presentes. Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 14 de Dezembro de 2015.

*Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva,
Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa,
José dos Santos Neto, Valdete Jerônimo Gonçalves,
Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento,
e o Presidente
Humberto Magno Ramos*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2015, às 19 horas no salão da Câmara Municipal, aconteceu a 5ª Reunião Extraordinária do corrente ano sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial deu-se a chamada dos edis, onde todos estavam presentes. Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Celso Soares da Costa, Edelvânio Santos da Silva, Juscelino Ferreira do Nascimento, Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto e Humberto Magno Ramos. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em sequência, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a 11ª Reunião Ordinária de 2015, realizada em 07 de dezembro de 2015, que após lida e discutida, momento em que o vereador Ineyverson Mourão dos Santos solicitou que fosse incluída na ata a informação indicada pelo Procurador do Município de que com a instituição da CIP, projeto de lei numero 011/2015 aprovado na reunião anterior, haverá uma redução nos valores arrecadados com o referido tributo. Assim sendo foi incluída na ata da reunião anterior a seguinte frase: "Por outro lado salientou que segundo levantamento efetuado pela CEMIG a pedido da Prefeitura foi identificada uma redução de cerca de 8% (oito por cento) no valor global a ser arrecadado com a instituição da nova lei." Aberta a votação a ata foi aprovada por unanimidade. Por conseguinte foi dada a palavra ao servidor Welinton Magno que explanou sobre a reunião do Conselho do parque Estadual do Pico do Itambé ocorrida na data de hoje pela manhã na cidade de Serro. No ensejo ele abordou sobre um pedido político que foi feito para exonerar por motivos escusos a atual gerente do Parque, Silvia Jussara Duarte, sendo que ele ainda deixou claro os relevantes serviços prestados por ela a esta unidade de conservação e à comunidade. Serviços prestados com ética, competência e eficácia, sempre embasada no cumprimento da lei, e que está sendo feito um movimento que visa apoiar a sua permanência em seu cargo de gerente da UC. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida e submetida ao plenário foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por mim e por todos os edis presentes. Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé, 14 de Dezembro de 2015.

*Ineyverson Mourão dos Santos Marcos Joviano Mesquita da Silva
Vanilson Maciel Teodoro Celso Soares da Costa
José dos Santos Neto Valdete Jerônimo Gonçalves
Edelvânio Santos da Silva Juscelino
Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Ramos*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos sete dias do mês de dezembro de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva, conforme assinatura no livro de Presença. A seguir, o presidente solicitou a leitura da ata anterior, que foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Em sequência o Presidente determinou a leitura do Requerimento nº 002/2015 de autoria dos vereadores Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto e Juscelino Ferreira do Nascimento, que solicita ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Transportes, um relatório de todos os veículos desta municipalidade (automóveis, motocicletas, ônibus, etc.), contendo placas, chassi e número do RENAVAM, explicitando ainda o estado de seu funcionamento atual. O vereador Humberto parabenizou aos autores de tal Requerimento, salientando a importância do mesmo. Após discussão e votação o Requerimento foi aprovado de forma unânime. Dando sequência, foi determinada a leitura da indicação número 006/2015 de autoria do vereador Humberto Magno Ramos que providencia a nomeação as ruas do Bairro Planalto. O autor da indicação fez uma síntese sobre cada personalidade escolhida para nomear as ruas e no final conclamou aos edis para que acatassem tal indicação, que foi discutida, e aprovada por unanimidade. Ao contínuo o Presidente determinou a leitura da Indicação 007/2015, também de autoria do vereador Humberto Magno Ramos, que dispõe sobre a denominação de uma rua sem nome no Bairro São Caetano, tal indicação foi um pedido dos moradores, visando ligações da CEMIG. O autor da Indicação ainda sintetizou a vida da homenageada Sra. Izolina Mendes dos Santos, após tal indicação ter sido lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. A seguir foi determinada a leitura da Indicação número 008/2015, do vereador Ineyverson Mourão dos Santos que solicita a canalização das enxurradas na Rua José Januário Duarte, sob a justificativa de que desce um grande volume de água de chuva nesta rua, colocando em risco a vida dos moradores e demais transeuntes, sendo que há poucos anos atrás neste mesmo local houve um sério deslizamento com vítima fatal. Ato contínuo, o Presidente determinou a leitura da Ementa do Projeto de Lei número 011/2015 que preza sobre a CIP- Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública. Adiante foi determinada a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto de Lei. Em atendimento a solicitação através do Ofício, 238/2015, encaminhado pelo

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, José dos Santos Neto, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva

Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1811 / Santo Antônio do Itambé / MG

Juscelino Ferreira do Nascimento, Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

gabinete do prefeito, conforme prerrogativas regimentais, foi concedida a palavra ao Dr. Daniel Saunders Rodrigues, Procurador do Município que fez a defesa oral dos interesses desta municipalidade, em referência ao projeto de lei que visa instituir a CIP-Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública. Dr. Daniel explanou com a devida clareza sobre tal Projeto, salientando que tal medida foi uma requisição da CEMIG para que o município fizesse a devida correção em sua atual legislação, tendo em vista que vigora lei que instituiu Taxa de Custeio da Iluminação Pública, ofendendo entendimento pacificado pelo STF. Ademais salientou que tal medida não altera os valores dos índices tarifários a serem cobrados da população, sendo tão somente uma alteração na denominação do tributo para se adequar ao entendimento do STF e em obediência ao art. 149-A da Constituição da República. Por outro lado salientou que segundo levantamento efetuado pela CEMIG a pedido da Prefeitura foi identificada uma redução de cerca de 8% (oito por cento) no valor global a ser arrecadado com a instituição da nova lei. Após exposição final, ele agradeceu pela oportunidade e colocou-se a disposição para demais explicações que porventura vierem a ser necessárias. Logo após a citada explanação o Projeto de Lei 011/2015 foi colocado em 1º e 2º turno de discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi determinada a leitura do parecer Jurídico referente ao julgamento das contas do Poder Executivo relativas ao Exercício de 2011 de responsabilidade do Sr. José Augusto da Silva Neto. Posteriormente, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas, referente a prestação de contas do Poder Executivo ano/exercício 2011, esclarecendo que ambos os pareceres opinaram pela rejeição das contas, conforme parecer prévio emitido pelo TCE/MG. Submetido a apreciação do Plenário o parecer da Comissão Permanente foi discutido e aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários sendo que votaram contra os vereadores Ineyverson Mourão dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento e José dos Santos Neto. A seguir iniciou-se a apreciação do Projeto de Resolução 007/2015 de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas que propõe a rejeição das contas relativas ao ano exercício de 2011, responsabilidade do Ex-prefeito José Augusto da Silva Neto, sendo determinada a leitura da referida resolução pelo Secretário da Câmara. Após discussão e votação em primeiro e segundo turno, o citado Projeto de Resolução foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários, sendo que votaram contra os vereadores Ineyverson Mourão dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento e José dos Santos Neto. Conforme solicitação regimental foi concedida a palavra ao vereador Humberto Magno Ramos que frisou que tudo na vida merece esclarecimentos e agradeceu a Câmara pelo apoio recebido, desejando tudo de bom a todos e parabenizando a plateia pela presença nas reuniões e

Ineyverson Mourão dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, José dos Santos Neto
Magno Ramos
Valdeir Jerônimo Fonteles
Rua Alvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG
Juscelino Ferreira do Nascimento, Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

finalizou desejando-nos um feliz natal e próspero ano novo. Dando continuidade a sua palavra ele solicitou ao Dr. Daniel Saunders que verificasse com o prefeito sobre o porquê de não estar atendendo as indicações encaminhadas a Prefeitura. Em réplica, Dr. Daniel respondeu-lhe que iria averiguar tal situação e que aguardasse uma resposta. A seguir foi concedida a palavra ao cidadão Gilberto, morador da zona rural que abordou sobre a situação delicada de uma pessoa que se encontra com uma enfermidade muito séria e que tal família carece de muita ajuda e salientou que o secretário de saúde está dando grande apoio. O presidente finalizou agradecendo a todos pela presença e desejou a todos muita paz neste Natal e muitas realizações no próximo ano. Não havendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos lavrei esta Ata que após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
plauderson magiel *Sadoro Celso Soares da Costa* *for*
do pontes Neto *Valdeci* *geronimo* *fonca* *Edelberto*
roberto *de rito* *gustavino* *farreu* *de varento*
Dumontes *Magno* *Renno*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos sete dias do mês de dezembro de 2015, reuniram-se no Salão Nobre desta Casa Legislativa os vereadores Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva, conforme assinatura no livro de Presença. A seguir, o presidente solicitou a leitura da ata anterior, que foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Em sequência o Presidente determinou a leitura do Requerimento nº 002/2015 de autoria dos vereadores Ineyverson Mourão dos Santos, José dos Santos Neto e Juscelino Ferreira do Nascimento, que solicita ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Transportes, um relatório de todos os veículos desta municipalidade (automóveis, motocicletas, ônibus, etc.), contendo placas, chassi e número do RENAVAL, explicitando ainda o estado de seu funcionamento atual. O vereador Humberto parabenizou aos autores de tal Requerimento, salientando a importância do mesmo. Após discussão e votação o Requerimento foi aprovado de forma unânime. Dando sequência, foi determinada a leitura da indicação número 006/2015 de autoria do vereador Humberto Magno Ramos que providencia a nomeação as ruas do Bairro Planalto. O autor da indicação fez uma síntese sobre cada personalidade escolhida para nomear as ruas e no final conclamou aos edis para que acatassem tal indicação, que foi discutida, e aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura da Indicação 007/2015, também de autoria do vereador Humberto Magno Ramos, que dispõe sobre a denominação de uma rua sem nome no Bairro São Caetano, tal indicação foi um pedido dos moradores, visando ligações da CEMIG. O autor da Indicação ainda sintetizou a vida da homenageada Sra. Izolina Mendes dos Santos, após tal indicação ter sido lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. A seguir foi determinada a leitura da Indicação número 008/2015, do vereador Ineyverson Mourão dos Santos que solicita a canalização das enxurradas na Rua José Januário Duarte, sob a justificativa de que desce um grande volume de água de chuva nesta rua, colocando em risco a vida dos moradores e demais transeuntes, sendo que há poucos anos atrás neste mesmo local houve um sério deslizamento com vítima fatal. Ato contínuo, o Presidente determinou a leitura da Ementa do Projeto de Lei número 011/2015 que preza sobre a CIP-Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública. Adiante foi determinada a leitura do parecer jurídico referente ao Projeto de Lei. Em atendimento a solicitação através do Ofício 238/2015 encaminhado pelo

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, José dos Santos Neto, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos

Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG

Presidente do Conselho Municipal de Educação - Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

gabinete do prefeito, conforme prerrogativas regimentais, foi concedida a palavra ao Dr. Daniel Saunders Rodrigues, Procurador do Município que fez a defesa oral dos interesses desta municipalidade, em referência ao projeto de lei que visa instituir a CIP-Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública. Dr. Daniel explanou com a devida clareza sobre tal Projeto, salientando que tal medida foi uma requisição da CEMIG para que o município fizesse a devida correção em sua atual legislação, tendo em vista que vigora lei que instituiu Taxa de Custeio da Iluminação Pública, ofendendo entendimento pacificado pelo STF. Ademais salientou que tal medida não altera os valores dos índices tarifários a serem cobrados da população, sendo tão somente uma alteração na denominação do tributo para se adequar ao entendimento do STF e em obediência ao art. 149-A da Constituição da República. Por outro lado salientou que segundo levantamento efetuado pela CEMIG a pedido da Prefeitura foi identificada uma redução de cerca de 8% (oito por cento) no valor global a ser arrecadado com a instituição da nova lei. Após exposição final, ele agradeceu pela oportunidade e colocou-se a disposição para demais explicações que porventura vierem a ser necessárias. Logo após a citada explanação o Projeto de Lei 011/2015 foi colocado em 1º e 2º turno de discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi determinada a leitura do parecer Jurídico referente ao julgamento das contas do Poder Executivo relativas ao Exercício de 2011 de responsabilidade do Sr. José Augusto da Silva Neto. Posteriormente, foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas, referente a prestação de contas do Poder Executivo ano/exercício 2011, esclarecendo que ambos os pareceres opinaram pela rejeição das contas, conforme parecer prévio emitido pelo TCE/MG. Submetido a apreciação do Plenário o parecer da Comissão Permanente foi discutido e aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários sendo que votaram contra os vereadores Ineyverson Mourão dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento e José dos Santos Neto. A seguir iniciou-se a apreciação do Projeto de Resolução 007/2015 de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas que propõe a rejeição das contas relativas ao ano exercício de 2011, responsabilidade do Ex-prefeito José Augusto da Silva Neto, sendo determinada a leitura da referida resolução pelo Secretário da Câmara. Após discussão e votação em primeiro e segundo turno, o citado Projeto de Resolução foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários, sendo que votaram contra os vereadores Ineyverson Mourão dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento e José dos Santos Neto. Conforme solicitação regimental foi concedida a palavra ao vereador Humberto Magno Ramos que frisou que tudo na vida merece esclarecimentos e agradeceu a Câmara pelo apoio recebido, desejando tudo de bom a todos e parabenizando a plateia pela presença nas reuniões e

Ineyverson Mourão dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, José dos Santos Neto
Vanilson Maciel, Teodoro Celso Soares da Costa
José da Silva Neto, Valdeir Assunção, Pontalêth Otobornio
Rua Alvaro de Cássia e Souza, nº 05 Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG
com o voto de Ineyverson Mourão dos Santos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

finalizou desejando-nos um feliz natal e próspero ano novo. Dando continuidade a sua palavra ele solicitou ao Dr. Daniel Saunders que verificasse com o prefeito sobre o porquê de não estar atendendo as indicações encaminhadas a Prefeitura. Em réplica, Dr. Daniel respondeu-lhe que iria averiguar tal situação e que aguardasse uma resposta. A seguir foi concedida a palavra ao cidadão Gilberto, morador da zona rural que abordou sobre a situação delicada de uma pessoa que se encontra com uma enfermidade muito séria e que tal família carece de muita ajuda e salientou que o secretário de saúde está dando grande apoio. O presidente finalizou agradecendo a todos pela presença e desejou a todos muita paz neste Natal e muitas realizações no próximo ano. Não havendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos lavrei esta Ata que após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, e por todos os edjs presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
Amilton Maciel Tapaduro Celso Soares da Costa
Yone dos Santos Neto Valdeir Feronino Fontalvo
Edeltonio Costa do Nascimento Juscelino Fereverdo Boneto
Guilherme Soares Romão

ATAS
ANO 2016



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 1ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva, ausente o vereador Celso Soares da Costa. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Ato contínuo, o Presidente ordenou a leitura da Indicação 001/2016, de autoria do vereador Humberto Magno Ramos, momento em que o vereador Celso Soares da Costa adentrou o Plenário, participando do restante da sessão. Ato contínuo, a referida Indicação foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente solicitou a leitura da Indicação 002/2016 de autoria do vereador Humberto Magno Ramos, que foi lida, discutida, votada e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura da Indicação 003/2016 de autoria do vereador Humberto Magno Ramos, que após ser discutida, foi votada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente pediu para distribuir para estudos dos demais pares o Projeto de Lei 001/2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sendo eles o pregoeiro e equipe de apoio, projeto encaminhado pelo Executivo Municipal que entrará na pauta da próxima reunião ordinária. A seguir, foi distribuído para análise e estudos dos vereadores o Projeto de Lei 002/2016, que dispõe sobre benefícios eventuais da política pública de assistência social e dá outras providências também de autoria do Executivo Municipal. Tal projeto será votado em reunião extraordinária, marcada para o dia 17 de fevereiro as 19 horas neste mesmo salão, sendo que, após concordância de todos, os vereadores já saíram desta reunião oficialmente convocados para a Reunião Extraordinária. Foi concedida a palavra ao Secretário Municipal de Ação Social, Sr. Gelber Minard que explanou sobre o Projeto de Lei 002/2016, alegando que é de suma importância a aprovação deste projeto que visa beneficiar as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no município. No final, ele solicitou apoio dos vereadores para ajudar a localizar as pessoas que estão inseridas neste perfil e encaminhá-las a referida secretaria e/ou ao CRAS. Ele também anunciou sobre a inauguração que acontecerá em



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

breve, da sede própria do CRAS e CREAS, no bairro Planalto. Dando sequência, a Dra. Joyce Coelho e Dr. João Paulo Amaral, assessores jurídicos da Câmara, anunciaram aos edis que a partir de hoje, de 15 em 15 dias, farão expediente durante a parte da tarde, aqui nesta Casa legislativa, com o intuito de assessorar os vereadores e a secretaria da Câmara. No ensejo eles convocaram a Comissão Temporária para Atualização/Reforma do Regimento Interno da Câmara, para uma reunião no dia 17 de fevereiro do ano corrente, às 17 horas. Dando prosseguimento, foi lido o convite encaminhado pelo IEF (Instituto Estadual de Florestas), para que esta Casa possa participar da eleição de representantes que irão compor o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Estadual das Águas Vertentes - APA. Após explanação do Dr. João Paulo e do servidor Welinton Magno da Silva, o Plenário decidiu manter a indicação do referido servidor como membro titular do Conselho da APA e o vereador Ineyverson Mourão dos Santos indicado como suplente. Na continuidade da sessão, o nobre Presidente abordou sobre a sua preocupação com um surto de dengue e suas ramificações aqui neste município e solicitou a todos os vereadores que se empenhem na conscientização da população, em manter limpos os seus quintais e terrenos e acabar com qualquer reservatório de água parada que possa servir de reprodução para o indesejado mosquito Aedes Aegypt, transmissor da dengue, Zica, microcefalia e chikungunya. Sendo esta a única forma de prevenção desta enfermidade. Aberta a palavras aos vereadores, sem manifestação. Não tendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
Maxcio Jorge de Mesquita
des. Ivo Vanilson Maciel Teodoro
des. Jurelino Neto Valde
des. Jerônimo Farcabelli
Juscelino Ferreira do Nascimento
Humberto Magno Romão



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 1ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva, ausente o vereador Celso Soares da Costa. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Ato contínuo, o Presidente ordenou a leitura da Indicação 001/2016, de autoria do vereador Humberto Magno Ramos, momento em que o vereador Celso Soares da Costa adentrou o Plenário, participando do restante da sessão. Ato contínuo, a referida Indicação foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente solicitou a leitura da Indicação 002/2016 de autoria do vereador Humberto Magno Ramos, que foi lida, discutida, votada e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura da Indicação 003/2016 de autoria do vereador Humberto Magno Ramos, que após ser discutida, foi votada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente pediu para distribuir para estudos dos demais pares o Projeto de Lei 001/2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sendo eles o pregoeiro e equipe de apoio, projeto encaminhado pelo Executivo Municipal que entrará na pauta da próxima reunião ordinária. A seguir, foi distribuído para análise e estudos dos vereadores o Projeto de Lei 002/2016, que dispõe sobre benefícios eventuais da política pública de assistência social e dá outras providências também de autoria do Executivo Municipal. Tal projeto será votado em reunião extraordinária, marcada para o dia 17 de fevereiro as 19 horas neste mesmo salão, sendo que, após concordância de todos, os vereadores já saíram desta reunião oficialmente convocados para a Reunião Extraordinária. Foi concedida a palavra ao Secretário Municipal de Ação Social, Sr. Gelber Minard que explanou sobre o Projeto de Lei 002/2016, alegando que é de suma importância a aprovação deste projeto que visa beneficiar as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no município. No final, ele solicitou apoio dos vereadores para ajudar a localizar as pessoas que estão inseridas neste perfil e encaminhá-las a referida secretaria e/ou ao CRAS. Ele também anunciou sobre a inauguração que acontecerá em



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

breve, da sede própria do CRAS e CREAS, no bairro Planalto. Dando sequência, a Dra. Joyce Coelho e Dr. João Paulo Amaral, assessores jurídicos da Câmara, anunciaram aos edis que a partir de hoje, de 15 em 15 dias, farão expediente durante a parte da tarde, aqui nesta Casa legislativa, com o intuito de assessorar os vereadores e a secretaria da Câmara. No ensejo eles convocaram a Comissão Temporária para Atualização/Reforma do Regimento Interno da Câmara, para uma reunião no dia 17 de fevereiro do ano corrente, às 17 horas. Dando prosseguimento, foi lido o convite encaminhado pelo IEF (Instituto Estadual de Florestas), para que esta Casa possa participar da eleição de representantes que irão compor o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Estadual das Águas Vertentes - APA. Após explanação do Dr. João Paulo e do servidor Welinton Magno da Silva, o Plenário decidiu manter a indicação do referido servidor como membro titular do Conselho da APA e o vereador Ineyverson Mourão dos Santos indicado como suplente. Na continuidade da sessão, o nobre Presidente abordou sobre a sua preocupação com um surto de dengue e suas ramificações aqui neste município e solicitou a todos os vereadores que se empenhem na conscientização da população, em manter limpos os seus quintais e terrenos e acabar com qualquer reservatório de água parada que possa servir de reprodução para o indesejado mosquito Aedes Aegypt, transmissor da dengue, Zica, microcefalia e chikungunya. Sendo esta a única forma de prevenção desta enfermidade. Aberta a palavras aos vereadores, sem manifestação. Não tendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
Wilson Maciel Teodoro
Leandro
Fernando
Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 1ª Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva, ausentes os vereadores Celso Soares da Costa e Vanilson Maciel Teodoro, sem justificativa. Havendo quorum regimental, o senhor presidente declarou-se aberta à sessão. Em seguida foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a primeira reunião ordinária realizada em primeiro de fevereiro de 2016, momento em que adentrou o Plenário o vereador Vanilson Maciel Teodoro participando do restante da sessão. Ato contínuo após discussão da ata, a pedido do senhor Presidente, incluiu-se nela o momento da chegada do vereador Celso Soares da Costa, o qual na primeira reunião ordinária chegou 20 minutos após os trabalhos terem sido iniciados. Após nova leitura e discussão, a Ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência o servidor Welinton fez a leitura da Ementa do Projeto de Lei 002/2016 encaminhado pelo Executivo Municipal, que visa trazer benefícios sociais as pessoas e famílias inseridas em risco de vulnerabilidade social deste município. Após a leitura do Parecer jurídico pelo Dr. João Paulo Amaral, o presidente ressaltou a importância do Projeto em votação e manifestou sua preocupação para que todos sejam atendidos sem distinção. O Sr. Gelber Minard, secretário de Assistência Social, presente no plenário respondeu-lhe positivamente sobre a seriedade e idoneidade com que são feitos os trabalhos de sua Secretaria. Após ser lido e discutido, o Projeto de Lei 002/2016 foi aprovado em primeiro e segundo turno de votação por unanimidade. A seguir foi determinada a leitura do Ofício 024/2016 expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 03/02/2016 que relatou o rol dos veículos pertencentes ao Poder Executivo, conforme solicitado pelo Requerimento 002/2015, aprovado na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2015. Ato contínuo o senhor Presidente ordenou a leitura do Ofício 025/2016 expedido também pelo Senhor Prefeito Municipal em 03/02/2016 que informou que as indicações formuladas pelos senhores Vereadores e aprovadas em Plenário, as quais foram encaminhadas à Prefeitura, foram direcionadas às Secretarias competentes para análise e posterior execução condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira. Aberta a palavra aos vereadores, sem manifestação. Não tendo

Ineyverson Mourão dos Santos Marcos Joviano Mesquita da Silva Celso Soares da Costa José dos Santos Neto Valdete Jerônimo Gonçalves Edelvânio Santos da Silva
Rua Álvaro de Cassia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

mais nada a discutir, a reunião foi encerrada. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida e discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Ineyverson Mourão dos Santos
Márcio Pereira na quinta da Silva Celso Soares da Costa João
dos Santos Neto Valdeci Jerônimo Fontalva Edilson
Santos do Rito Juscelino Surenna de Sá*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 1ª Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva, ausentes os vereadores Celso Soares da Costa e Vanilson Maciel Teodoro, sem justificativa. Havendo quorum regimental, o senhor presidente declarou-se aberta à sessão. Em seguida foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a primeira reunião ordinária realizada em primeiro de fevereiro de 2016, momento em que adentrou o Plenário o vereador Vanilson Maciel Teodoro participando do restante da sessão. Ato contínuo após discussão da ata, a pedido do senhor Presidente, incluiu-se nela o momento da chegada do vereador Celso Soares da Costa, o qual na primeira reunião ordinária chegou 20 minutos após os trabalhos terem sido iniciados. Após nova leitura e discussão, a Ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência o servidor Welinton fez a leitura da Ementa do Projeto de Lei 002/2016 encaminhado pelo Executivo Municipal, que visa trazer benefícios sociais as pessoas e famílias inseridas em risco de vulnerabilidade social deste município. Após a leitura do Parecer jurídico pelo Dr. João Paulo Amaral, o presidente ressaltou a importância do Projeto em votação e manifestou sua preocupação para que todos sejam atendidos sem distinção. O Sr. Gelber Minard, secretário de Assistência Social, presente no plenário respondeu-lhe positivamente sobre a seriedade e idoneidade com que são feitos os trabalhos de sua Secretaria. Após ser lido e discutido, o Projeto de Lei 002/2016 foi aprovado em primeiro e segundo turno de votação por unanimidade. A seguir foi determinada a leitura do Ofício 024/2016 expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 03/02/2016 que relatou o rol dos veículos pertencentes ao Poder Executivo, conforme solicitado pelo Requerimento 002/2015, aprovado na reunião ordinária de 07 de dezembro de 2015. Ato contínuo o senhor Presidente ordenou a leitura do Ofício 025/2016 expedido também pelo Senhor Prefeito Municipal em 03/02/2016 que informou que as indicações formuladas pelos senhores Vereadores e aprovadas em Plenário, as quais foram encaminhadas à Prefeitura, foram direcionadas às Secretarias competentes para análise e posterior execução condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira. Aberta a palavra aos vereadores, sem manifestação. Não tendo

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Celso Soares da Costa, José dos Santos Neto, Valdete Jerônimo Gonçalves, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva, Vanilson Maciel Teodoro

Rua Álvaro de Cassia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG

Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

mais nada a discutir, a reunião foi encerrada. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida e discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
Marcos Giovanni *Procurador da Câmara* *Celso Soares da Costa* *Edilson*
dos Santos *Neto Valdeir* *Gerônimo Gonçalves* *Edilson*
Santos *do Sítio* *José* *Flávia do Sítio*
Flávia do Sítio *Roberto Romar*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos sete dias do mês de março de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 2ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva, ausente o vereador Vanilson Maciel Teodoro. Atestado o quórum regimental foi dada sequência na reunião com a leitura da Ata da Primeira Reunião extraordinária de 2016 a qual foi colocada em discussão, votada e aprovada por unanimidade. Ato posterior, foi lida a Ementa do Projeto de Lei 001/2016 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargos na Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio. Após a leitura da ementa, o vereador Humberto Magno Ramos, pediu vista do referido Projeto para maiores estudos, sendo que o referido projeto será colocado em pauta novamente na próxima reunião. Dando continuidade, foi distribuído aos vereadores, cópias do Projeto de Lei 003/2016 que fixa a remuneração dos agentes Comunitários de Saúde do Agente de Combate a Endemias, para apreciação e devidos estudos; sendo informado aos edis que referido projeto será colocado em votação em Reunião Extraordinária, que ocorrerá no dia 16 de março de 2016, às 19 horas neste mesmo salão. O Presidente explanou brevemente sobre o Projeto distribuído e solicitou aos demais legisladores que o analisassem com atenção, ressaltando que esse reajuste está de acordo com a legislação federal pertinente, que fixou o piso salarial da classe dos agentes comunitários de saúde. Ato contínuo, o Presidente informou aos nobres edis que já se encontra na secretaria da Câmara, a prestação de contas desta Casa Legislativa, referente ao exercício de 2015. A seguir a palavra ficou aberta, momento em que o vereador, secretário da mesa, senhor Ineyverson Mourão dos Santos, levantou a questão sobre ofício a ser enviado a Polícia Civil da cidade de Diamantina/MG, solicitando um posto móvel provisório em Santo Antônio do Itambé, direcionado a feitura/expedição de carteiras de Identidade para os munícipes, tendo em vista que vários cidadãos não possuem tal documento e precisam se deslocar à cidade de Diamantina para expedi-lo. Foi dada uma pequena pausa e os assessores jurídicos desta Casa, Dr. João Paulo Velloso Amaral e Dra. Joyce Maria Aparecida de Jesus Coelho, redigiram o mencionado ofício e ao final da reunião todos os vereadores

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, José dos Santos Neto, Valdete Jerônimo Gonçalves, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento

Rua Alvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos sete dias do mês de março de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvím Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 2ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva, ausente o vereador Vanilson Maciel Teodoro. Atestado o quórum regimental foi dada sequência na reunião com a leitura da Ata da Primeira Reunião extraordinária de 2016 a qual foi colocada em discussão, votada e aprovada por unanimidade. Ato posterior, foi lida a Ementa do Projeto de Lei 001/2016 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargos na Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio. Após a leitura da ementa, o vereador Humberto Magno Ramos, pediu vista do referido Projeto para maiores estudos, sendo que o referido projeto será colocado em pauta novamente na próxima reunião. Dando continuidade, foi distribuído aos vereadores, cópias do Projeto de Lei 003/2016 que fixa a remuneração dos agentes Comunitários de Saúde do Agente de Combate a Endemias, para apreciação e devidos estudos; sendo informado aos edis que referido projeto será colocado em votação em Reunião Extraordinária, que ocorrerá no dia 16 de março de 2016, às 19 horas neste mesmo salão. O Presidente explanou brevemente sobre o Projeto distribuído e solicitou aos demais legisladores que o analisassem com atenção, ressaltando que esse reajuste está de acordo com a legislação federal pertinente, que fixou o piso salarial da classe dos agentes comunitários de saúde. Ato contínuo, o Presidente informou aos nobres edis que já se encontra na secretaria da Câmara, a prestação de contas desta Casa Legislativa, referente ao exercício de 2015. A seguir a palavra ficou aberta, momento em que o vereador, secretário da mesa, senhor Ineyverson Mourão dos Santos, levantou a questão sobre ofício a ser enviado a Polícia Civil da cidade de Diamantina/MG, solicitando um posto móvel provisório em Santo Antônio do Itambé, direcionado a feitura/expedição de carteiras de Identidade para os munícipes, tendo em vista que vários cidadãos não possuem tal documento e precisam se deslocar à cidade de Diamantina para expedi-lo. Foi dada uma pequena pausa e os assessores jurídicos desta Casa, Dr. João Paulo Velloso Amaral e Dra. Joyce Maria Aparecida de Jesus Coelho, redigiram o mencionado ofício e ao final da reunião todos os vereadores

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento

Rua Alvaro de Cassia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

assinaram para que fosse encaminhado ao Delegado de Polícia Civil competente. Não havendo mais nada a discutir deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Ineyverson Mourão dos Santos, maior votando me junto com os edis
Vanilson Maciel Jacodoro Celso Soares da Costa
dos Santos Neto Valdir Ferreiro Pontal - Ramulento Magno
Romão Juscelino Ferreira do Nascimento*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos dezesseis dias do mês de março de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 2ª Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Vanilson Maciel Teodoro. Atestado o quórum regimental foi dada sequência na reunião com a leitura da Ata da segunda Reunião Ordinária de 2016 a qual foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. A seguir foi solicitado a leitura da Ementa ao Projeto de Lei nº 001/2016 que **“Dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargos na comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio,** em seguida o referido Projeto foi colocado em primeira discussão e primeiro turno de votação, sendo aprovada por unanimidade. Dispensado o interstício foi aberta a segunda discussão e segundo turno de votação, sendo também aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi feita a leitura da Ementa ao Projeto de Lei nº 003/2016 que **“Fixa e remuneração dos agentes comunitários de saúde do agente de combate a endemias, e dá outras providências”.** Ao ser aberta a primeira discussão, foram levantadas algumas dúvidas sobre o Artigo 2º. No ensejo, o vereador Ineyverson Mourão dos Santos pediu vistas ao referido Projeto de Lei, justificando tal pedido por considerar incompleto o Artigo 2º. Destarte, o Projeto de Lei 003/2016 será colocado na pauta da próxima Reunião Ordinária, com a devida proposta de emenda, para ser discutido e votado. Dando sequência, a secretária da Casa distribuiu o Projeto de Lei nº 004/2016 para que os senhores vereadores façam os seus estudos para apreciação do Projeto na próxima Reunião Ordinária dia 04 de Abril de 2016. Aberta a palavra, o Presidente explanou sobre a campanha de combate a dengue, se dizendo alarmado com a situação vista em alguns domicílios desta comunidade e conclamou novamente aos demais vereadores que se engajassem na campanha de conscientização junto a população de suas referidas comunidades, informando e pedindo que sejam tomadas providências de combate ao mosquito transmissor, para que assim possamos evitar uma epidemia em nosso Município. Não tendo mais nada a discutir, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Marcos Joviano Mesquita da Silva, José dos Santos Neto, Valdete Jerônimo Gonçalves, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e

Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Marcos Joviano Mesquita da Silva, José dos Santos Neto, Valdete Jerônimo Gonçalves, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e

Rua Álvaro de Cassia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG

Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Provedor Mourão das Neves
Hamilton Maciel Teodoro, Marco Aurélio Mesquita da Silva,
Joaquim dos Santos Neto, Valdeci Araújo Gonçalves, José
Juscelino Ferrero do Nascimento
Semberto Magno Romar.*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos dezesseis dias do mês de março de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 2ª Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Vanilson Maciel Teodoro. Atestado o quórum regimental foi dada sequência na reunião com a leitura da Ata da segunda Reunião Ordinária de 2016 a qual foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. A seguir foi solicitado a leitura da Ementa ao Projeto de Lei nº 001/2016 que **“Dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargos na comissão permanente de licitação, pregoeiro e equipe de apoio,** em seguida o referido Projeto foi colocado em primeira discussão e primeiro turno de votação, sendo aprovada por unanimidade. Dispensado o interstício foi aberta a segunda discussão e segundo turno de votação, sendo também aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi feita a leitura da Ementa ao Projeto de Lei nº 003/2016 que **“Fixa e remuneração dos agentes comunitários de saúde do agente de combate a endemias, e dá outras providências”**. Ao ser aberta a primeira discussão, foram levantadas algumas dúvidas sobre o Artigo 2º. No ensejo, o vereador Ineyverson Mourão dos Santos pediu vistas ao referido Projeto de Lei, justificando tal pedido por considerar incompleto o Artigo 2º. Destarte, o Projeto de Lei 003/2016 será colocado na pauta da próxima Reunião Ordinária, com a devida proposta de emenda, para ser discutido e votado. Dando sequência, a secretária da Casa distribuiu o Projeto de Lei nº 004/2016 para que os senhores vereadores façam os seus estudos para apreciação do Projeto na próxima Reunião Ordinária dia 04 de Abril de 2016. Aberta a palavra, o Presidente explanou sobre a campanha de combate a dengue, se dizendo alarmado com a situação vista em alguns domicílios desta comunidade e conclamou novamente aos demais vereadores que se engajassem na campanha de conscientização junto a população de suas referidas comunidades, informando e pedindo que sejam tomadas providências de combate ao mosquito transmissor, para que assim possamos evitar uma epidemia em nosso Município. Não tendo mais nada a discutir, o presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé.

Ineyverson Mourão dos Santos
Vanilson Maciel Teodoro
Marcos Joviano Mesquita da Silva
José dos Santos Neto
Valdete Jerônimo Gonçalves
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Cellio Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Inyvenson Moura dos Santos
Alanilson Maciel Teodoro
Inoquilda S. dos V. de S. Geronimo
Juscelino Pereira do Nascimento
Benedito Wagner Romoz*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos quatro dias do mês de abril de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 3ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva, ausente o vereador Celso Soares da Costa. A seguir foi feita a leitura da ata anterior que após ter sido lida e discutida foi solicitada uma alteração decorrente de erro material, uma vez que constava a ausência do vereador Vanilson Maciel Teodoro sendo que o mesmo estava presente à última reunião. Após tal correção a ata foi recolocada em discussão e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente delegou-se ao servidor Welinton a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº004/2016 que, "**Cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências**". Iniciada a primeira discussão, o vereador Humberto Magno Ramos salientou a importância da aprovação do citado Projeto de Lei, principalmente no que se refere à pontuação e captação de recursos para o esporte, aberto o primeiro turno de votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Dispensado o interstício, o Projeto de Lei foi colocado em segundo turno de discussão e votação, para novamente ser aprovado por unanimidade. Na sequência foi lida integralmente a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 003/2016 que, "**Fixa e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde do agente de combate a endemias, e dá outras providências**", de autoria do Vereador Ineyverson Mourão dos Santos. Aberta a primeira rodada de discussão o vereador Humberto também ressaltou a importância deste Projeto, salientando que em vários municípios todos os agentes de saúde trabalham uniformizados e com equipamento completo, garantido sua segurança, identificação e insalubridade, ato contínuo aberta a primeira rodada de votação a emenda aditiva foi aprovada por unanimidade. Dispensado o interstício, foi aberto o segundo turno de discussão e votação, sendo a emenda aprovada por unanimidade. Dando sequência, o Projeto de Lei nº 003/2016 com a emenda aditiva foram colocados em primeiro e segundo turno de discussão e votação sendo em ambos aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, foi lida na íntegra a Ementa e Justificativa da Resolução nº 001/2016 que "**Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Honorária à municipais reconhecidos por desenvolverem**

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva
Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, Humberto Magno Ramos
Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva

Rua Alvaro de Cassia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

atividade de relevância" de autoria do vereador Humberto Magno Ramos. O citado autor do Projeto justificou tal concessão de cidadania honorária, devido ao reconhecimento aos trabalhos prestados por estes cidadãos à comunidade itambeana em suas respectivas áreas de atuações. Sendo os seguintes agraciados: Padre Renato da Conceição Silva, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Marta Lúcia da Conceição Batista Pereira, Welinton Magno da Silva, Elisete do Socorro Batista, Maria das Dores Ferreira, Maria da Conceição Rabelo Nunes (In Memoriam). Após primeiro e segundo turno de discussões e votações, a Resolução foi aprovada em ambas por unanimidade. No ensejo ficou definida a data do dia 13 de maio, sexta feira, às 19 horas, para a sessão solene para entrega do Título de Cidadão Honorário, aqui mesmo no salão Redelvim Pereira dos Santos na Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Logo após o encerramento do segundo turno de votação, adentrou-se no salão o vereador Celso Soares da Costa, ocupando sua respectiva cadeira. Após este ato, deu-se a distribuição do Projeto de Lei nº 005/2016 e do Projeto de Lei Complementar 001/2016 para que os senhores vereadores possam fazer seus estudos. Posteriormente foi colocada a palavra em aberto. O vereador Valdete Valdete Jerônimo Gonçalves tomou posse da palavra e levantou a questão da enorme defasagem salarial que está inserida na tabela de cargos e vencimentos do Projeto de Lei complementar distribuído, sugerindo estudos e possíveis adequações. A doutora Joyce Coelho, assessora jurídica desta Casa, avisou que o ofício encaminhado ao Delegado de Diamantina fora entregue e que na terça-feira ele daria um retorno, comunicando a possível data do dia em que o corpo desta delegacia, responsável pela emissão da carteira de identidade estará aqui para atender os munícipes em questão. Não tendo mais nada a discutir, foi dada por encerrada a reunião e eu Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida e discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os demais edis presentes.

*Ineyverson Mourão
dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Welinton Magno da Silva, Padre Renato
Celso Soares da Costa, Marta Lúcia da Conceição Batista Pereira, Maria das Dores Ferreira,
Maria da Conceição Rabelo Nunes, Valdete Valdete Jerônimo Gonçalves, Joyce Coelho,
Ferreira do Nascimento - Humberto Magno Ramos*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos quatro dias do mês de abril de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 3ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento e Edelvânio Santos da Silva, ausente o vereador Celso Soares da Costa. A seguir foi feita a leitura da ata anterior que após ter sido lida e discutida foi solicitada uma alteração decorrente de erro material, uma vez que constava a ausência do vereador Vanilson Maciel Teodoro sendo que o mesmo estava presente à última reunião. Após tal correção a ata foi recolocada em discussão e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente delegou-se ao servidor Welinton a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº004/2016 que, "**Cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências**". Iniciada a primeira discussão, o vereador Humberto Magno Ramos salientou a importância da aprovação do citado Projeto de Lei, principalmente no que se refere à pontuação e captação de recursos para o esporte, aberto o primeiro turno de votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Dispensado o interstício, o Projeto de Lei foi colocado em segundo turno de discussão e votação, para novamente ser aprovado por unanimidade. Na sequência foi lida integralmente a Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 003/2016 que, "**Fixa e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde do agente de combate a endemias, e dá outras providências**", de autoria do Vereador Ineyverson Mourão dos Santos. Aberta a primeira rodada de discussão o vereador Humberto também ressaltou a importância deste Projeto, salientando que em vários municípios todos os agentes de saúde trabalham uniformizados e com equipamento completo, garantido sua segurança, identificação e insalubridade, ato contínuo aberta a primeira rodada de votação a emenda aditiva foi aprovada por unanimidade. Dispensado o interstício, foi aberto o segundo turno de discussão e votação, sendo a emenda aprovada por unanimidade. Dando sequência, o Projeto de Lei nº 003/2016 com a emenda aditiva foram colocados em primeiro e segundo turno de discussão e votação sendo em ambos aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, foi lida na íntegra a Ementa e Justificativa da Resolução nº 001/2016 que "**Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Honorária à munícipes reconhecidos por desenvolverem**

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, Celso Soares da Costa, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

atividade de relevância” de autoria do vereador Humberto Magno Ramos. O citado autor do Projeto justificou tal concessão de cidadania honorária, devido ao reconhecimento aos trabalhos prestados por estes cidadãos à comunidade itambeana em suas respectivas áreas de atuações. Sendo os seguintes agraciados: Padre Renato da Conceição Silva, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Marta Lúcia da Conceição Batista Pereira, Welinton Magno da Silva, Elisete do Socorro Batista, Maria das Dores Ferreira, Maria da Conceição Rabelo Nunes (In Memoriam). Após primeiro e segundo turno de discussões e votações, a Resolução foi aprovada em ambas por unanimidade. No ensejo ficou definida a data do dia 13 de maio, sexta feira, às 19 horas, para a sessão solene para entrega do Título de Cidadão Honorário, aqui mesmo no salão Redelvim Pereira dos Santos na Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé. Logo após o encerramento do segundo turno de votação, adentrou-se no salão o vereador Celso Soares da Costa, ocupando sua respectiva cadeira. Após este ato, deu-se a distribuição do Projeto de Lei nº 005/2016 e do Projeto de Lei Complementar 001/2016 para que os senhores vereadores possam fazer seus estudos. Posteriormente foi colocada a palavra em aberto. O vereador Valdete Valdete Jerônimo Gonçalves tomou posse da palavra e levantou a questão da enorme defasagem salarial que está inserida na tabela de cargos e vencimentos do Projeto de Lei complementar distribuído, sugerindo estudos e possíveis adequações. A doutora Joyce Coelho, assessora jurídica desta Casa, avisou que o ofício encaminhado ao Delegado de Diamantina fora entregue e que na terça-feira ele daria um retorno, comunicando a possível data do dia em que o corpo desta delegacia, responsável pela emissão da carteira de identidade estará aqui para atender os munícipes em questão. Não tendo mais nada a discutir, foi dada por encerrada a reunião e eu Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida e discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os demais edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Welinton Magno da Silva, Marta Lúcia da Conceição Batista Pereira, Celso Soares da Costa, Padre Renato da Conceição Silva, Valdete Valdete Jerônimo Gonçalves, Elisete do Socorro Batista, Maria das Dores Ferreira, Maria da Conceição Rabelo Nunes, Humberto Magno Ramos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos dois dias do mês de maio de 2016, às 19h00min horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 4ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa. Atestado o *quórum* regimental foi dada sequência na reunião com a leitura da Ata da segunda Reunião Ordinária de 2016 a qual foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. A seguir foi lido o requerimento número 001/2016 do vereador José dos Santos Neto. Após discussão e votação o citado requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, determinou-se a leitura da indicação 004/2016 de autoria do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva que após ter sido lida, foi discutida e aprovada por unanimidade. No interstício, prosseguiu com a leitura da indicação número 005/2016 de autoria do vereador Humberto Magno Ramos. Após explanação do autor da indicação, houve discussão e votação, cujo resultado foi unânime pela aprovação. Em sequência foi feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei 005/2016, sendo que o jurídico da Casa, a pedido do presidente da Casa, discorreu sobre a legalidade do projeto, em seguida o mesmo foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, sucedeu-se a leitura da Ementa ao Projeto de Lei Complementar número 001/2016, sendo mais uma vez requerido à manifestação do jurídico por parte do presidente, sendo que esta discorreu sobre a legalidade do projeto, bem como acerca da necessidade de se adequar os pagamentos básicos dos servidores municipais ao mínimo legal disposto em legislação federal, em seguida, após consideráveis discussões e manifestação dos edis, foi decidido, por unanimidade pelo retorno do projeto ao Ente Municipal para explicações e complementações, em especial no tocante aos valores pagos a alguns cargos em desacordo com o valor de mercado, bem como acerca do valor pago ao cargo de eletricitista; Em seguida foi dada a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ronan Sales, que dissertou sobre os 15% da Receita Municipal ter sido por lei destinada aos serviços de saúde. Ele sintetizou os valores e serviços aplicados com referência no ano de 2015. Ainda informou que a Prefeitura paga mensalmente ao Hospital do Serro, 20.000 reais como cobertura dos atendimentos da

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva,
Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos,
Juscelino Ferreira do Nascimento, Valdete Jerônimo Gonçalves,
Edelvânio Santos da Silva, Celso Soares da Costa

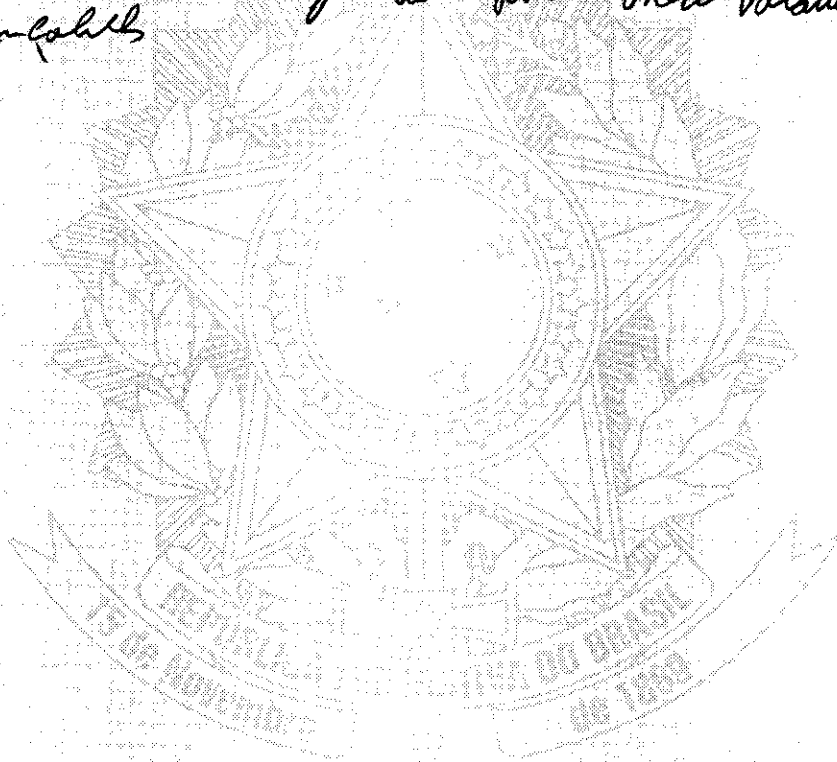


Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

população Itambeana naquele órgão público. Ele também informou que são feitas cerca de 10 mil consultas por ano e que o município já tem ginecologista e pediatra. Mediante a convocação formal para comparecimento à sessão solene de entrega de títulos de cidadão honorário, o vereador Valdete Jerônimo Gonçalves se manifestou sobre a impossibilidade de comparecer à Reunião Solene a ser realizada no dia 13 de maio de 2016, haja vista compromisso previamente agendado. Não havendo outro assunto a discutir encerrou-se a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos, vereador, lavrei esta ata que após ser lida discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos dois dias do mês de maio de 2016, às 19h00min horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 4ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa. Atestado o *quórum* regimental foi dada sequência na reunião com a leitura da Ata da segunda Reunião Ordinária de 2016 a qual foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. A seguir foi lido o requerimento número 001/2016 do vereador José dos Santos Neto. Após discussão e votação o citado requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, determinou-se a leitura da indicação 004/2016 de autoria do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva que após ter sido lida, foi discutida e aprovada por unanimidade. No interstício, prosseguiu com a leitura da indicação número 005/2016 de autoria do vereador Humberto Magno Ramos. Após explanação do autor da indicação, houve discussão e votação, cujo resultado foi unânime pela aprovação. Em sequência foi feita a leitura da Ementa do Projeto de Lei 005/2016, sendo que o jurídico da Casa, a pedido do presidente da Casa, discorreu sobre a legalidade do projeto, em seguida o mesmo foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, sucedeu-se a leitura da Ementa ao Projeto de Lei Complementar número 001/2016, sendo mais uma vez requerido à manifestação do jurídico por parte do presidente, sendo que esta discorreu sobre a legalidade do projeto, bem como acerca da necessidade de se adequar os pagamentos básicos dos servidores municipais ao mínimo legal disposto em legislação federal, em seguida, após consideráveis discussões e manifestação dos edis, foi decidido, por unanimidade pelo retorno do projeto ao Ente Municipal para explicações e complementações, em especial no tocante aos valores pagos a alguns cargos em desacordo com o valor de mercado, bem como acerca do valor pago ao cargo de eletricitista; Em seguida foi dada a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ronan Sales, que dissertou sobre os 15% da Receita Municipal ter sido por lei destinada aos serviços de saúde. Ele sintetizou os valores e serviços aplicados com referência no ano de 2015. Ainda informou que a Prefeitura paga mensalmente ao Hospital do Serro, 20.000 reais como cobertura dos atendimentos da

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa
Ferreira do Nascimento Valdete Jerônimo Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

população Itambeana naquele órgão público. Ele também informou que são feitas cerca de 10 mil consultas por ano e que o município já tem ginecologista e pediatra. Mediante a convocação formal para comparecimento à sessão solene de entrega de títulos de cidadão honorário, o vereador Valdete Jerônimo Gonçalves se manifestou sobre a impossibilidade de comparecer à Reunião Solene a ser realizada no dia 13 de maio de 2016, haja vista compromisso previamente agendado. Não havendo outro assunto a discutir encerrou-se a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Manoel de Jesus Almeida, Valdeir Marciel Teodoro, José do Carmo Neto, José Elton do Ferreira do Nascimento, Valdete Jerônimo Gonçalves





Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos seis dias do mês de Junho de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 5ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa. Atestado o quórum regimental foi dada sequência na reunião com a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2016 a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura do ofício número 0112/2016 encaminhado pelo executivo municipal. Na sequência foi executada a leitura do ofício 104/2016 encaminhado pela Assessoria de Planejamento da Prefeitura, no dia 16 de maio do corrente ano. Foram distribuídas aos edis cópias do Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente à prestação de Contas do Executivo Exercício 2014, para conhecimento e estudos. A seguir foi distribuído aos vereadores cópias do Projeto de Lei nº 007/2016 que "Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS bem como institui o Conselho Gestor do FHIS". Também foi distribuído aos vereadores cópia do Projeto de Lei Complementar 002/2016 que propõe revisão e adequação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais. Por conseguinte, foi anunciado aos vereadores que já se encontra disponível aqui na Câmara, a prestação de contas do Município - Exercício 2015, bem como o projeto Lei nº 006/2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2017 para que sejam feitos os seus devidos estudos. A Mesa Diretora informou aos vereadores que no caso de ausência nas reuniões deverá ser feito comunicado por escrito com as devidas justificativas as quais serão avaliadas pela Mesa, cabendo recurso ao Plenário. No caso de não apresentação de justificativa ou do não acatamento da mesma será instaurado procedimento administrativo para efeito da penalidade previstas pelo art. 8º da Resolução 08/2012. O vereador Valdete solicitou a Presidência que observe o art. 41, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e apresente ao Plenário o relatório das receitas e despesas da Câmara, sendo que a Mesa Diretora ficou de providenciar referido relatório junto à Contabilidade da Casa para apresentação na próxima reunião ordinária. O citado vereador mencionou que protocolou tais solicitações nesta casa, no dia 04 de fevereiro de 2015 e outra no dia 11 de maio do mesmo ano, cópias do repasse e balancete, e que até nesta reunião tal solicitação não foi atendida e que de acordo



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

com a Lei Orgânica tal procedimento deve ser feito até o dia 20 de cada mês, o que configura a prestação de contas do mês anterior. Não tendo mais nada a discutir deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Ineyverson Mourão dos Santos, Maurício Farias, Mesquita da Silva,
Alanilson Marciel Teodoro, José da Junta Neto, Juscelino O
Ferreira do Nascimento, Valdeir Jerônimo dos
Cabeles, Humberto Wagner Ramos, Celso Soares da
Costa, Edelsons outros do rol*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos seis dias do mês de Junho de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 5ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa. Atestado o quórum regimental foi dada sequência na reunião com a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2016 a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura do ofício número 0112/2016 encaminhado pelo executivo municipal. Na sequência foi executada a leitura do ofício 104/2016 encaminhado pela Assessoria de Planejamento da Prefeitura, no dia 16 de maio do corrente ano. Foram distribuídas aos edis cópias do Parecer Prévio do Tribunal de Contas referente à prestação de Contas do Executivo Exercício 2014, para conhecimento e estudos. A seguir foi distribuído aos vereadores cópias do Projeto de Lei nº 007/2016 que "Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS bem como institui o Conselho Gestor do FHIS". Também foi distribuído aos vereadores cópia do Projeto de Lei Complementar 002/2016 que propõe revisão e adequação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais. Por conseguinte, foi anunciado aos vereadores que já se encontra disponível aqui na Câmara, a prestação de contas do Município - Exercício 2015, bem como o projeto Lei nº 006/2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2017 para que sejam feitos os seus devidos estudos. A Mesa Diretora informou aos vereadores que no caso de ausência nas reuniões deverá ser feito comunicado por escrito com as devidas justificativas as quais serão avaliadas pela Mesa, cabendo recurso ao Plenário. No caso de não apresentação de justificativa ou do não acatamento da mesma será instaurado procedimento administrativo para efeito da penalidade previstas pelo art. 8º da Resolução 08/2012. O vereador Valdete solicitou a Presidência que observe o art. 41, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e apresente ao Plenário o relatório das receitas e despesas da Câmara, sendo que a Mesa Diretora ficou de providenciar referido relatório junto à Contabilidade da Casa para apresentação na próxima reunião ordinária. O citado vereador mencionou que protocolou tais solicitações nesta casa, no dia 04 de fevereiro de 2015 e outra no dia 11 de maio do mesmo ano, cópias do repasse e balancete, e que até nesta reunião tal solicitação não foi atendida e que de acordo



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

com a Lei Orgânica tal procedimento deve ser feito até o dia 20 de cada mês, o que configura a prestação de contas do mês anterior. Não tendo mais nada a discutir deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos, prefeito
Alamson Maciel Teodoro, Vereador
Luiz Cláudio Ferreira do Nascimento, Vereador
Jerônimo Gonçalves, Vereador
Roberto Raimundo Romão, Vereador
Severo da Costa, Vereador



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos quatro dias do mês de Julho de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 6ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa. Atestado o quórum regimental foi dada sequência na reunião com a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2016 a qual foi lida, e impugnada pelo vereador Valdete que solicitou a inserção de sua solicitação dos balancetes que não foi atendida. Sendo que tal medida seria tomada pela Secretaria e ata fosse novamente apreciada na próxima reunião. O Presidente comunicou aos vereadores que se encontra em suas mesas o Relatório Simplificado de Gastos da Câmara Municipal, Período de Janeiro a Junho de 2016. Também foi anunciada a distribuição do Projeto de Lei 008/2016 encaminhado pelo Executivo para que possam fazer seus devidos estudos e realizar a discussão e votação na próxima reunião. A seguir foi anunciado o empréstimo do Salão desta Câmara, para a Assembléia de Agricultura Familiar, organizada pela Secretaria Municipal de Educação. Dando sequência foi feita a leitura, discussão e votação da Ementa do Requerimento 002/2016, sendo aprovado por unanimidade. A seguir determinou-se a leitura do Projeto de Lei 007/2016 que após primeiro e segundo turno de discussões e votações, foi aprovado de forma unânime. Dando prosseguimento, foi feita a leitura do ofício 147/2016 encaminhado pelo gabinete do prefeito, para retificar o Projeto de Lei Complementar 002/2016. Foi dada a palavra ao Dr. Daniel Saunders, para explanar acerca do referido Projeto. Ele veio representando o executivo e disposto a sanar as dúvidas pertinentes ao teor do referido projeto de lei complementar. Ele disse que fora efetivado um termo de ajuste de conduta com o Ministério Público para que a prefeitura se enquadrasse nas exigências legais no que se refere aos cargos públicos municipais. Destarte efetuou-se o concurso público no início do ano corrente com o objetivo de regularizar as contratações municipais. O Procurador Municipal ressaltou que a lei complementar 002/2016 tem o intuito de excluir os cargos que estão vagos, notadamente os cargos em comissão, salientando que não há nenhuma hipótese de esta lei complementar excluir cargos previstos no concurso Público realizado, precisamente por ser inconstitucional. A readequação dos cargos municipais visa principalmente atender aos princípios da Lei de



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Responsabilidade Fiscal, evitando inchaço no quadro de funcionários e buscando o real atendimento às necessidades da Prefeitura. Assim encontrou-se uma solução para esta lacuna deficitária que assola a prefeitura desde 2013. Dr. Daniel salientou que tais medidas foram acordadas no TAC, assinado junto com o MP. Os vereadores José dos Santos Neto e Ineyverson Mourão dos Santos, questionaram Dr. Daniel sobre a situação dos vigias e eletricitistas que passaram no concurso, sendo que o advogado replicou-lhes assegurando que de acordo com a demanda da municipalidade todos serão chamados dentro do prazo previsto pelo concurso, conforme permite a legislação. Devido a complexidade do Projeto, o vereador Edelvânio pediu vistas, tendo apoio dos demais vereadores, sendo que este pedido foi deferido pela Presidência. O Procurador Municipal sugeriu a formação de uma Comissão Especial, conforme permite o art. 55 do Regimento Interno, para atuar junto ao executivo, encontrar a melhor forma de sanar todas as dúvidas referentes ao Projeto de lei complementar, para que o mesmo possa retornar à apreciação da Câmara, com o fito de ser aprovado sem qualquer prejuízo ou dano para a comunidade. O pedido de vista foi deferido pelo Presidente que notificou ao solicitante, a justificativa por escrito de tal pedido, agindo assim de acordo com as normas que regem esta casa. Ato seguinte, o Plenário concordou em formar uma Comissão Especial para analisar o referido projeto de Lei complementar. Após a explanação feita com clareza por parte de Dr. Daniel, a palavra foi concedida, nos termos do art. 85 do Regimento, a professora Sonilde que dissertou sobre a necessidade de um reajuste salarial para a categoria de professores municipais, uma vez que em relação a outros municípios e principalmente em relação ao piso salarial da classe, a defasagem salarial é gritante. Ressaltou que se há verbas para novas contratações, também deve haver verbas para tornar mais justo os seus vencimentos. O procurador municipal ouviu as solicitações da professora e se comprometeu a levar a demanda ao Prefeito. Não tendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata, que após ser lida, analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais edis presentes.

Edelvânio Mourão dos Santos - Celso Soares da Costa - Ineyverson Mourão dos Santos - José dos Santos Neto - José Celino Ferreira do Nascimento - Valdeci Leronis Faria



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos quatro dias do mês de Julho de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 6ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa. Atestado o quórum regimental foi dada sequência na reunião com a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2016 a qual foi lida, e impugnada pelo vereador Valdete que solicitou a inserção de sua solicitação dos balancetes que não foi atendida. Sendo que tal medida seria tomada pela Secretaria e ata fosse novamente apreciada na próxima reunião. O Presidente comunicou aos vereadores que se encontra em suas mesas o Relatório Simplificado de Gastos da Câmara Municipal, Período de Janeiro a Junho de 2016. Também foi anunciada a distribuição do Projeto de Lei 008/2016 encaminhado pelo Executivo para que possam fazer seus devidos estudos e realizar a discussão e votação na próxima reunião. A seguir foi anunciado o empréstimo do Salão desta Câmara, para a Assembléia de Agricultura Familiar, organizada pela Secretaria Municipal de Educação. Dando sequência foi feita a leitura, discussão e votação da Ementa do Requerimento 002/2016, sendo aprovado por unanimidade. A seguir determinou-se a leitura do Projeto de Lei 007/2016 que após primeiro e segundo turno de discussões e votações, foi aprovado de forma unânime. Dando prosseguimento, foi feita a leitura do ofício 147/2016 encaminhado pelo gabinete do prefeito, para retificar o Projeto de Lei Complementar 002/2016. Foi dada a palavra ao Dr. Daniel Saunders, para explanar acerca do referido Projeto. Ele veio representando o executivo e disposto a sanar as dúvidas pertinentes ao teor do referido projeto de lei complementar. Ele disse que fora efetivado um termo de ajuste de conduta com o Ministério Público para que a prefeitura se enquadrasse nas exigências legais no que se refere aos cargos públicos municipais. Destarte efetuou-se o concurso público no início do ano corrente com o objetivo de regularizar as contratações municipais. O Procurador Municipal ressaltou que a lei complementar 002/2016 tem o intuito de excluir os cargos que estão vagos, notadamente os cargos em comissão, salientando que não há nenhuma hipótese de esta lei complementar excluir cargos previstos no concurso Público realizado, precisamente por ser inconstitucional. A readequação dos cargos municipais visa principalmente atender aos princípios da Lei de



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Responsabilidade Fiscal, evitando inchaço no quadro de funcionários e buscando o real atendimento às necessidades da Prefeitura. Assim encontrou-se uma solução para esta lacuna deficitária que assola a prefeitura desde 2013. Dr. Daniel salientou que tais medidas foram acordadas no TAC, assinado junto com o MP. Os vereadores José dos Santos Neto e Ineyverson Mourão dos Santos, questionaram Dr. Daniel sobre a situação dos vigias e eletricitistas que passaram no concurso, sendo que o advogado replicou-lhes assegurando que de acordo com a demanda da municipalidade todos serão chamados dentro do prazo previsto pelo concurso, conforme permite a legislação. Devido a complexidade do Projeto, o vereador Edelvânio pediu vistas, tendo apoio dos demais vereadores, sendo que este pedido foi deferido pela Presidência. O Procurador Municipal sugeriu a formação de uma Comissão Especial, conforme permite o art. 55 do Regimento Interno, para atuar junto ao executivo, encontrar a melhor forma de sanar todas as dúvidas referentes ao Projeto de lei complementar, para que o mesmo possa retornar à apreciação da Câmara, com o fito de ser aprovado sem qualquer prejuízo ou dano para a comunidade. O pedido de vista foi deferido pelo Presidente que notificou ao solicitante, a justificativa por escrito de tal pedido, agindo assim de acordo com as normas que regem esta casa. Ato seguinte, o Plenário concordou em formar uma Comissão Especial para analisar o referido projeto de Lei complementar. Após a explanação feita com clareza por parte de Dr. Daniel, a palavra foi concedida, nos termos do art. 85 do Regimento, a professora Sonilde que dissertou sobre a necessidade de um reajuste salarial para a categoria de professores municipais, uma vez que em relação a outros municípios e principalmente em relação ao piso salarial da classe, a defasagem salarial é gritante. Ressaltou que se há verbas para novas contratações, também deve haver verbas para tornar mais justo os seus vencimentos. O procurador municipal ouviu as solicitações da professora e se comprometeu a levar a demanda ao Prefeito. Não tendo mais nada a discutir, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata, que após ser lida, analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais edis presentes.

*Edelvânio Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Valete
Ineyverson Mourão dos Santos
Maurício Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Fidelis
Edelvânio Mourão dos Santos
José dos Santos Neto
Fidelis*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos vinte dias do mês de Julho de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 3ª Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa. Atestado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi feita a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2016 a qual foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, foi lida a ata da 6ª Reunião Ordinária que após ser discutida, também obteve aprovação unânime. Ato contínuo, o Presidente determinou a leitura da Ementa ao Projeto de Lei nº006/2016 que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a primeiro e segundo turno de discussão e votação, o Projeto de Lei nº006/2016 foi aprovado por unanimidade. Declarada aberta a palavra, o Presidente suscitou que houve projeto de lei aprovado em 05 de agosto de 2014, autorizando o Poder Executivo a leiloar os veículos e equipamentos inservíveis pertencentes ao município. Asseverou que o projeto foi votado e aprovado e os veículos não foram leiloados. Dessa forma informou que teve notícia de que os veículos estão sendo depredados desde o ano de 2014, por permanecerem abandonados no pátio da Prefeitura. O presidente lembrou que vários veículos que possuíam poucos defeitos agora estão praticamente inutilizados. O vereador Valdete lembrou que o prefeito anterior sequer enviava pedido à Câmara para leiloar veículos e bens públicos. O vereador Humberto Magno questionou acerca da omissão dos vigias e fiscais da prefeitura responsáveis pela guarda do pátio aonde ficam os veículos públicos. O vereador José Neto disse por sua vez que tais fatos deveriam ser encaminhados para o conhecimento da Promotora de Justiça para a adoção de providências judiciais. Ademais, o Presidente comunicou ao Plenário que será instituída a comissão especial para analisar o Projeto de Lei Complementar 002/2016 na próxima reunião ordinária que se realizará em 1º de agosto de 2016. Não Havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida e discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
Vanilson Maciel Teodoro
Valdete Jerônimo Gonçalves
José dos Santos Neto
Humberto Magno Ramos
Celso Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos vinte dias do mês de Julho de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 3ª Reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa. Atestado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. Na sequência, foi feita a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2016 a qual foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, foi lida a ata da 6ª Reunião Ordinária que após ser discutida, também obteve aprovação unânime. Ato contínuo, o Presidente determinou a leitura da Ementa ao Projeto de Lei nº006/2016 que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a primeiro e segundo turno de discussão e votação, o Projeto de Lei nº006/2016 foi aprovado por unanimidade. Declarada aberta a palavra, o Presidente suscitou que houve projeto de lei aprovado em 05 de agosto de 2014, autorizando o Poder Executivo a leiloar os veículos e equipamentos inservíveis pertencentes ao município. Asseverou que o projeto foi votado e aprovado e os veículos não foram leiloados. Dessa forma informou que teve notícia de que os veículos estão sendo depredados desde o ano de 2014, por permanecerem abandonados no pátio da Prefeitura. O presidente lembrou que vários veículos que possuíam poucos defeitos agora estão praticamente inutilizados. O vereador Valdete lembrou que o prefeito anterior sequer enviava pedido à Câmara para leiloar veículos e bens públicos. O vereador Humberto Magno questionou acerca da omissão dos vigias e fiscais da prefeitura responsáveis pela guarda do pátio aonde ficam os veículos públicos. O vereador José Neto disse por sua vez que tais fatos deveriam ser encaminhados para o conhecimento da Promotora de Justiça para a adoção de providências judiciais. Ademais, o Presidente comunicou ao Plenário que será instituída a comissão especial para analisar o Projeto de Lei Complementar 002/2016 na próxima reunião ordinária que se realizará em 1º de agosto de 2016. Não Havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida e discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Valdete Jerônimo Gonçalves, Humberto Magno Ramos, Celso Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. No primeiro dia do mês de Agosto de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 7ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa. Na sequência foi feita a leitura da ata 3ª Reunião Extraordinária de 2016, a qual foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou aos vereadores que já encontra em suas mesas cópias do Balancete mensal referente ao mês de Junho de 2016, para que possam fazer seus estudos. No ensejo foi comunicado aos edis que também já se encontra na secretaria da Câmara, a prestação de Contas do Município do Exercício 2015, para que possa ser analisada. Ato posterior foi determinada a leitura do Requerimento nº 003/2016 de autoria do senhor vereador Ineyverson Mourão dos Santos, que ato seguinte, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade na pauta da reunião foi determinada a leitura do Parecer nº 001/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas referente ao Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que reporta sobre o Exercício de 2014 deste Município. Aberta a discussão e votação do parecer da Comissão, este foi aprovado por unanimidade. Destarte foi informado aos edis que a apreciação e o julgamento das contas do Executivo referentes ao citado período serão colocadas em pauta da próxima reunião ordinária. Ato contínuo, o Presidente determinou a leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 002/2016 que dispõe sobre a criação comissão especial para analisar o projeto de Lei que visa alterar o quadro de cargos públicos municipais, sendo que a resolução foi devidamente discutida e votada em dois turnos sendo aprovada por unanimidade. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, em atendimento a requerimento recebido pela Mesa Diretora, foi concedida a palavra a senhora Vilma Maria Diamantino, representante da APAE que iniciou agradecendo a oportunidade e explanou sobre o histórico e funcionamento desta relevante entidade social, lembrou os trabalhos de irmã Teresa na criação da APAE em 2002, dizendo que atualmente cerca de 24 (vinte e quatro) alunos frequentam a

marcos joviano mesquita, ineyverson mourão dos santos, edelvânio santos da silva, vanilson maciel teodoro, josé dos santos neto, humberto magno ramos, juscelino ferreira do nascimento, celso soares da costa, neto do nascimento

Vanilson maciel teodoro, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva, Celso Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

instituição, além de outros 5 (cinco) que não estão no senso por serem mais velhos. Asseverou que a APAE já passou por diversos imóveis no Município e que ficou por alguns anos no prédio da Escola Municipal pois fora emprestado pelo gestor anterior, sendo que durante aproximadamente 8 anos a APAE permaneceu neste prédio. Informou que em 2014 aconteceu a nucleação da escola trazendo todas as escolas da zona rural para a escola central municipal, e que em decorrência disto a Superintendência Regional de Ensino não permitiu a existência de duas modalidades de ensino no mesmo local, assim sendo disse ainda que o atual prefeito alugou uma casa para sediar a APAE, aonde a instituição permanece desde 2015. Ressaltou que a APAE necessita de uma sede própria para sua autonomia e asseverou acerca da pequena quantidade de recursos que a associação tem a disposição, possuindo no momento quatro professores que recebem pelo Estado de Minas Gerais, e que conta com ela (Vilma) na coordenação pedagógica, contratada pela Prefeitura, além de duas outras servidoras que trabalham na alimentação e uma faxineira. Salientou que em contato com a prefeitura a APAE pediu a doação de terreno para construção de sua sede e ressaltou a suma importância de aprovação deste Projeto para que a APAE de Itambé possa realizar o sonho de ter sua sede, podendo assim oferecer mais conforto e comodidade aos assistidos pela Associação. A distinta senhora clamou apoio dos vereadores na aprovação do Projeto. Na oportunidade ela convidou a todos para participarem da Semana do Deficiente, que acontece sempre na última semana de agosto. Em seguida, o vereador Humberto Magno Ramos, abordou questão sobre o aproveitamento do prédio construído para ser o mercado municipal sendo que ele se encontra abandonado e, sobre possibilidade de uso desse prédio pela APAE, Dona Vilma replicou-lhe que após uma conversa com o prefeito, este a informou que a prefeitura tem outros planos para aquele local e salientou que o lote a ser doado à instituição é próximo ao CRAS/CREAS entidade de assistência social do município o que facilita os trabalhos em conjunto. O vereador Humberto, questionou, no ensejo, o Procurador da Prefeitura, Dr. Daniel Saunders, o qual se encontrava no plenário, acerca dessa possibilidade e sobre a possível obra do prédio da APAE. O procurador completou a resposta da Senhora Vilma ao vereador Humberto, salientou que é adequado e prático o novo local oferecido pela prefeitura a APAE, sendo que tal doação seria muito benéfica a APAE, que tendo a sede em seu nome, facilitaria a inserção de emendas parlamentares de apoio a esta instituição. Antes de finalizar suas palavras, o Dr. Daniel foi interpelado pelo presidente Marcos Joviano Mesquita da Silva, que solicitou imediatamente o término de sua fala, sendo que o mesmo não havia feito inscrição como manda o regulamento da Câmara. No ensejo, Dr. Daniel acatou e alegou que apenas estava respondendo a pergunta feita pelo vereador Humberto. O vereador Edelvânio replicou ao presidente sobre a interpelação ao Dr. Daniel, asseverando que entre os membros da Mesa

Handwritten signatures and notes:
Humberto Magno Ramos, Celso Soares da Costa, Edelvânio, Vilma, Daniel Saunders, Marcos Joviano Mesquita da Silva, Edelvânio, Vilma, Daniel Saunders, Marcos Joviano Mesquita da Silva.
Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Diretora deve haver bom senso e que o interpelado estava apenas respondendo a uma pergunta do vereador da Câmara. Na continuidade o Projeto de Lei nº 008/2016 que dispõe sobre a doação de terreno da prefeitura para a APAE foi colocado em discussão e o Vereador Valdete ressaltou a importância da aprovação deste projeto dizendo que participou da criação da APAE itambeana, o vereador Ineyverson também ressaltou a importância desse projeto de lei e lembrou que o fato de o lote estar localizado ao lado do CRAS/CREAS é fator que vai facilitar o atendimento de assistência social do município. Aberto o primeiro turno de votação foi aprovado por unanimidade, dispensado o interstício e aberto o segundo turno de discussão e votação a proposição foi igualmente aprovada por unanimidade. Colocada a palavra em aberto, sem manifestações. Não tendo mais nada discutir, a reunião foi encerrada. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Marcelo, Jorgem, Mesquita, Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Sebastião, Magno, Romar, Celso Soares da Costa, Edilson, Carlos, João, Valdir, Marciel, Teodoro, João dos Santos, Neto, Juscelino, Ferreira do Nascimento, Valdir, Fernando, Gonçalves



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. No primeiro dia do mês de Agosto de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 7ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa. Na sequência foi feita a leitura da ata 3ª Reunião Extraordinária de 2016, a qual foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou aos vereadores que já encontra em suas mesas cópias do Balancete mensal referente ao mês de Junho de 2016, para que possam fazer seus estudos. No ensejo foi comunicado aos edis que também já se encontra na secretaria da Câmara, a prestação de Contas do Município do Exercício 2015, para que possa ser analisada. Ato posterior foi determinada a leitura do Requerimento nº 003/2016 de autoria do senhor vereador Ineyverson Mourão dos Santos, que ato seguinte, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade na pauta da reunião foi determinada a leitura do Parecer nº 001/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas referente ao Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que reporta sobre o Exercício de 2014 deste Município. Aberta a discussão e votação do parecer da Comissão, este foi aprovado por unanimidade. Destarte foi informado aos edis que a apreciação e o julgamento das contas do Executivo referentes ao citado período serão colocadas em pauta da próxima reunião ordinária. Ato contínuo, o Presidente determinou a leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 002/2016 que dispõe sobre a criação comissão especial para analisar o projeto de Lei que visa alterar o quadro de cargos públicos municipais, sendo que a resolução foi devidamente discutida e votada em dois turnos sendo aprovada por unanimidade. De acordo com o Regimento interno da Câmara Municipal, em atendimento a requerimento recebido pela Mesa Diretora, foi concedida a palavra a senhora Vilma Maria Diamantino, representante da APAE que iniciou agradecendo a oportunidade e explanou sobre o histórico e funcionamento desta relevante entidade social, lembrou os trabalhos de irmã Teresa na criação da APAE em 2002, dizendo que atualmente cerca de 24 (vinte e quatro) alunos frequentam a

material fornecido pelo secretário de 9.11.16. Ineyverson Mourão dos Santos. O senhor presidente Celso Soares da Costa agradece a Vanilson Maciel Teodoro, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Edelvânio Santos da Silva, Valdete Jerônimo Gonçalves.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

instituição, além de outros 5 (cinco) que não estão no senso por serem mais velhos. Asseverou que a APAE já passou por diversos imóveis no Município e que ficou por alguns anos no prédio da Escola Municipal pois fora emprestado pelo gestor anterior, sendo que durante aproximadamente 8 anos a APAE permaneceu neste prédio. Informou que em 2014 aconteceu a nucleação da escola trazendo todas as escolas da zona rural para a escola central municipal, e que em decorrência disto a Superintendência Regional de Ensino não permitiu a existência de duas modalidades de ensino no mesmo local, assim sendo disse ainda que o atual prefeito alugou uma casa para sediar a APAE, aonde a instituição permanece desde 2015. Ressaltou que a APAE necessita de uma sede própria para sua autonomia e asseverou acerca da pequena quantidade de recursos que a associação tem a disposição, possuindo no momento quatro professores que recebem pelo Estado de Minas Gerais, e que conta com ela (Vilma) na coordenação pedagógica, contratada pela Prefeitura, além de duas outras servidoras que trabalham na alimentação e uma faxineira. Salientou que em contato com a prefeitura a APAE pediu a doação de terreno para construção de sua sede e ressaltou a suma importância de aprovação deste Projeto para que a APAE de Itambé possa realizar o sonho de ter sua sede, podendo assim oferecer mais conforto e comodidade aos assistidos pela Associação. A distinta senhora clamou apoio dos vereadores na aprovação do Projeto. Na oportunidade ela convidou a todos para participarem da Semana do Deficiente, que acontece sempre na última semana de agosto. Em seguida, o vereador Humberto Magno Ramos, abordou questão sobre o aproveitamento do prédio construído para ser o mercado municipal sendo que ele se encontra abandonado e, sobre possibilidade de uso desse prédio pela APAE, Dona Vilma replicou-lhe que após uma conversa com o prefeito, este a informou que a prefeitura tem outros planos para aquele local e salientou que o lote a ser doado à instituição é próximo ao CRAS/CREAS entidade de assistência social do município o que facilita os trabalhos em conjunto. O vereador Humberto, questionou, no ensejo, o Procurador da Prefeitura, Dr. Daniel Saunders, o qual se encontrava no plenário, acerca dessa possibilidade e sobre a possível obra do prédio da APAE. O procurador completou a resposta da Senhora Vilma ao vereador Humberto, salientou que é adequado e prático o novo local oferecido pela prefeitura a APAE, sendo que tal doação seria muito benéfica a APAE, que tendo a sede em seu nome, facilitaria a inserção de emendas parlamentares de apoio a esta instituição. Antes de finalizar suas palavras, o Dr. Daniel foi interpelado pelo presidente Marcos Joviano Mesquita da Silva, que solicitou imediatamente o término de sua fala, sendo que o mesmo não havia feito inscrição como manda o regulamento da Câmara. No ensejo, Dr. Daniel acatou e alegou que apenas estava respondendo a pergunta feita pelo vereador Humberto. O vereador Edelvânio replicou ao presidente sobre a interpelação ao Dr. Daniel, asseverando que entre os membros da Mesa

Prés. Joviano Mesquita
Celso Soares da Costa
Vanderlan Maciel
Humberto Magno Ramos
Edelvânio
João dos Santos
Luiz Carlos de Souza



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Diretora deve haver bom senso e que o interpelado estava apenas respondendo a uma pergunta do vereador da Câmara. Na continuidade o Projeto de Lei nº 008/2016 que dispõe sobre a doação de terreno da prefeitura para a APAE foi colocado em discussão e o Vereador Valdete ressaltou a importância da aprovação deste projeto dizendo que participou da criação da APAE itambeana, o vereador Ineyverson também ressaltou a importância desse projeto de lei e lembrou que o fato de o lote estar localizado ao lado do CRAS/CREAS é fator que vai facilitar o atendimento de assistência social do município. Aberto o primeiro turno de votação foi aprovado por unanimidade, dispensado o interstício e aberto o segundo turno de discussão e votação a proposição foi igualmente aprovada por unanimidade. Colocada a palavra em aberto, sem manifestações. Não tendo mais nada discutir, a reunião foi encerrada. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Ineyverson Mourão dos Santos
Gerônimo Romão
Celso Soares de Castro
Edelmar
Mário
Valdeci
Gerônimo Romão*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos cinco dias do mês de Setembro de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 8ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa. Na sequência foi feita a leitura da ata 7ª Reunião Ordinária de 2016, a qual foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou aos vereadores que já se encontra em suas mesas cópias do balancete mensal referente ao mês de Julho de 2016. No ensejo foi comunicado aos edis que se encontra na Secretaria da Câmara para consulta, a prestação de Contas da Câmara do Exercício 2015 e o balancete anual de encerramento do exercício de 2015, para que possam ser feitos os devidos estudos e fiscalização. Ato contínuo o Presidente comunicou aos vereadores que a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2017 está à disposição para consulta na Secretaria. Ato posterior foi comunicado aos vereadores que a prestação de contas municipais do exercício de 2015 está à disposição dos edis na Secretaria para estudos. Ato contínuo, o presidente comunicou ao senhores vereadores que o Projeto de Lei nº 010/2016 que trata da Proposta Orçamentária do Executivo para o exercício de 2017 já se encontra em suas mesas para análise, sendo que o inteiro teor do projeto (pastas encadernadas com anexos) se encontra na Secretaria da Câmara. Dando sequência foi determinada a leitura do Ofício nº 191/2016 enviado pelo gabinete do Prefeito em atendimento ao teor do requerimento nº 003/2016. Em seguida o presidente determinou a leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 004/2016 que dispõe sobre a aprovação das contas municipais referentes ao exercício de 2014. Aberta a discussão e votação em primeiro e segundo turno, o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi determinada a leitura do Projeto de Resolução nº 003/2016 que dispõe sobre a fixação dos subsídios mensal dos vereadores para o quadriênio 2017-2020. Em seguida foi determinada a leitura da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Resolução nº 003/2016 de autoria do vereador Celso Soares da Costa. Aberta a discussão o vereador Edelvânio questionou ao assessor jurídico Dr. João Paulo Amaral se os valores estavam de acordo com os limites legais e previsão orçamentária e o vereador Humberto Magno questionou acerca da distribuição dos projetos

Juscelino Ferreira do Nascimento
Vanilson Maciel Teodoro
Edelvânio Santos da Silva
Celso Soares da Costa
Humberto Magno Ramos
José dos Santos Neto
Ineyverson Mourão dos Santos
Valdete Jerônimo Gonçalves
Marcos Joviano Mesquita da Silva



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

de resolução e quem eram os responsáveis pela iniciativa do projeto de lei. O assessor informou que os valores estavam de acordo com os índices legais e em conformidade com o relatório de impacto orçamentário financeiro emitido pela assessoria contábil da Câmara, asseverou ainda que a fixação de subsídios para a legislatura subsequente é um poder-dever previsto pelo artigo 29 inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil sendo prerrogativa da Mesa Diretora da Câmara propor o projeto de resolução. O vereador Valdete, por sua vez, questionou o assessor jurídico da Câmara acerca da emenda proposta pelos vereador Celso Soares da Costa, notadamente no que se refere ao pagamento da gratificação natalina e a legalidade desse pagamento, assim como acerca da questão referente ao reajuste anual dos subsídios previsto pelo projeto de resolução, questionou ainda acerca da falta de parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. O assessor jurídico esclareceu que há o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que os dispositivos da Constituição que asseguram o direito de pagamento de 13º salário aos servidores públicos são autoaplicáveis aos agentes políticos municipais, no sentido de que é legítimo conceder pagamento de décimo terceiro salário aos vereadores, desde que previstos em lei, obedecido o princípio da anterioridade que rege a fixação da remuneração devida a esses agentes e os limites constitucionais referentes ao total de despesa com pessoal. Além disso, explanou acerca da admissibilidade de reajuste pautado em índices oficiais inflacionários, sendo vedado disposição que preveja reajuste concedendo ganho-real, ou seja, acima da inflação. Ressaltou que o ato fixador do reajuste deve especificar qual o índice inflacionário que será adotado como índice oficial para a recomposição dos subsídios, sendo que o projeto de resolução fixou como índice o IPCA. Não obstante asseverou que a última resolução que fixou os subsídios mensais dos vereadores para o quadriênio de 2013-2016, votada sob a presidência do vereador Valdete também constava artigo que previa o reajuste anual segundo o IPCA. No que se refere à ausência de parecer da COFTC, o assessor informou que embora tenham todos os membros da comissão recebido a cópia do projeto de resolução aqui discutido, a referida Comissão quedou-se inerte sendo o parecer dispensado de ofício pela Mesa Diretora. Aberta a discussão e votação da emenda ao projeto de resolução esta foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis, votando contrariamente o vereador Valdete Jerônimo. Em seguida foi aberta a discussão e votação em primeiro e segundo turno, do projeto de resolução com a emenda, sendo que foi aprovado por 7 votos, votando em contrário o vereador Valdete. Dando sequência, foi determinada a leitura do Projeto de Lei nº 009/2016 que dispõe sobre a fixação do valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 2017-2020. Ato contínuo foi determinada a leitura da

Handwritten signatures and notes on the right margin, including the name 'Juscelino' and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 009/2016 de autoria do vereador José dos Santos Neto. Aberta a discussão e votação da emenda ao projeto de lei esta foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis, votando contrariamente o vereador Valdete Jerônimo. Em seguida, aberta a discussão e votação em primeiro e segundo turno, o projeto de lei com a emenda foi aprovado por 7 votos, votando contrariamente o Vereador Valdete. Foi determinada a suspensão da sessão ordinária por quinze minutos para elaboração da presente ATA, cuja aprovação se faz necessária haja vista o prazo para envio da mesma ao TCE/MG em virtude a resolução que aprovou as contas municipais do exercício de 2014. Colocada a palavra em aberto, sem manifestações. Não tendo mais nada discutir, a reunião foi encerrada. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Deletoanis rounds do subo Celso Soares da Coto
João Roberto de Aguiar Barros Ineyverson Mourão dos Santos
Marcelo Jordani Inequiter da Silva Vanilson Maciel Teodoro
José dos Santos Neto Luscelina de Almeida de Azevedo
Valdete Jerônimo Faria



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos cinco dias do mês de Setembro de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 8ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Humberto Magno Ramos, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa. Na sequência foi feita a leitura da ata 7ª Reunião Ordinária de 2016, a qual foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou aos vereadores que já se encontra em suas mesas cópias do balancete mensal referente ao mês de Julho de 2016. No ensejo foi comunicado aos edis que se encontra na Secretaria da Câmara para consulta, a prestação de Contas da Câmara do Exercício 2015 e o balancete anual de encerramento do exercício de 2015, para que possam ser feitos os devidos estudos e fiscalização. Ato contínuo o Presidente comunicou aos vereadores que a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2017 está à disposição para consulta na Secretaria. Ato posterior foi comunicado aos vereadores que a prestação de contas municipais do exercício de 2015 está à disposição dos edis na Secretaria para estudos. Ato contínuo, o presidente comunicou ao senhores vereadores que o Projeto de Lei nº 010/2016 que trata da Proposta Orçamentária do Executivo para o exercício de 2017 já se encontra em suas mesas para análise, sendo que o inteiro teor do projeto (pastas encadernadas com anexos) se encontra na Secretaria da Câmara. Dando sequência foi determinada a leitura do Ofício nº 191/2016 enviado pelo gabinete do Prefeito em atendimento ao teor do requerimento nº 003/2016. Em seguida o presidente determinou a leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 004/2016 que dispõe sobre a aprovação das contas municipais referentes ao exercício de 2014. Aberta a discussão e votação em primeiro e segundo turno, o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi determinada a leitura do Projeto de Resolução nº 003/2016 que dispõe sobre a fixação dos subsídios mensal dos vereadores para o quadriênio 2017-2020. Em seguida foi determinada a leitura da Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Resolução nº 003/2016 de autoria do vereador Celso Soares da Costa. Aberta a discussão o vereador Edelvânio questionou ao assessor jurídico Dr. João Paulo Amaral se os valores estavam de acordo com os limites legais e previsão orçamentária e o vereador Humberto Magno questionou acerca da distribuição dos projetos

Handwritten signatures and notes on the right margin, including the name 'Juscelino Ferreira do Nascimento' and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

de resolução e quem eram os responsáveis pela iniciativa do projeto de lei. O assessor informou que os valores estavam de acordo com os índices legais e em conformidade com o relatório de impacto orçamentário financeiro emitido pela assessoria contábil da Câmara, asseverou ainda que a fixação de subsídios para a legislatura subsequente é um poder-dever previsto pelo artigo 29 inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil sendo prerrogativa da Mesa Diretora da Câmara propor o projeto de resolução. O vereador Valdete, por sua vez, questionou o assessor jurídico da Câmara acerca da emenda proposta pelos vereador Celso Soares da Costa, notadamente no que se refere ao pagamento da gratificação natalina e a legalidade desse pagamento, assim como acerca da questão referente ao reajuste anual dos subsídios previsto pelo projeto de resolução, questionou ainda acerca da falta de parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. O assessor jurídico esclareceu que há o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que os dispositivos da Constituição que asseguram o direito de pagamento de 13º salário aos servidores públicos são autoaplicáveis aos agentes políticos municipais, no sentido de que é legítimo conceder pagamento de décimo terceiro salário aos vereadores, desde que previstos em lei, obedecido o princípio da anterioridade que rege a fixação da remuneração devida a esses agentes e os limites constitucionais referentes ao total de despesa com pessoal. Além disso, explanou acerca da admissibilidade de reajuste pautado em índices oficiais inflacionários, sendo vedado disposição que preveja reajuste concedendo ganho-real, ou seja, acima da inflação. Ressaltou que o ato fixador do reajuste deve especificar qual o índice inflacionário que será adotado como índice oficial para a recomposição dos subsídios, sendo que o projeto de resolução fixou como índice o IPCA. Não obstante asseverou que a última resolução que fixou os subsídios mensais dos vereadores para o quadriênio de 2013-2016, votada sob a presidência do vereador Valdete também constava artigo que previa o reajuste anual segundo o IPCA. No que se refere à ausência de parecer da COFTC, o assessor informou que embora tenham todos os membros da comissão recebido a cópia do projeto de resolução aqui discutido, a referida Comissão quedou-se inerte sendo o parecer dispensado de ofício pela Mesa Diretora. Aberta a discussão e votação da emenda ao projeto de resolução esta foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis, votando contrariamente o vereador Valdete Jerônimo. Em seguida foi aberta a discussão e votação em primeiro e segundo turno, do projeto de resolução com a emenda, sendo que foi aprovado por 7 votos, votando em contrário o vereador Valdete. Dando sequência, foi determinada a leitura do Projeto de Lei nº 009/2016 que dispõe sobre a fixação do valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a legislatura de 2017-2020. Ato contínuo foi determinada a leitura da

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Celso Soares da Costa', 'Valdete Jerônimo', and others.]



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 009/2016 de autoria do vereador José dos Santos Neto. Aberta a discussão e votação da emenda ao projeto de lei esta foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis, votando contrariamente o vereador Valdete Jerônimo. Em seguida, aberta a discussão e votação em primeiro e segundo turno, o projeto de lei com a emenda foi aprovado por 7 votos, votando contrariamente o Vereador Valdete. Foi determinada a suspensão da sessão ordinária por quinze minutos para elaboração da presente ATA, cuja aprovação se faz necessária haja vista o prazo para envio da mesma ao TCE/MG em virtude a resolução que aprovou as contas municipais do exercício de 2014. Colocada a palavra em aberto, sem manifestações. Não tendo mais nada discutir, a reunião foi encerrada. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Ata lavrada em 07 de maio de 2016 pelo Vereador Celso Soares da Costa
Presentes: Ineyverson Mourão dos Santos, Maurício Figueira, Mosquito da Silva, Domilson Maciel Teodoro,
José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira de Vasconcelos,
Valdete, Fernando Gonçalves*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos dez dias do mês de Outubro de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 9ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa, estando ausente o vereador Humberto Magno Ramos cuja justificativa de ausência foi protocolada previamente na Secretaria da Câmara e foi aceita pela Mesa Diretora. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou aos vereadores que já se encontra em suas mesas cópias do balancete mensal referente ao mês de Agosto de 2016. Em sequência foi distribuído aos vereadores cópia do Projeto de Lei nº 11/2016 de iniciativa do Executivo Municipal que propõe a alteração no Plano Plurianual 2014-2017. Ato contínuo foi determinada a leitura do Termo de Encerramento da Comissão Especial formada para revisão/atualização do Regimento Interno pela desídia dos membros da comissão e falta de participação nas reuniões agendadas. Ato posterior, a pedido da Comissão Especial criada para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, foi convidado para defender o referido projeto e esclarecer as eventuais dúvidas dos vereadores o Procurador Municipal Dr. Daniel Saunders ao qual foi concedida a palavra pelo Presidente. O ilustre Procurador iniciou cumprimentando a todos os presentes, e informou que em reunião realizada com a assessoria jurídica da Câmara foram colocados os pontos questionados pelos membros da Comissão Especial. Com relação ao fato de a remuneração do eletricitista não estar sendo compatível com a remuneração de outros prestadores de serviços (pedreiro, carpinteiro, etc), o Procurador informou que no concurso público para provimento de cargos da Prefeitura realizado recentemente havia vaga para o cargo de eletricitista e não houve nenhuma inscrição de candidatos ao cargo, demonstrando que o cargo não é atrativo, informou ainda que a demanda de serviços do eletricitista aumentou consideravelmente nos últimos anos. Esse aumento de serviços aconteceu principalmente em razão do atendimento preventivo aos poços artesianos do Município sendo que este atendimento não tem horário determinado, podendo acontecer sábado domingo e feriados, e principalmente em razão da municipalização da rede de iluminação pública, haja vista que toda a fiscalização dos postes é feita pelo eletricitista da Prefeitura. Saliu que a despeito de a concessionária do serviço público de iluminação ter canal de comunicação para reclamações, a população requisita



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

da prefeitura esse serviço, o qual fica a cargo do eletricitista municipal fazer a fiscalização do funcionamento dos postes, o que é feito durante a noite, momento em que o funcionário tem de sair fazendo a anotação dos postes defeituosos para substituição das lâmpadas. Diante disso foi proposto o aumento do salário base do eletricitista, de salário mínimo para o valor de R\$1.100,00 (Mil e cem reais). O Procurador informou ainda que não houve concurso ou processo seletivo para contratação do atual eletricitista, pois conforme permite a lei, foi feita contratação direta do profissional para suprir a demanda urgente, até que seja feito novo concurso, ressaltando que no concurso realizado não houve nenhuma inscrição para o cargo de eletricitista. Dando sequência nos questionamentos levantados pela Comissão, no que diz respeito ao cargo de operador de máquina pesada, informou o Procurador que já foi feita retificação do Projeto de Lei, conforme encaminhado por ofício anteriormente. No que tange o caso do psicólogo, informou que essa questão também já havia sido explicada em reunião plenária anterior, sendo que o Município possui uma demanda de dois psicólogos, uma para saúde e um para o CRAS. Em seguida, o Procurador passou a tratar da questão referente aos cargos de auxiliares de serviços gerais, dizendo que foi feita uma reforma administrativa em 2012 quando a atual gestão assumiu, e que se estimou a necessidade de 80 servidores para esse cargo. Essa quantidade não se mostrou necessária, sendo que hoje existem 64 servidores ocupando cargos de auxiliares de serviços gerais exercendo as funções respectivas. Salientou que por uma questão de gestão e eficiência, a Prefeitura decidiu propor uma redução na quantidade de vagas disponíveis para auxiliar de serviços gerais, extinguindo 10 vagas, uma vez que são desnecessários para as atividades da Prefeitura. O procurador asseverou, que com relação ao concurso público, todas as pessoas que passaram no concurso, dentro das vagas oferecidas no certame, terão garantido o direito subjetivo à posse conforme obriga o ordenamento jurídico pátrio. Salientou também que a extinção de cargos que está sendo proposta não atinge nenhuma das vagas oferecidas no concurso, se refere na verdade aos cargos vagos, que não estão sendo ocupados, e que é uma intenção da atual gestão enxugar esses cargos excedentes, pois se os cargos não são necessários para a administração da prefeitura não seria necessário mantê-los. Lembrou ainda que os vereadores são a autoridade com prerrogativa para decidir por votação esse ponto. No que se refere aos cargos comissionados vagos, passou a informar que por dois motivos a atual gestão propõe a extinção deles: o primeiro é que a Prefeitura funciona normalmente sem eles, salientando que esses cargos não foram ocupados em nenhuma momento desde a posse da atual gestão e portanto não se mostraram necessários, ressaltando que são cargos de livre indicação e nomeação do Prefeito nada tendo a ver com os cargos referentes ao Concurso Público. O



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

segundo motivo é essencialmente jurídico, pois toda essa questão da regularização das contratações municipais e da realização do concurso público já vem sendo discutida há algum tempo, sendo que foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público, Promotoria de Justiça da Comarca de Serro, momento em que se iniciaram os entendimentos para que as irregularidades fossem sanadas. Foram então adotadas algumas medidas, sendo elas: foram propostas três projetos de Leis Complementares para fixar os cargos da prefeitura, foi estabelecida a realização de concurso público para provimento dos cargos do quadro de funcionários municipais, e foram extintas as contratações irregulares. A Promotoria exigiu também que fossem extintos os cargos comissionados que não estivessem de acordo com os requisitos legais para sua existência, ou seja, não possuísem características de chefia, direção e assessoramento. Assim, os cargos que não preenchem esses requisitos devem necessariamente ser eliminados, tendo em vista serem ilegais. Essa proposta de lei, portanto, intenciona buscar eficiência administrativa e manter a legalidade das contratações de cargos comissionados, pois a manutenção de cargos que não preenchem os requisitos referidos é manifestamente ilegal. Salientou o Procurador que essa proposta de extinção desses cargos em comissão foi objeto de um acordo realizado com a Promotoria de Justiça, e se permanecerem essas ilegalidades certamente será aberto um processo para responsabilização da autoridade competente pela manutenção das irregularidades. Informou o Procurador que o Prefeito atual está tomando todas as medidas aptas a sanar essa irregularidades, sendo todas essas medidas devidamente documentadas e é dever do Procurador do Município orientar quais as medidas jurídicas devem ser adotadas. Isto posto, o ilustre Procurador Municipal agradeceu a atenção de todos, e reiterou a solicitação que a Câmara tome as medidas necessárias para aprovar o projeto proposto. O vereador Edelvânio questionou ao Procurador quais são os cargos comissionados que seriam excluídos, e quantos seriam esses cargos. O procurado informou que a proposta prevê a extinção de cargos comissionados dentro da Procuradoria Jurídica; a extinção da divisão de fiscalização da Secretaria da Fazenda; na Secretaria de Obras seriam cortados 5 cargos de coordenador, na divisão de água e esgoto; na Secretaria de Transporte seria extinta a divisão de fiscalização de frota, na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, seria extinta a divisão de turismo e desenvolvimento sustentável; Na Secretaria de Educação os cargos de diretores escolar seriam excluídos do quadro da prefeitura; na Secretaria de Saúde seria extinta a divisão de farmácia, permanecendo o cargo de farmacêutico apenas, sendo extinto também o cargo de coordenador da atenção primária; na Secretaria Ação Social, haveria a extinção do departamento de ações sociais, sendo suas funções incorporadas pelo Secretário da pasta com auxílio do CRAS.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

O vereador José Neto perguntou ao Procurador quando que foram criados esses cargos comissionados, e se eles foram criados pela atual gestão. Questionou também porque o eletricitista está sendo privilegiado. Quis saber também o porquê de o Executivo estar propondo corte de cargos agora no final da gestão. O procurador esclareceu que essa demanda é antiga, proveniente de acordo firmado com o Ministério Público para sanar as irregularidades das contratações da Prefeitura e que o projeto de Lei foi apresentado no primeiro semestre. Asseverou que os cargos em comissão não foram criados pela atual gestão, e que durante a gestão atual foram identificadas a necessidade de enxugamento ora propostas. O vereador Zé Neto, insistiu que os cargos foram criados em 2012 pela atual gestão. O procurador esclareceu que quando se propôs uma reforma administrativa em 2012, não se criou nenhum cargo, e todos esses cargos foram criados na reforma em 2005. O vereador Ineyverson questionou acerca da possibilidade de aumento dos vencimentos dos professores da rede municipal e o que isso tem a ver com esses cargos que seriam extintos. O vereador disse que obteve a informação de que esses cortes seriam condição para o aumento a ser concedido aos professores. O procurador esclareceu que ele não havia dito isso e que essa informação não era verdadeira. Asseverou que toda e qualquer revisão de vencimentos do servidores municipais depende da quantidade de cargos e dos valores totais da folha de pagamento. Que já houve aumento específico para os motoristas do Município, e para professores com aumento do abono. Saliu que o enxugamento dos gastos passa pela redução de cargos, mesmo que não ocupados, porquanto a Lei de Responsabilidade Fiscal orienta que mesmo não estando ocupados os cargos, esse valor tem de ser levado em conta no cálculo para a capacidade gastos da prefeitura. Vereador Edelvânio, perguntou se no caso de corte desses cargos conforme proposto haveria possibilidade de concessão de aumento nos vencimentos para professores da rede municipal e outros cargos, pelo que o procurador respondeu que certamente haveria essa possibilidade. O vereador Edelvânio lembrou que a Câmara e os vereadores não possuem a iniciativa legal para conceder o aumento para funcionários da Prefeitura e ponderou que a extinção desses cargos, por meio da aprovação de uma lei proposta pelo Prefeito, seria um documento que comprovaria que a Câmara contribuiu para o possível aumento para os professores municipais. Continuou dizendo que é muito importante a presença dos professores e munícipes a esta reunião para que vejam a posição da Casa e do Procurador Jurídico municipal, disse ainda que votará pela aprovação da proposta de Lei e consequente corte de cargos propostos, tendo assim um documento para cobrar do executivo que tome as providências para conceder o aumento aos professores.

Handwritten signatures and text:
J. F. Ramalho
Edelvânio
José Neto
Ineyverson



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Vereador Valdete se posicionou dizendo que o projeto em discussão está desde junho na Câmara, e que poderia ter sido votado e decidido antes, o que acabou criando problemas em decorrência do período eleitoral. Disse que nova gestão assumirá a prefeitura a partir do ano que vem e que esta gestão pode não ter o interesse em cortar os cargos. Asseverou ainda que o Projeto de Lei não está tirando funcionário nenhum de seu cargo, sendo que essas vagas não ocupadas estão sendo extintas e poderão autorizar o aumento dos vencimentos de outros servidores. Vereador Edelvânio esclareceu que o projeto ainda não foi votado porque necessitava de um maior entendimento e amadurecimento para a deliberação legislativa, sendo que ele entrou com o pedido de vista para estudar e entender melhor o projeto, e que, após todas essas discussões e esclarecimentos, hoje está mais seguro para votar o projeto. O vereador presidente Marcos Joviano ressaltou que o próprio Procurador Municipal disse anteriormente em outra reunião Plenária que o projeto não era urgente, e se dispôs a sanar todas as dúvidas relativas à proposição, inclusive sugerindo a criação de uma comissão especial para analisar melhor o projeto, o que foi feito, sendo que os integrantes da Comissão Especial são os vereadores Ineyverson, Vanilson e Edelvânio. Salientou que essa comissão especial, através dos vereadores Ineyverson e Edelvânio, ausente o vereador Vanilson, se reuniu no dia 21.09.2016 com a assessoria jurídica da Casa e criou apontamentos para serem questionados ao Procurador Municipal, os quais estariam sendo esclarecidos na presente reunião plenária. O presidente informou ainda que estava agendada uma reunião nesta tarde com os membros da comissão especial e o Procurador Municipal, às 15 horas, mas que nenhum dos integrantes da comissão compareceram. Vereador Edelvânio justificou que é integrante da comissão e que participou da reunião com assessoria jurídica da Casa para fazer os apontamentos a serem encaminhados ao Procurador, informando que não pôde comparecer à reunião de hoje pois estava na zona rural trabalhando. O Procurador Municipal informou que, em que pese a ausência dos integrantes da comissão especial, houve a reunião com os assessores jurídicos da Câmara, Dr. João Paulo Amaral e Dra. Joyce Coelho, conforme agendamento prévio, e que lhe foram apresentados os apontamentos discutidos anteriormente pelos vereadores. O vereador Celso tomou a palavra e disse não entender a razão de tanta polêmica salientando que era natural fazer uma redução de cargos não ocupados, com o intuito de uma gestão mais eficiente e econômica. O vereador presidente Marcos Joviano questionou acerca do motivo de efetuar cortes de cargos que não ocupados, perguntando aonde estaria a economia no corte de cargos vagos, uma vez que se eles não estavam ocupados a Prefeitura não estaria gastando com eles. Questionou ainda sobre a possibilidade de fazer o reajuste dos vencimentos dos servidores

[Handwritten signatures and names]



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

publicos, principalmente dos professores. O Procurador respondeu dizendo que qualquer projeto que gera impacto na folha de pagamento da Prefeitura, é produzido de acordo com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e que se mensura o cálculo de despesas levando em consideração todos os cargos existentes no quadro de cargos municipais, assim mesmo que não ocupados os cargos são contabilizados para efeitos de impacto financeiro. Portanto, não é possível aumentar os gastos com os cargos ocupados com o argumento de que os cargos não ocupados não geram despesas, porque na eventualidade desses cargos que estão vagos serem ocupados os gastos poderiam existir ultrapassando o percentual limite de gasto previsto pela legislação. O cômputo dos gastos da Prefeitura é de folha cheia, seguindo os preceitos de LRF, impedindo parcelamento de salários e atrasos de pagamento. Ressaltou que está presente à esta reunião plenária para esclarecer as dúvidas e o juízo de valor acerca do projeto de lei cabe aos vereadores, devendo analisar a necessidade dos cargos e os requisitos legais para os cargos comissionados. Lembrando ainda que se o Promotor da Comarca não concordar com a legalidade dos cargos poderá ser ajuizada uma ação de improbidade. Vereador Valdete salientou que a grande polêmica se dá em relação à extinção dos cargos que não estão ocupados, insistiu que a lei deveria ter sido votada antes da eleição e que esses cargos seriam utilizados para cumprir compromissos políticos de promessas de campanha, dizendo que haviam sido prometidos cargos na campanha política. Questionou ainda sobre a questão do FUNDEB e sobre o porquê dele não estar sendo utilizado para conceder aumento dos vencimentos dos professores, como era feito em anos anteriores. O procurador informou que o valor do repasse do FUNDEB é correlacionado à quantidade de alunos, sendo que o valor de repasse diminui a cada ano, pela falta de alunos na rede municipal. O procurador esclareceu que a folha cresce, e o valor do repasse reduziu em razão da queda da quantidade de alunos e que existe um conselho do FUNDEB que acompanha essas contas, disse ainda que não tem todos os detalhes desse acompanhamento e dos valores dos repasses no momento, mas que a Câmara tem a prerrogativa de solicitar, pela via adequada, essas informações, inclusive mediante o comparecimento dos membros do conselho e Secretário de Educação para prestar esclarecimentos. Vereador Vanilson questionou acerca do valor do vencimento do cargo de electricista se seria mantido o valor proposto. O procurador disse que o projeto de lei ficaria da forma como foi proposto e respondeu que os vereadores, de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno, poderiam, caso queiram, propor emendas ao Projeto de Lei desde que não aumentassem gastos da prefeitura. O vereador presidente Marcos Joviano ressaltou que o projeto de lei deve ser analisado diante de suas repercussões de curto, médio e longo prazo, e que esse projeto deve ser analisado com

Valdete
Vanilson
Marques Joviano



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

cuidado para que não gere danos para a população no futuro. Finalizando, o Procurador Municipal, em complemento às palavras do Presidente, asseverou que o projeto não é engessado e imutável, e que pode ser alterado pela Câmara no futuro, caso surja essa necessidade, dizendo ainda que os mandatos dos vereadores começam e terminam, mas a Câmara Municipal permanece, e que poderão ser propostas novas alterações nos quadros de funcionários diante das devidas justificativas do gestor do momento. Dando sequência à reunião, nos termos do art. 85 do Regimento Interno, foi concedida a palavra ao orador inscrito, Sr. Heric Maicon Almeida Mota. O munícipe cumprimentou os presentes e começou dizendo que compareceu à reunião de Julho último, aonde estiveram ali os vereadores e o Procurador Municipal para discutir sobre o mesmo tema, qual seja, a proposta de lei de redução de cargos e diminuição de gastos, sendo ressaltado que seria importante cortar gastos diante do atual cenário de crise econômica. No entanto, na sessão posterior foi votada e aprovada lei concedendo aumento dos subsídios do Poder Executivo e dos Secretários Municipais e também dos subsídios dos vereadores. Heric questionou o contrassenso das medidas, dizendo que se a intenção é cortar cargos e gastos qual o motivo de terem aumentado o valor dos subsídios do prefeito, secretários e vereadores. Continuou dizendo que não entende o motivo de se propor o corte dos cargos de auxiliar de serviços gerais, posto que estariam sendo extintos 10 cargos relativos a pessoas que ganhariam um salário mínimo. Reiterou a indignação com o aumento dos salários dos vereadores lembrando que deve haver bom senso nas medidas tomadas pelos agente públicos, que não seria apenas uma questão de se avaliar a legalidade ou ilegalidade dessas medidas. Questionou ainda o porquê de o prefeito não haver vetado a lei de aumento dos subsídios. O Procurador Municipal ressaltou que o Projeto de Lei e Resolução que trata dos subsídios do Prefeito Municipal, Secretários Municipais e dos vereadores respectivamente, não é de iniciativa do Prefeito, surgindo por iniciativa da própria Câmara, e que não houve nenhum vício na tramitação dos dispositivos legais no que tange ao processo legislativo, não cabendo ao Prefeito entrar no mérito do valor. O presidente da Câmara ressaltou que a Mesa Diretora deve propor o Projeto de Lei e de Resolução que fixam respectivamente os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário e dos vereadores. Asseverou que a Mesa Diretora propôs projetos para manter os valores atuais mas que advieram emendas assinadas pelos vereadores para aumentar os subsídios, sendo que estas emendas foram aprovadas pela maioria. O Procurador Municipal continuou dizendo que acima de tudo está presente à reunião plenária como advogado e não é seu hábito ferir direito de pessoas, disse ainda que hoje existem cerca de 64 auxiliares de serviços gerais contratados, inclusive os concursados, e que a prefeitura deve ter um número de servidores que sejam adequado, e que todos os

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

concurados não serão prejudicados, e nem mesmo quem está trabalhando, ou seja, eles não serão mandados embora com a aprovação da redução dos cargos vagos. Dando sequência à reunião, nos termos do art. 85 do Regimento Interno, foi concedida a palavra ao orador inscrito, Sr. Lucas Reis Bittencourt. O munícipe cumprimentou a todos e destacou a sua indignação com o que está acontecendo no Município, especialmente com relação ao aumento dos subsídios dos vereadores e do Prefeito, vice e secretários, asseverando ainda que Câmara tem plena responsabilidade na votação desse aumento. Também demonstrou a indignação com o Prefeito que não vetou o aumento, que estaria sendo incoerente com a proposta de lei de redução de gastos, sempre usando o argumento da crise. Disse ainda que existe um grupo de professores presentes à esta reunião, os quais aguardam ansiosamente pelo seu direito a uma remuneração justa, e que estão realmente inconformados com essa perspectiva contraditória de que é alegada a necessidade de corte orçamentário ao passo em que é concedido aumento para os vereadores. Lembrou também que existe o Plano Decenal Municipal de Educação, que tem como meta alcançar o valor do piso dos professores que é de cerca R\$1.900,00, sendo que o valor pago atualmente está muito abaixo desse piso, e que seria um dever da Prefeitura garantir o piso aos professores. Salientou que resta uma dúvida que se realmente será feito o aumento conforme alegado pelo Procurador, sob a condição de corte de outros cargos como está sendo proposto pela lei. Relembrou que está em discussão no Congresso Nacional a PEC 241 para controle de gastos públicos e que em decorrência disso virão cortes financeiros principalmente nos setores da Saúde e Educação. Novamente insistiu que o aumento do valor dos subsídios dos vereadores foi um absurdo, pois não é justo que os professores trabalhem 30 horas semanais e recebam muito menos que os vereadores que tem poucas obrigações com a Câmara, tendo de comparecer apenas uma vez por mês às reuniões e faltando ainda por cima às reuniões de comissões conforme foi informado hoje. Questionou também acerca da disponibilidade dos cargos previstos no concurso e quanto ao chamamento dessas pessoas, já que diminuiu o valor do repasse do FUNDEB ao Município. O procurador reiterou que a autoria do projeto de lei que concede aumento é feito pela Câmara, e que não houve vício legal, e que não havendo vício, utilizando o limite de teto e gastos não há razão para o Prefeito vetar sob pena de violação da separação dos poderes, posto que não pode haver juízo de valor do Prefeito na análise dessa lei, e que ele age no estrito cumprimento da legalidade. Disse ainda que no que se refere a questão dos cortes imediatos de gastos, eles se referem aos cortes dos cargos comissionados, priorizando o serviço público com as pessoas que passaram no concurso público, e que a redução de 80 para 70 cargos de auxiliares de serviços gerais não irá gerar prejuízo para pessoas que teriam direito a ocupar

Lucas Reis Bittencourt
PROCURADOR GERAL



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

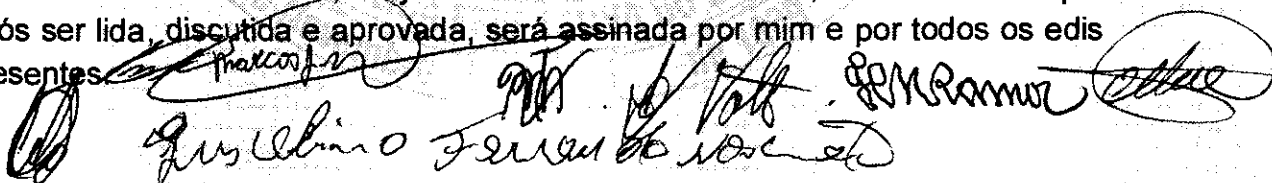
esses cargos. Ressaltou que é importante o diálogo e a participação da sociedade, e que, enquanto representante do autor do projeto, cabe a ele a defesa do que está sendo proposto no Projeto de Lei que visa a reforma administrativa do quadro de funcionários da Prefeitura, sendo que dentro das possibilidades de erros e acertos propõe uma alteração que entende ser no momento plausível. Disse ainda que não cabe como advogado e Procurador Municipal fazer juízo pessoal sobre o aumento dos subsídios dos vereadores e Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários. No caso da redução do número de alunos e chamamento de professores do concurso asseverou que não houve aumento de cargos de professor da prefeitura, e que chega uma solicitação da Secretaria de Educação acerca da necessidade de chamamento de professor, e que não cabe à Procuradoria jurídica municipal o mérito, a conveniência e oportunidade, dessa necessidade, cabendo decidir apenas sobre a legalidade e cumprimento dos requisitos legais da questão. O vereador Zé Neto, concordou com o orador acerca da defasagem dos vencimentos dos professores, mas ressaltou que os vereadores merecem ser remunerados pelo seu trabalho, sendo que não concorda que os valores são absurdos, visto que estão em padrão inferior aos subsídios de vereadores de Municípios vizinhos. O orador asseverou que não acha justo o valor do subsídio dos vereadores. Dando sequência à reunião, nos termos do art. 85 do Regimento Interno, foi concedida a palavra à orador inscrito, Sr. Robson Silva Generoso. Sr. Robson cumprimentou a todos, e reiterou o que foi dito pelos colegas, frisando que a população itambeana está sofrendo um reflexo das suas próprias atitudes, dizendo que os vereadores estão cumprindo sempre seus próprios interesses, se afastando do dever republicano do agente público, e que não há intenção de que a população seja educada politicamente, nem são fomentados instrumentos para aprimorar a participação da população nas decisões políticas. Ressaltou que o debate é sobre questões éticas, e que é impressionante como o discurso pode ser manipulado por quem está discursando, pois quando o aumento é direcionado para quem ganha bem não existe crise, enquanto que no momento que atinge as camadas menos favorecidas o discurso da crise é argumento válido. Destacou que as pessoas se sentem intimidadas diante da burocracia e das formalidades, e que está havendo uma desvalorização constante do profissional da educação. Advertiu ainda que não está faltando interesse mas sim prioridades, sendo que um vereador lhe disse que precisa dos subsídios, pois utiliza para ajudar a população, e que não deveria ser necessário falar para os vereadores que o valor dos subsídios não deveria ser revertido a população. Disse ainda que se sente envergonhado de ter que vir a público falar o óbvio. Ressaltou que as pessoas estão acomodadas e resignadas na situação de inferioridade que elas estão sendo submetidas. Mas ressaltou que a população itambeana está



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

abrindo o olho e que o que está em jogo é a coletividade, e que cada indivíduo é corresponsável pela cidade que tem e pelas relações que cultiva. Finalizou dizendo que as pessoas deveriam participar mais das reuniões da Câmara e agradeceu a oportunidade. Após a manifestação do último orador, o Presidente colocou a palavra em aberto aos vereadores que quisessem se manifestar. O vereador Edelvânio congratulou as palavras dos oradores, dizendo que infelizmente a política brasileira foi criada de forma errada, que desistiu da vida política exatamente em decorrência disso ou seja da inversão dos valores ligados a política, dizendo que nenhum político, nenhum vereador se reelege somente através de participar de reuniões, aprovar projetos e fiscalizar as contas do prefeito, e que em todo Brasil infelizmente existe muita corrupção na política, e reiterou que vereador não consegue se reeleger apenas votando projetos e fiscalizando prefeito. Disse ainda, que existem pessoas que enxergam a política maneira certa, mas que a maioria não tem essa compreensão, e que infelizmente a política funciona da forma errada. O presidente questionou o procurador acerca de uma situação em que existe uma funcionária da prefeitura que tomou posse e não prestou nenhum tipo de serviço até o momento, e que está falhando em seu dever. Ressaltou que há vinte anos ele exerce seu ofício de agente de saúde para Prefeitura na parte da manhã, e durante o seu mandato de presidente trabalhou na parte da tarde na Câmara, prestando ainda serviços voluntários de escolinha de esportes com as crianças da comunidade. Quis saber se essa funcionária foi efetivada. O procurador respondeu perguntando o motivo de isso não ter sido reduzido a um requerimento a ser votado pelo plenário, de acordo com as formalidades da espécie, colocando esse questionamento para a resposta da Prefeitura. Para que seja assim esclarecida toda essa questão. Não tendo mais nada discutir, a reunião foi encerrada. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.


Ineyverson Mourão dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos dez dias do mês de Outubro de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 9ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa, estando ausente o vereador Humberto Magno Ramos cuja justificativa de ausência foi protocolada previamente na Secretaria da Câmara e foi aceita pela Mesa Diretora. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou aos vereadores que já se encontra em suas mesas cópias do balancete mensal referente ao mês de Agosto de 2016. Em sequência foi distribuído aos vereadores cópia do Projeto de Lei nº 11/2016 de iniciativa do Executivo Municipal que propõe a alteração no Plano Plurianual 2014-2017. Ato contínuo foi determinada a leitura do Termo de Encerramento da Comissão Especial formada para revisão/atualização do Regimento Interno pela desídia dos membros da comissão e falta de participação nas reuniões agendadas. Ato posterior, a pedido da Comissão Especial criada para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 002/2016, foi convidado para defender o referido projeto e esclarecer as eventuais dúvidas dos vereadores o Procurador Municipal Dr. Daniel Saunders ao qual foi concedida a palavra pelo Presidente. O ilustre Procurador iniciou cumprimentando a todos os presentes, e informou que em reunião realizada com a assessoria jurídica da Câmara foram colocados os pontos questionados pelos membros da Comissão Especial. Com relação ao fato de a remuneração do eletricitista não estar sendo compatível com a remuneração de outros prestadores de serviços (pedreiro, carpinteiro, etc), o Procurador informou que no concurso público para provimento de cargos da Prefeitura realizado recentemente havia vaga para o cargo de eletricitista e não houve nenhuma inscrição de candidatos ao cargo, demonstrando que o cargo não é atrativo, informou ainda que a demanda de serviços do eletricitista aumentou consideravelmente nos últimos anos. Esse aumento de serviços aconteceu principalmente em razão do atendimento preventivo aos poços artesianos do Município sendo que este atendimento não tem horário determinado, podendo acontecer sábado domingo e feriados, e principalmente em razão da municipalização da rede de iluminação pública, haja vista que toda a fiscalização dos postes é feita pelo eletricitista da Prefeitura. Saliu que a despeito de a concessionária do serviço público de iluminação ter canal de comunicação para reclamações, a população requisita

Handwritten signatures and names:
José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Humberto Magno Ramos, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Celso Soares da Costa.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

segundo motivo é essencialmente jurídico, pois toda essa questão da regularização das contratações municipais e da realização do concurso público já vem sendo discutida há algum tempo, sendo que foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público, Promotoria de Justiça da Comarca de Serro, momento em que se iniciaram os entendimentos para que as irregularidades fossem sanadas. Foram então adotadas algumas medidas, sendo elas: foram propostas três projetos de Leis Complementares para fixar os cargos da prefeitura, foi estabelecida a realização de concurso público para provimento dos cargos do quadro de funcionários municipais, e foram extintas as contratações irregulares. A Promotoria exigiu também que fossem extintos os cargos comissionados que não estivessem de acordo com os requisitos legais para sua existência, ou seja, não possuísem características de chefia, direção e assessoramento. Assim, os cargos que não preenchem esses requisitos devem necessariamente ser eliminados, tendo em vista serem ilegais. Essa proposta de lei, portanto, intenciona buscar eficiência administrativa e manter a legalidade das contratações de cargos comissionados, pois a manutenção de cargos que não preenchem os requisitos referidos é manifestamente ilegal. Saliou o Procurador que essa proposta de extinção desses cargos em comissão foi objeto de um acordo realizado com a Promotoria de Justiça, e se permanecerem essas ilegalidades certamente será aberto um processo para responsabilização da autoridade competente pela manutenção das irregularidades. Informou o Procurador que o Prefeito atual está tomando todas as medidas aptas a sanar essa irregularidades, sendo todas essas medidas devidamente documentadas e é dever do Procurador do Município orientar quais as medidas jurídicas devem ser adotadas. Isto posto, o ilustre Procurador Municipal agradeceu a atenção de todos, e reiterou a solicitação que a Câmara tome as medidas necessárias para aprovar o projeto proposto. O vereador Edelvânio questionou ao Procurador quais são os cargos comissionados que seriam excluídos, e quantos seriam esses cargos. O procurado informou que a proposta prevê a extinção de cargos comissionados dentro da Procuradoria Jurídica; a extinção da divisão de fiscalização da Secretaria da Fazenda; na Secretaria de Obras seriam cortados 5 cargos de coordenador, na divisão de água e esgoto; na Secretaria de Transporte seria extinta a divisão de fiscalização de frota, na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, seria extinta a divisão de turismo e desenvolvimento sustentável; Na Secretaria de Educação os cargos de diretores escolar seriam excluídos do quadro da prefeitura; na Secretaria de Saúde seria extinta a divisão de farmácia, permanecendo o cargo de farmacêutico apenas, sendo extinto também o cargo de coordenador da atenção primária; na Secretaria Ação Social, haveria a extinção do departamento de ações sociais, sendo suas funções incorporadas pelo Secretário da pasta com auxílio do CRAS.

Edelvânio
Fernando da Silva
Procurador Municipal



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

O vereador José Neto perguntou ao Procurador quando que foram criados esses cargos comissionados, e se eles foram criados pela atual gestão. Questionou também porque o eletricitista está sendo privilegiado. Quis saber também o porquê de o Executivo estar propondo corte de cargos agora no final da gestão. O procurador esclareceu que essa demanda é antiga, proveniente de acordo firmado com o Ministério Público para sanar as irregularidades das contratações da Prefeitura e que o projeto de Lei foi apresentado no primeiro semestre. Asseverou que os cargos em comissão não foram criados pela atual gestão, e que durante a gestão atual foram identificadas a necessidade de enxugamento ora propostas. O vereador Zé Neto, insistiu que os cargos foram criados em 2012 pela atual gestão. O procurador esclareceu que quando se propôs uma reforma administrativa em 2012, não se criou nenhum cargo, e todos esses cargos foram criados na reforma em 2005. O vereador Ineyverson questionou acerca da possibilidade de aumento dos vencimentos dos professores da rede municipal e o que isso tem a ver com esses cargos que seriam extintos. O vereador disse que obteve a informação de que esses cortes seriam condição para o aumento a ser concedido aos professores. O procurador esclareceu que ele não havia dito isso e que essa informação não era verdadeira. Asseverou que toda e qualquer revisão de vencimentos do servidores municipais depende da quantidade de cargos e dos valores totais da folha de pagamento. Que já houve aumento específico para os motoristas do Município, e para professores com aumento do abono. Saliou que o enxugamento dos gastos passa pela redução de cargos, mesmo que não ocupados, porquanto a Lei de Responsabilidade Fiscal orienta que mesmo não estando ocupados os cargos, esse valor tem de ser levado em conta no cálculo para a capacidade gastos da prefeitura. Vereador Edelvânio, perguntou se no caso de corte desses cargos conforme proposto haveria possibilidade de concessão de aumento nos vencimentos para professores da rede municipal e outros cargos, pelo que o procurador respondeu que certamente haveria essa possibilidade. O vereador Edelvânio lembrou que a Câmara e os vereadores não possuem a iniciativa legal para conceder o aumento para funcionários da Prefeitura e ponderou que a extinção desses cargos, por meio da aprovação de uma lei proposta pelo Prefeito, seria um documento que comprovaria que a Câmara contribuiu para o possível aumento para os professores municipais. Continuou dizendo que é muito importante a presença dos professores e munícipes a esta reunião para que vejam a posição da Casa e do Procurador Jurídico municipal, disse ainda que votará pela aprovação da proposta de Lei e consequente corte de cargos propostos, tendo assim um documento para cobrar do executivo que tome as providências para conceder o aumento aos professores.

Assinaturas manuscritas:
José Neto
Zé Neto
Ineyverson
Edelvânio
Procurador Jurídico Municipal



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

Vereador Valdete se posicionou dizendo que o projeto em discussão está desde junho na Câmara, e que poderia ter sido votado e decidido antes, o que acabou criando problemas em decorrência do período eleitoral. Disse que nova gestão assumirá a prefeitura a partir do ano que vem e que esta gestão pode não ter o interesse em cortar os cargos. Asseverou ainda que o Projeto de Lei não está tirando funcionário nenhum de seu cargo, sendo que essas vagas não ocupadas estão sendo extintas e poderão autorizar o aumento dos vencimentos de outros servidores. Vereador Edelvânio esclareceu que o projeto ainda não foi votado porque necessitava de um maior entendimento e amadurecimento para a deliberação legislativa, sendo que ele entrou com o pedido de vista para estudar e entender melhor o projeto, e que, após todas essas discussões e esclarecimentos, hoje está mais seguro para votar o projeto. O vereador presidente Marcos Joviano ressaltou que o próprio Procurador Municipal disse anteriormente em outra reunião Plenária que o projeto não era urgente, e se dispôs a sanar todas as dúvidas relativas à proposição, inclusive sugerindo a criação de uma comissão especial para analisar melhor o projeto, o que foi feito, sendo que os integrantes da Comissão Especial são os vereadores Ineyverson, Vanilson e Edelvânio. Saliu que essa comissão especial, através dos vereadores Ineyverson e Edelvânio, ausente o vereador Vanilson, se reuniu no dia 21.09.2016 com a assessoria jurídica da Casa e criou apontamentos para serem questionados ao Procurador Municipal, os quais estariam sendo esclarecidos na presente reunião plenária. O presidente informou ainda que estava agendada uma reunião nesta tarde com os membros da comissão especial e o Procurador Municipal, às 15 horas, mas que nenhum dos integrantes da comissão compareceram. Vereador Edelvânio justificou que é integrante da comissão e que participou da reunião com assessoria jurídica da Casa para fazer os apontamentos a serem encaminhados ao Procurador, informando que não pôde comparecer à reunião de hoje pois estava na zona rural trabalhando. O Procurador Municipal informou que, em que pese a ausência dos integrantes da comissão especial, houve a reunião com os assessores jurídicos da Câmara, Dr. João Paulo Amaral e Dra. Joyce Coelho, conforme agendamento prévio, e que lhe foram apresentados os apontamentos discutidos anteriormente pelos vereadores. O vereador Celso tomou a palavra e disse não entender a razão de tanta polêmica salientando que era natural fazer uma redução de cargos não ocupados, com o intuito de uma gestão mais eficiente e econômica. O vereador presidente Marcos Joviano questionou acerca do motivo de efetuar cortes de cargos que não ocupados, perguntando aonde estaria a economia no corte de cargos vagos, uma vez que se eles não estavam ocupados a Prefeitura não estaria gastando com eles. Questionou ainda sobre a possibilidade de fazer o reajuste dos vencimentos dos servidores



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

públicos, principalmente dos professores. O Procurador respondeu dizendo que qualquer projeto que gera impacto na folha de pagamento da Prefeitura, é produzido de acordo com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e que se mensura o cálculo de despesas levando em consideração todos os cargos existentes no quadro de cargos municipais, assim mesmo que não ocupados os cargos são contabilizados para efeitos de impacto financeiro. Portanto, não é possível aumentar os gastos com os cargos ocupados com o argumento de que os cargos não ocupados não geram despesas, porque na eventualidade desses cargos que estão vagos serem ocupados os gastos poderiam existir ultrapassando o percentual limite de gasto previsto pela legislação. O cômputo dos gastos da Prefeitura é de folha cheia, seguindo os preceitos de LRF, impedindo parcelamento de salários e atrasos de pagamento. Ressaltou que está presente à esta reunião plenária para esclarecer as dúvidas e o juízo de valor acerca do projeto de lei cabe aos vereadores, devendo analisar a necessidade dos cargos e os requisitos legais para os cargos comissionados. Lembrando ainda que se o Promotor da Comarca não concordar com a legalidade dos cargos poderá ser ajuizada uma ação de improbidade. Vereador Valdete salientou que a grande polêmica se dá em relação à extinção dos cargos que não estão ocupados, insistiu que a lei deveria ter sido votada antes da eleição e que esses cargos seriam utilizados para cumprir compromissos políticos de promessas de campanha, dizendo que haviam sido prometidos cargos na campanha política. Questionou ainda sobre a questão do FUNDEB e sobre o porquê dele não estar sendo utilizado para conceder aumento dos vencimentos dos professores, como era feito em anos anteriores. O procurador informou que o valor do repasse do FUNDEB é correlacionado à quantidade de alunos, sendo que o valor de repasse diminui a cada ano, pela falta de alunos na rede municipal. O procurador esclareceu que a folha cresce, e o valor do repasse reduziu em razão da queda da quantidade de alunos e que existe um conselho do FUNDEB que acompanha essas contas, disse ainda que não tem todos os detalhes desse acompanhamento e dos valores dos repasses no momento, mas que a Câmara tem a prerrogativa de solicitar, pela via adequada, essas informações, inclusive mediante o comparecimento dos membros do conselho e Secretário de Educação para prestar esclarecimentos. Vereador Vanilson questionou acerca do valor do vencimento do cargo de electricista se seria mantido o valor proposto. O procurador disse que o projeto de lei ficaria da forma como foi proposto e respondeu que os vereadores, de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno, poderiam, caso queiram, propor emendas ao Projeto de Lei desde que não aumentassem gastos da prefeitura. O vereador presidente Marcos Joviano ressaltou que o projeto de lei deve ser analisado diante de suas repercussões de curto, médio e longo prazo, e que esse projeto deve ser analisado com



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

cuidado para que não gere danos para a população no futuro. Finalizando, o Procurador Municipal, em complemento às palavras do Presidente, asseverou que o projeto não é engessado e imutável, e que pode ser alterado pela Câmara no futuro, caso surja essa necessidade, dizendo ainda que os mandatos dos vereadores começam e terminam, mas a Câmara Municipal permanece, e que poderão ser propostas novas alterações nos quadros de funcionários diante das devidas justificativas do gestor do momento. Dando sequência à reunião, nos termos do art. 85 do Regimento Interno, foi concedida a palavra ao orador inscrito, Sr. Heric Maicon Almeida Mota. O munícipe cumprimentou os presentes e começou dizendo que compareceu à reunião de Julho último, aonde estiveram ali os vereadores e o Procurador Municipal para discutir sobre o mesmo tema, qual seja, a proposta de lei de redução de cargos e diminuição de gastos, sendo ressaltado que seria importante cortar gastos diante do atual cenário de crise econômica. No entanto, na sessão posterior foi votada e aprovada lei concedendo aumento dos subsídios do Poder Executivo e dos Secretários Municipais e também dos subsídios dos vereadores. Heric questionou o contrassenso das medidas, dizendo que se a intenção é cortar cargos e gastos qual o motivo de terem aumentado o valor dos subsídios do prefeito, secretários e vereadores. Continuou dizendo que não entende o motivo de se propor o corte dos cargos de auxiliar de serviços gerais, posto que estariam sendo extintos 10 cargos relativos a pessoas que ganhariam um salário mínimo. Reiterou a indignação com o aumento dos salários dos vereadores lembrando que deve haver bom senso nas medidas tomadas pelos agente públicos, que não seria apenas uma questão de se avaliar a legalidade ou ilegalidade dessas medidas. Questionou ainda o porquê de o prefeito não haver vetado a lei de aumento dos subsídios. O Procurador Municipal ressaltou que o Projeto de Lei e Resolução que trata dos subsídios do Prefeito Municipal, Secretários Municipais e dos vereadores respectivamente, não é de iniciativa do Prefeito, surgindo por iniciativa da própria Câmara, e que não houve nenhum vício na tramitação dos dispositivos legais no que tange ao processo legislativo, não cabendo ao Prefeito entrar no mérito do valor. O presidente da Câmara ressaltou que a Mesa Diretora deve propor o Projeto de Lei e de Resolução que fixam respectivamente os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário e dos vereadores. Asseverou que a Mesa Diretora propôs projetos para manter os valores atuais mas que advieram emendas assinadas pelos vereadores para aumentar os subsídios, sendo que estas emendas foram aprovadas pela maioria. O Procurador Municipal continuou dizendo que acima de tudo está presente à reunião plenária como advogado e não é seu hábito ferir direito de pessoas, disse ainda que hoje existem cerca de 64 auxiliares de serviços gerais contratados, inclusive os concursados, e que a prefeitura deve ter um número de servidores que sejam adequado, e que todos os



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

concurados não serão prejudicados, e nem mesmo quem está trabalhando, ou seja, eles não serão mandados embora com a aprovação da redução dos cargos vagos. Dando sequência à reunião, nos termos do art. 85 do Regimento Interno, foi concedida a palavra ao orador inscrito, Sr. Lucas Reis Bittencourt. O munícipe cumprimentou a todos e destacou a sua indignação com o que está acontecendo no Município, especialmente com relação ao aumento dos subsídios dos vereadores e do Prefeito, vice e secretários, asseverando ainda que Câmara tem plena responsabilidade na votação desse aumento. Também demonstrou a indignação com o Prefeito que não vetou o aumento, que estaria sendo incoerente com a proposta de lei de redução de gastos, sempre usando o argumento da crise. Disse ainda que existe um grupo de professores presentes à esta reunião, os quais aguardam ansiosamente pelo seu direito a uma remuneração justa, e que estão realmente inconformados com essa perspectiva contraditória de que é alegada a necessidade de corte orçamentário ao passo em que é concedido aumento para os vereadores. Lembrou também que existe o Plano Decenal Municipal de Educação, que tem como meta alcançar o valor do piso dos professores que é de cerca R\$1.900,00, sendo que o valor pago atualmente está muito abaixo desse piso, e que seria um dever da Prefeitura garantir o piso aos professores. Salientou que resta uma dúvida que se realmente será feito o aumento conforme alegado pelo Procurador, sob a condição de corte de outros cargos como está sendo proposto pela lei. Relembrou que está em discussão no Congresso Nacional a PEC 241 para controle de gastos públicos e que em decorrência disso virão cortes financeiros principalmente nos setores da Saúde e Educação. Novamente insistiu que o aumento do valor dos subsídios dos vereadores foi um absurdo, pois não é justo que os professores trabalhem 30 horas semanais e recebam muito menos que os vereadores que tem poucas obrigações com a Câmara, tendo de comparecer apenas uma vez por mês às reuniões e faltando ainda por cima às reuniões de comissões conforme foi informado hoje. Questionou também acerca da disponibilidade dos cargos previstos no concurso e quanto ao chamamento dessas pessoas, já que diminuiu o valor do repasse do FUNDEB ao Município. O procurador reiterou que a autoria do projeto de lei que concede aumento é feito pela Câmara, e que não houve vício legal, e que não havendo vício, utilizando o limite de teto e gastos não há razão para o Prefeito vetar sob pena de violação da separação dos poderes, posto que não pode haver juízo de valor do Prefeito na análise dessa lei, e que ele age no estrito cumprimento da legalidade. Disse ainda que no que se refere a questão dos cortes imediatos de gastos, eles se referem aos cortes dos cargos comissionados, priorizando o serviço público com as pessoas que passaram no concurso público, e que a redução de 80 para 70 cargos de auxiliares de serviços gerais não irá gerar prejuízo para pessoas que teriam direito a ocupar

Lucas Reis Bittencourt
Procurador
Presidente
Secretário
Assessor

Rua Álvaro de Cassia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

esses cargos. Ressaltou que é importante o diálogo e a participação da sociedade, e que, enquanto representante do autor do projeto, cabe a ele a defesa do que está sendo proposto no Projeto de Lei que visa a reforma administrativa do quadro de funcionários da Prefeitura, sendo que dentro das possibilidades de erros e acertos propõe uma alteração que entende ser no momento plausível. Disse ainda que não cabe como advogado e Procurador Municipal fazer juízo pessoal sobre o aumento dos subsídios dos vereadores e Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários. No caso da redução do número de alunos e chamamento de professores do concurso asseverou que não houve aumento de cargos de professor da prefeitura, e que chega uma solicitação da Secretaria de Educação acerca da necessidade de chamamento de professor, e que não cabe à Procuradoria jurídica municipal o mérito, a conveniência e oportunidade, dessa necessidade, cabendo decidir apenas sobre a legalidade e cumprimento dos requisitos legais da questão. O vereador Zé Neto, concordou com o orador acerca da defasagem dos vencimentos dos professores, mas ressaltou que os vereadores merecem ser remunerados pelo seu trabalho, sendo que não concorda que os valores são absurdos, visto que estão em padrão inferior aos subsídios de vereadores de Municípios vizinhos. O orador asseverou que não acha justo o valor do subsídio dos vereadores. Dando sequência à reunião, nos termos do art. 85 do Regimento Interno, foi concedida a palavra à orador inscrito, Sr. Robson Silva Generoso. Sr. Robson cumprimentou a todos, e reiterou o que foi dito pelos colegas, frisando que a população itambeana está sofrendo um reflexo das suas próprias atitudes, dizendo que os vereadores estão cumprindo sempre seus próprios interesses, se afastando do dever republicano do agente público, e que não há intenção de que a população seja educada politicamente, nem são fomentados instrumentos para aprimorar a participação da população nas decisões políticas. Ressaltou que o debate é sobre questões éticas, e que é impressionante como o discurso pode ser manipulado por quem está discursando, pois quando o aumento é direcionado para quem ganha bem não existe crise, enquanto que no momento que atinge as camadas menos favorecidas o discurso da crise é argumento válido. Destacou que as pessoas se sentem intimidadas diante da burocracia e das formalidades, e que está havendo uma desvalorização constante do profissional da educação. Advertiu ainda que não está faltando interesse mas sim prioridades, sendo que um vereador lhe disse que precisa dos subsídios, pois utiliza para ajudar a população, e que não deveria ser necessário falar para os vereadores que o valor dos subsídios não deveria ser revertido a população. Disse ainda que se sente envergonhado de ter que vir a público falar o óbvio. Ressaltou que as pessoas estão acomodadas e resignadas na situação de inferioridade que elas estão sendo submetidas. Mas ressaltou que a população itambeana está



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

abrindo o olho e que o que está em jogo é a coletividade, e que cada indivíduo é corresponsável pela cidade que tem e pelas relações que cultiva. Finalizou dizendo que as pessoas deveriam participar mais das reuniões da Câmara e agradeceu a oportunidade. Após a manifestação do último orador, o Presidente colocou a palavra em aberto aos vereadores que quisessem se manifestar. O vereador Edelvânio congratulou as palavras dos oradores, dizendo que infelizmente a política brasileira foi criada de forma errada, que desistiu da vida política exatamente em decorrência disso ou seja da inversão dos valores ligados a política, dizendo que nenhum político, nenhum vereador se reelege somente através de participar de reuniões, aprovar projetos e fiscalizar as contas do prefeito, e que em todo Brasil infelizmente existe muita corrupção na política, e reiterou que vereador não consegue se reeleger apenas votando projetos e fiscalizando prefeito. Disse ainda, que existem pessoas que enxergam a política maneira certa, mas que a maioria não tem essa compreensão, e que infelizmente a política funciona da forma errada. O presidente questionou o procurador acerca de uma situação em que existe uma funcionária da prefeitura que tomou posse e não prestou nenhum tipo de serviço até o momento, e que está falhando em seu dever. Ressaltou que há vinte anos ele exerce seu ofício de agente de saúde para Prefeitura na parte da manhã, e durante o seu mandato de presidente trabalhou na parte da tarde na Câmara, prestando ainda serviços voluntários de escolinha de esportes com as crianças da comunidade. Quis saber se essa funcionária foi efetivada. O procurador respondeu perguntando o motivo de isso não ter sido reduzido a um requerimento a ser votado pelo plenário, de acordo com as formalidades da espécie, colocando esse questionamento para a resposta da Prefeitura. Para que seja assim esclarecida toda essa questão. Não tendo mais nada discutir, a reunião foi encerrada. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
João dos Santos Neto
Luiz Felipe Ferraz do Nascimento
Domênica Regina Romão



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos sete dias do mês de Novembro de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 10ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa, Humberto Magno Ramos. Ato contínuo o presidente determinou a leitura do ata da nona reunião ordinária de 2016. Colocada em discussão, o vereador Edelvânio solicitou uma alteração em um erro material de digitação, após a correção a ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou aos vereadores que já se encontra em suas mesas cópias do balancete mensal referente ao mês de Setembro de 2016. Ato contínuo foi determinada a leitura do Termo de Encerramento do Comissão especial para Revisão do Regimento Interno da Câmara, em razão da inércia dos membros da referida comissão. Em sequência, foi informado aos vereadores que se encontra em suas mesas o parecer final produzido pela comissão especial criada para analisar a Lei Complementar 02/2016. Ato contínuo foi determinada a leitura da Indicação 06/2016 de autoria do vereador Ineyverson Mourão, que objetiva sugerir ao Prefeito Municipal que promova a regularização do nome da Rua Teodoro Avelino da Lomba, para regularização da iluminação pública. Aberta a discussão e votação houve aprovação unânime. Dando sequência, foi determinada a leitura do requerimento 04/2016 de autoria do vereador Valdete Jerônimo, que solicita a feitura de placa indicativa da aquisição do imóvel da sede própria da Câmara Municipal. Aberta a discussão, o vereador Edelvânio manifestou que anteriormente a sede da Câmara era alugada e que a compra de um imóvel para ser a sede própria foi uma conquista desta legislatura. Foi questionado ao assessor jurídico a legalidade desta placa informativa, e o Dr. João Paulo Amaral esclareceu que não existe uma lei que regula a feitura de placas indicativas em imóveis públicos, ressaltando que a placa pode ser feita desde não haja promoção pessoal, em respeito aos princípios da administração pública. O assessor jurídico Dr. João Paulo Amaral manifestou ainda, informando aos vereadores que foi ajuizada uma ação de adjudicação compulsória, vez que a escritura pública de compra e venda foi feita com pagamento parcelado, e mesmo com todas as parcelas quitadas o antigo proprietário se recusou a assinar a escritura pública de quitação. O processo tramita na Vara Única da Comarca de Serro e tem audiência de conciliação

Ineyverson Mourão dos Santos
Vanilson Maciel Teodoro
José dos Santos Neto
Juscelino Ferreira do Nascimento
Edelvânio Santos da Silva
Celso Soares da Costa
Humberto Magno Ramos

Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3426 - 1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

agendada para o dia 14/12/2016. Aberta a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o presidente determinou a leitura do projeto de lei 010/2016, Projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2017, em sequência foi lido o parecer jurídico referente ao projeto de lei 06/2016, após a leitura do parecer jurídico, o projeto de lei orçamentária foi colocado em primeiro turno de discussão e de votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa do interstício, foi colocado em 2º turno de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi determinada a leitura da mensagem ao projeto de lei 011/2016 que discorre sobre a alteração da Lei Municipal nº 369/2013 - Plano plurianual 2014-2017. Em seguida foi lido o parecer jurídico pertinente. Ato contínuo, o referido projeto foi colocado em 1ª discussão e após colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensado o interstício, foi colocado em 2º turno de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência na ordem do dia foi determinada a leitura da ementa do projeto de lei complementar 002/2016, que dispõe sobre a Revisão e Alteração das leis complementares 03/2014, 04/2014 e 05/2014 – Revisão Adequação do Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores municipais.. Aberta a discussão e votação em primeiro turno, o projeto foi rejeitado por sete votos contrários e um a favor, votando a favor do projeto apenas o vereador Vanilson Maciel. Dispensado o interstício, o projeto foi colocado em 2ª discussão e votação também rejeitado por sete votos contrários e um a favor, votando a favor do projeto apenas o vereador Vanilson Maciel. Aberta a palavra aos vereadores, sem manifestações. Não tendo mais nada discutir, a reunião foi encerrada. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

Ineyverson Mourão dos Santos
Vanilson Maciel
Teodoro
Jose da Costa
Valdeci
Raimundo Raimundo
Alvo Soares da Costa



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos sete dias do mês de Novembro de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 10ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa, Humberto Magno Ramos. Ato contínuo o presidente determinou a leitura do ata da nona reunião ordinária de 2016. Colocada em discussão, o vereador Edelvânio solicitou uma alteração em um erro material de digitação, após a correção a ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou aos vereadores que já se encontra em suas mesas cópias do balancete mensal referente ao mês de Setembro de 2016. Ato contínuo foi determinada a leitura do Termo de Encerramento do Comissão especial para Revisão do Regimento Interno da Câmara, em razão da inércia dos membros da referida comissão. Em sequência, foi informado aos vereadores que se encontra em suas mesas o parecer final produzido pela comissão especial criada para analisar a Lei Complementar 02/2016. Ato contínuo foi determinada a leitura da Indicação 06/2016 de autoria do vereador Ineyverson Mourão, que objetiva sugerir ao Prefeito Municipal que promova a regularização do nome da Rua Teodoro Avelino da Lomba, para regularização da iluminação pública. Aberta a discussão e votação houve aprovação unânime. Dando sequência, foi determinada a leitura do requerimento 04/2016 de autoria do vereador Valdete Jerônimo, que solicita a feitura de placa indicativa da aquisição do imóvel da sede própria da Câmara Municipal. Aberta a discussão, o vereador Edelvânio manifestou que anteriormente a sede da Câmara era alugada e que a compra de um imóvel para ser a sede própria foi uma conquista desta legislatura. Foi questionado ao assessor jurídico a legalidade desta placa informativa, e o Dr. João Paulo Amaral esclareceu que não existe uma lei que regula a feitura de placas indicativas em imóveis públicos, ressaltando que a placa pode ser feita desde não haja promoção pessoal, em respeito aos princípios da administração pública. O assessor jurídico Dr. João Paulo Amaral manifestou ainda, informando aos vereadores que foi ajuizada uma ação de adjudicação compulsória, vez que a escritura pública de compra e venda foi feita com pagamento parcelado, e mesmo com todas as parcelas quitadas o antigo proprietário se recusou a assinar a escritura pública de quitação. O processo tramita na Vara Única da Comarca de Serro e tem audiência de conciliação

*Imprimossem Mourão dos Santos Marcos Joviano Mesquita da Silva
Vanilson Maciel Teodoro José dos Santos Neto Valdete Jerônimo Gonçalves
Edelvânio Santos da Silva Celso Soares da Costa Humberto Magno Ramos*

Rua Álvaro de Cássia e Souza, nº 05 - Fone: (33) 3428-1311 / Santo Antônio do Itambé / MG



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

agendada para o dia 14/12/2016. Aberta a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o presidente determinou a leitura do projeto de lei 010/2016, Projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2017, em sequência foi lido o parecer jurídico referente ao projeto de lei 06/2016, após a leitura do parecer jurídico, o projeto de lei orçamentária foi colocado em primeiro turno de discussão e de votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa do interstício, foi colocado em 2º turno de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi determinada a leitura da mensagem ao projeto de lei 011/2016 que discorre sobre a alteração da Lei Municipal nº 369/2013 - Plano plurianual 2014-2017. Em seguida foi lido o parecer jurídico pertinente. Ato contínuo, o referido projeto foi colocado em 1ª discussão e após colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensado o interstício, foi colocado em 2º turno de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência na ordem do dia foi determinada a leitura da ementa do projeto de lei complementar 002/2016, que dispõe sobre a Revisão e Alteração das leis complementares 03/2014, 04/2014 e 05/2014 – Revisão Adequação do Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores municipais.. Aberta a discussão e votação em primeiro turno, o projeto foi rejeitado por sete votos contrários e um a favor, votando a favor do projeto apenas o vereador Vanilson Maciel. Dispensado o interstício, o projeto foi colocado em 2ª discussão e votação também rejeitado por sete votos contrários e um a favor, votando a favor do projeto apenas o vereador Vanilson Maciel. Aberta a palavra aos vereadores, sem manifestações. Não tendo mais nada discutir, a reunião foi encerrada. Eu, Ineyverson Mourão dos Santos, lavrei esta ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os edis presentes.

*Ineyverson Mourão dos Santos
Márcio Jordano, Inequylo de Silva, Vanilson Maciel, Seadoro
João dos Santos Neto, Juscelino Ferraz
do Espírito Santo, Valdeci Jerônimo Gonçalves
Aureliano Rodrigues Romão, Celso Soares da Costa
Eliete*



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 11ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa, Humberto Magno Ramos. Ato contínuo o presidente determinou a leitura da ata da décima reunião ordinária de 2016. Colocada em discussão a ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou aos vereadores que já se encontram em suas mesas as cópias do balancete mensal referente ao mês de Outubro de 2016. O presidente determinou a leitura do Projeto de Resolução 005/2016. Ato contínuo, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidade. Dispensado o interstício, o projeto de resolução foi colocado em segundo turno de discussão e votação, aprovado por unanimidade. Dando sequência, nos termos do art. 85 do Regimento Interno foi concedida a palavra a Sra. Sonilde Pereira dos Santos, que iniciou falando acerca do projeto de lei complementar que concede aumento dos vencimentos aos professores da rede pública, questionando se ele estaria em pauta ou não para votação e qual o motivo para tanto, questionando ainda se um prefeito que ainda não assumiu poderia interferir nos trabalhos da Câmara. O presidente da Câmara respondeu dizendo que recebeu uma notificação extrajudicial do procurador do prefeito eleito alegando que o projeto ofendia determinados preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e que ele colocou a questão para apreciação do Plenário, e concedeu a palavra ao assessor jurídico para que pudesse fazer uma explanação. Após breves manifestações favoráveis a inclusão do Projeto de Lei na Pauta O Assessor jurídico Dr. João Paulo Amaral asseverou que foi instado a produzir parecer sobre a questão (Parecer Jurídico 06/2016), e que seu parecer é opinativo, não vinculando a decisão da Mesa de colocar ou não em pauta o PLC, e nem mesmo vinculando a decisão dos vereadores sobre o projeto, ressaltando que o Plenário é soberano. Ponderou que o projeto enviado pelo prefeito não estava acompanhado do impacto orçamentário financeiro, conforme determina a LRF (LC101/2000), mas que é justo pressupor pelo Princípio da Confiança que esse estudo foi produzido pelo Executivo Municipal. O presidente decidiu colocar a questão ao Plenário, acerca da inclusão ou não do projeto em pauta para votação, sendo que por decisão unânime o Plenário



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

decidiu pela inclusão do Projeto de Lei complementar 003/2016 em pauta para discussão e votação. Assim sendo o presidente determinou a leitura do projeto de lei complementar. Ato contínuo o PLC 03/2016 foi colocado em primeiro turno de discussão e votação, aprovado por unanimidade. Dispensado o interstício o projeto foi colocado em segundo turno de discussão e votação, também aprovado por unanimidade. Aberta a palavra, os vereadores Valdete Jerônimo, Humberto Magno, Edelvânio Santos, Marcos Joviano e Ineyverson Mourão discursaram agradecendo a população a oportunidade de exercerem seus mandatos, pedindo desculpas pelos erros, e agradecendo também aos colegas vereadores e funcionários da Câmara Municipal. O presidente, nos termos do art. 82, parágrafo único do Regimento Interno, determinou a suspensão dos trabalhos por 15 minutos para redação da presente ata, que foi lavrada por mim, Ineyverson Mourão dos Santos, que após ser lida e discutida foi aprovada e assinada por mim e por todos os edis presentes.

Marcos Joviano, Edelvânio Santos, Humberto Magno, Valdete Jerônimo

Ineyverson Mourão dos Santos
Valdete Jerônimo, Humberto Magno, Marcos Joviano, Edelvânio Santos

Ineyverson Mourão dos Santos



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2016, às 19:00 horas, no Salão do Plenário Redelvim Pereira Santos, desta Casa Legislativa, teve início a 11ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Santo Antônio do Itambé, sob a presidência do vereador Marcos Joviano Mesquita da Silva. Após a oração inicial, o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a chamada dos edis, sendo registrada a presença dos seguintes vereadores: Marcos Joviano Mesquita da Silva, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, José dos Santos Neto, Juscelino Ferreira do Nascimento, Edelvânio Santos da Silva e Celso Soares da Costa, Humberto Magno Ramos. Ato contínuo o presidente determinou a leitura da ata da décima reunião ordinária de 2016. Colocada em discussão a ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente comunicou aos vereadores que já se encontram em suas mesas as cópias do balancete mensal referente ao mês de Outubro de 2016. O presidente determinou a leitura do Projeto de Resolução 005/2016. Ato contínuo, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, aprovado por unanimidade. Dispensado o interstício, o projeto de resolução foi colocado em segundo turno de discussão e votação, aprovado por unanimidade. Dando sequência, nos termos do art. 85 do Regimento Interno foi concedida a palavra a Sra. Sonilde Pereira dos Santos, que iniciou falando acerca do projeto de lei complementar que concede aumento dos vencimentos aos professores da rede pública, questionando se ele estaria em pauta ou não para votação e qual o motivo para tanto, questionando ainda se um prefeito que ainda não assumiu poderia interferir nos trabalhos da Câmara. O presidente da Câmara respondeu dizendo que recebeu uma notificação extrajudicial do procurador do prefeito eleito alegando que o projeto ofendia determinados preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal e que ele colocou a questão para apreciação do Plenário, e concedeu a palavra ao assessor jurídico para que pudesse fazer uma explanação. Após breves manifestações favoráveis a inclusão do Projeto de Lei na Pauta O Assessor jurídico Dr. João Paulo Amaral asseverou que foi instado a produzir parecer sobre a questão (Parecer Jurídico 06/2016), e que seu parecer é opinativo, não vinculando a decisão da Mesa de colocar ou não em pauta o PLC, e nem mesmo vinculando a decisão dos vereadores sobre o projeto, ressaltando que o Plenário é soberano. Ponderou que o projeto enviado pelo prefeito não estava acompanhado do impacto orçamentário financeiro, conforme determina a LRF (LC101/2000), mas que é justo pressupor pelo Princípio da Confiança que esse estudo foi produzido pelo Executivo Municipal. O presidente decidiu colocar a questão ao Plenário, acerca da inclusão ou não do projeto em pauta para votação, sendo que por decisão unânime o Plenário

Marcos Joviano Mesquita da Silva, José dos Santos Neto, Ineyverson Mourão dos Santos, Vanilson Maciel Teodoro, Valdete Jerônimo Gonçalves, Edelvânio Santos da Silva, Celso Soares da Costa, Humberto Magno Ramos

Juscelino Ferreira do Nascimento

Etelv...



Câmara Municipal de Santo Antônio do Itambé

CNPJ: 38.521.829/0001-02

decidiu pela inclusão do Projeto de Lei complementar 003/2016 em pauta para discussão e votação. Assim sendo o presidente determinou a leitura do projeto de lei complementar. Ato contínuo o PLC 03/2016 foi colocado em primeiro turno de discussão e votação, aprovado por unanimidade. Dispensado o interstício o projeto foi colocado em segundo turno de discussão e votação, também aprovado por unanimidade. Aberta a palavra, os vereadores Valdete Jerônimo, Humberto Magno, Edelvânio Santos, Marcos Joviano e Ineyverson Mourão discursaram agradecendo a população a oportunidade de exercerem seus mandatos, pedindo desculpas pelos erros, e agradecendo também aos colegas vereadores e funcionários da Câmara Municipal. O presidente, nos termos do art. 82, parágrafo único do Regimento Interno, determinou a suspensão dos trabalhos por 15 minutos para redação da presente ata, que foi lavrada por mim, Ineyverson Mourão dos Santos, que após ser lida e discutida foi aprovada e assinada por mim e por todos os edis presentes.

Valdete Jerônimo Mesquita dos Santos, por dor penter Neto

Juscelino Fernandes do Nascimento

Valdete Jerônimo Mesquita dos Santos, Edilson Márcio Leal

Ineyverson Mourão dos Santos, Humberto Magno Ramos

Edilson